JOSTALOS SOLUTION DIÁTION DIÁTICO DIÁTION DIÁTICO DIÁT

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA CNPJ N.º 14.592.836/0001-37 LICITAÇÃO N.º 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto e fechado, tipo menor preço por lote, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero quilômetro), sendo 02 (dois) veículos do tipo passeio e 01 (um) veículo do tipo picape, para atender as demandas administrativas e institucionais da Câmara de Vereadores de Brumado-BA, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos integrantes do Edital. O instrumento convocatório está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas ou nos sites www.licitacoes-e.com. br (CÓ-DIGO: 931229) e www.cmbrumado.ba.gov.br. A reunião para julgamento das propostas e documentos de habilitação realizar-se-á no dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Flávia Caires Meira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 - 8601.

Brumado-BA, 01 de abril de 2022

FLÁVIA CAIRES MEIRA PREGOEIRA

Errata

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição nº 1327, publicada em 16/03/2022, respectivamente, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

TERMO DE DISPENSA Nº DL27-2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com serviços em fechaduras e confecção de cópias de chaves para esta Casa Legislativa.

Leia-se

TERMO DE DISPENSA Nº DL27-2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Para atender despesas com serviços em fechaduras, confecção de cópias de chaves, e troca de pilhas de controles para abertura do portão da garagem, da Câmara Municipal de Brumado.

Segue abaixo na íntegra material retificado:

TERMO DE DISPENSA Nº DL27-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

 N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2022 EMPRESA: DAMASIO MOREIRA PORTO 68986610515

CNPJ nº: 12.428.517/0001-65

ENDEREÇO: Rua Praça Teófilo Alves de Lima, 14, bairro do Mercado Municipal, Brumado/Ba, CEP: 46.100,000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Para atender despesas com serviços em fechaduras, confecção de cópias de chaves, e troca de pilhas de controles para abertura do portão da garagem, da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPA	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 1.040,00

Brumado (BA), 11 de março de 2022.



VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caculé - Ba, torna público que o se fará realizar, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2022 - PP, com o objeto, Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caculé, pelo período de 09 (nove) meses. A ser realizado no dia 13 de abril de 2022, às 15h00min. Demais informações e edital encontra-se no site da Câmara, http://www.cacule.ba.leg. br/Diario_Oficial e/ou na sede desta Câmara Municipal. Caculé, 01 de abril de 2022. Jeovane Carlos Teixeira Costa Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caculé – Ba, torna público que o se fará realizar, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2022 – PP, com o objeto, Registro de Preços para Aquisição de Produtos Eletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caculé, pelo período de 09 (nove) meses. A ser realizado no dia 13 de abril de 2022, às 14h00min. Demais informações e edital encontra-se no site da Câmara, http://www.cacule.ba.leg. br/Diario_Oficial e/ou na sede desta Câmara Municipal. Caculé, 01 de abril de 2022. Jeovane Carlos Teixeira Costa Presidente

PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa HERCOLANO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.313.378/0001-18. - OBJETO: Aquisição deProdutos de Higienização Química Para Limpeza Pública do Município. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 11/03/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/03/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ: 10.761.830/0001-95. - OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Sistema de Câmeras de Segurança do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência dia 30/03/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 30/03/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa GESCONV CONTABILIDADE PUBLICA, COMERCIAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 24.974.645/0001-93. - OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Para Execução das Tarefas de Recadastramento Geral dos Bens Móveis e Imóveis do Exercício de 2022 no Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 30/03/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 30/03/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 156/2022, Dispensa de Licitação nº 113/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrito no CNPJ: 10.761.830/0001-95, visando a Aquisição de Equipamentos de Sistema de Câmeras de Segurança do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 30 de março de 2022.

1-1-17

Fabio Nunes Dias Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 157/2022, Dispensa de Licitação nº 114/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica GESCONV CONTABILIDADE PUBLICA, COMERCIAL E GERENCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 24.974.645/0001-93, visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Para Execução das Tarefas de Recadastramento Geral dos Bens Móveis e Imóveis do Exercício de 2022 no Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 30 de março de 2022.

//- ·'7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP ID nº 930506

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 017/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios para atender as necessidades das Unidades Escolas do município de Caculé, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 13 de abril de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 31 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0092/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0092/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/98, e suas alterações. CONTRATADO: SIMONE PEREIRA DE SOUZA, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 093.142.385-63, com endereço situado na Faz. Raiz, Bairro Zona Rural do município de Igaporã—Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Argentina, Nº 85, Bairro Timã Dulce, nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Igaporã - Bahia, 18 de Março de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 0164/2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 0013-22I-FMS

Na publicação do dia 31 de março de 2022 do RESUMO DO CONTRATO Nº 0164-22-FMS. CONTRATADO: RAYANA OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.350.369/0001-80

ONDE SE LÊ: Contrato: N.º 0164-22-PMI Inexigibilidade: Nº 0013-22I-PMI

LEIA-SE: Contrato: N.º 0164-22-FMS Inexigibilidade: Nº 0013-99I-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0169-22-PMI

Inexigibilidade de Licitogilo: Nº 0014-221-PMI Processo Administrativo: Nº 0131/2022

Controtada: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - DEMAIS, inscrita no CNPJ: sob o nº 25.452.301/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de educação integral, para ministra curso de pós graduação, a demanda dos profissionais que atuam nas instituição educacionais, tendo como público alvo os profissionais licenciados, pedagogos, fonciaudiólogos, peloólogos ou graduados em diferentes áreas do conhecimento, interessados em atuar junto ao processo de ensino-aprendizagem dos sujeitos, em atendimento a Secretaria Municipal de Igapost-BA.

Valor Global: R\$ 40.837,50 (quarenta mil oltocentos e trinta e sete resis e cinquenta centavos reals)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
	do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessos Jurídica	

Vigência: 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

Bose Legal: Art. 25, Inc. II do Lei 8.666/93.

Igaporă - BA, 18 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0155-22-FMS Proglio Eletrônico: Nº 0003-21PE-PMI

Processo Administrativo: Nº 0120/2021

Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.894.440/0001-35.

Objeto: Contrateção de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demando da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 6.512,40 (seis mil quinhentos e doze reals e quarenta centavos).



Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - 5US
92.95 - Fundo Municipal De Saúde	2066 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde do Fomília - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - 5US
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp Seúde 15%

Vigência: 10 de Março de 2022 a 30 de Abril de 2022.

Base Legal: Leis Federals nº 8.666/99, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 10 de Morço de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0170-22D-FMAS
Dispense: Nº 0092-22D-FMAS
Processe Administrative: Nº 0132/2022

Contratada: SIMONE PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob a 093.142.385-63.

Objete: Locação de imóvel em Beneficio Eventral de Aluguel Social a pedido da Secretoria Municipal de Assistência Social.

Valer Global: R\$ 2,000,00 (DOIS MIL REAIS).

UNIDADE	PROJETO/	ELEMENTO DE	FONTE
ORÇAMENTÂRIA	ATIVIDADE	DESPESA	
ORCAMENTARIA 1/217 - Fundo Munic. de Desenvulvimento Social	2057 - Manutenção do Poses	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessos Física	01 - Recursos Ordinácios

Vigência: 18 de Março de 2022 a 31 de desembro de 2022.

Hase Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igapari - BA, 18 de Março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeits Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0131/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 0014/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ — ESTADO DA BAMIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - DEMAIS, Pessos Jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.452.801/0001-87, com sede na AV. Guilherme Ferreira, nº 217, Centro, Uberaba-Mi6, CEP: 38.010-200, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de educação integral, para ministra curso de pós graduação, a demanda dos profissionais que atuam nas instituição educacionais, tendo como público alvo os profissionais licenciados, pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos ou graduados em diferentes áreas do conhecimento, interessados em atuar junto ao processo de ensino-aprendizagem dos sujeitos, em otendimento a Secretaria Municipal de Igaporã-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.837,50 (quarente nil oitocomos e trinte a note reals a cinquente contavos), Igaporã - Bahla, 18 de março de 2022 — Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 tendo objeto da licitação Contratação de Empresa ou Pessoa Física para Prestação de Serviços Mecânicos, funilaria e borracharia para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes:

GERVÁSIO DE SOUZA BOTELHO 85693626504, vencedora dos lotes: XIII e XIV, com valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais);

MARLENE ALVES DE JESUS, vencedora dos lotes VI, VIII, IX, X, XI, XIV e XV com valor de R\$ 184.600,00 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

VALDISONEY PESSOA DE MOURA 98406493534, vencedora do lote IV, com valor de R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

DORY EDSON CARVALHO DOS SANTOS 93945965500, vencedora dos lotes V e XVII, com valor de $\mathbb{R}\$$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).

CAMILO SILVEIRA BARBOSA 08907801533, vencedora do lote I, com valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

JOÃO ARCENIO CARDOSO DOS SANTOS 03152303556, vencedora do lote III, com valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

AUTO CENTER BORRACHARIA E OFICINA 2 IRMÃOS LTDA, vencedora dos lotes VII e XII, com o valor de R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

CLEIDIANE DE SOUZA CARVALHO, vencedora do lote XVI, com valor de R\$63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 18 de Fevereiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. O objeto da licitação Contratação de Empresa ou pessoa física para Prestação de Serviços Mecânicos, funilaria e borracharia para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - Bahia. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

GERVÁSIO DE SOUZA BOTELHO 85693626504, vencedora dos lotes: XIII e XIV, com valor de R\$ 123.000.00 (Cento e vinte e três mil reais):

MARLENE ALVES DE JESUS, vencedora dos lotes VI, VIII, IX, X, XI, XIV e XV com valor de R\$ 184.600,00 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

VALDISONEY PESSOA DE MOURA 98406493534, vencedora do lote IV, com valor de R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

DORY EDSON CARVALHO DOS SANTOS 93945965500, vencedora dos lotes V e XVII, com valor de $\mathbb{R}\$$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais).

CAMILO SILVEIRA BARBOSA 08907801533, vencedora do lote I, com valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

JOÃO ARCENIO CARDOSO DOS SANTOS 03152303556, vencedora do lote III, com valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

AUTO CENTER BORRACHARIA E OFICINA 2 IRMÃOS LTDA, vencedora dos lotes VII e XII, com o valor de R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

CLEIDIANE DE SOUZA CARVALHO, vencedora do lote XVI, com valor de R\$63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Licínio de Almeida, 02 de Março de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL № 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA CONTRATADO: GERVASIO DE SOUZA BOTELHO 85693626504 CNPI: 17.373.258/0001-36

CONTRATO DLC 126 /2022

OBJETO: A dar início a Prestação de Serviço elétrico para máquinas e veículos movidos a gasolina/ etanol da frota municipal de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 005/2022.

VALOR GLOBALR\$123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais). VIGENCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: DORY EDSON CARVALHO DOS SANTOS 93945965500 CNPJ: 26.674.576/0001-28

CONTRATO: DLC 129 /2022

OBJETO: A dar início a prestação de serviço de manutenção e reparo em fecho de molas e alinhamento de chassi e serviço mecânico em ônibus e veículos pesados do Município de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº

VALOR GLOBALR\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais). VIGENCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: MARLENE ALVES DE JESUS

CNPI: 15.541.773/0001-52

CONTRATO: DLC 127 /2022

OBJETO: Prestação de Serviços elétricos em geral para ônibus, caminhões e máquinas e borracharia para os Veículos da frota do Município de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de

VALOR GLOBAL R\$ 184.600,00 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL № 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADO: VALDISONEY PESSOA DE MOURA 98406493534 CNPJ: 34.765.360/0001-04 CONTRATO: DLC 128 /2022

OBJETO: Prestação de Serviços de funilaria em veículos da frota do Município de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 005/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA CONTRATADO: CAMILO SILVEIRA BARBOSA 08907801533 CNPI: 40.081.087/0001-93 CONTRATO DLC 133 /2022

OBJETO: A dar início a Prestação de Serviço mecânicos em geral para veículos movidos a gasolina da frota municipal de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº

VALOR GLOBAL R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL № 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA CONTRATADO: JOÃO ARCENIO CARDOSO DOS SANTOS 03152303556 CNPI: 33.470.619/0001-19 CONTRATO DLC 134 /2022

OBJETO: A dar início a Prestação de Serviço mecânico em geral para máquinas e veículos pesados da frota municipal de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº

VALOR GLOBAL R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA CONTRATADO: AUTO CENTER BORRACHARIA E OFICINA 2 IRMÃOS LTDA CNPJ: 43.174.112/0001-71 CONTRATO DLC 135/2022

OBJETO: A dar início a Prestação de Serviço de borracharia para ônibus da frota municipal de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 005/2022.

VALOR GLOBALR\$ 34.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA CONTRATADO: CLEIDIANE DE SOUZA CARVALHO CNPJ: 33.934.643/0001-61 CONTRATO DLC 136 /2022

OBJETO: A dar início a Prestação de Serviço de alinhamento, balanceamento e diagnostico da frota municipal de Licínio de Almeida, conforme discriminados no Edital de Pregão Presencial nº 005/2022.

VALOR GLOBALR\$63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

VIGENCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 ASSINATURA: 02/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CREDENCIAMENTO № 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 04 e 08. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JAQUELINE COSTA SANTO 02329277580; CNPJ:29.746.759/0001-08, FAZENDA DIAMANTINA, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 28 de fevereiro de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO № 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, toma público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 Nº 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 04 e 08. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JAQUELINE COSTA SANTO 02329277580; CNPJ:29.746.759/0001-08, FAZENDA DIAMANTINA, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 391,40 (trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 78.280.00 (setenta e oito mil. duzentos e oitenta reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO № 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 14 e 25. Portanto fica credenciado para o referido objeto: DJALMA PRATES VIANA 02726540511; CNPJ:29.743.035/0001-00, FAZENDA MATINHA, № 22, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 01 de março de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.



HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá - Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, toma público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 Nº 003/2022 - objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 14 e 25. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DJALMA PRATES VIANA 02726540511; CNPJ:29.743.035.0001-00, FAZENDA MATINHA, Nº 22, ZONA RURAL, PIRIPÁ - BAHIA, Vigência: 31 de Dezembro de 2022, Valor diário R\$ 438,94 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 87.788,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Piripá - Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal n' 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, toma público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 02 e 23. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EDCLEIA LIMA DOS SANTOS 06564469519; CNPJ:41.372.891/0001-94, RUA LAGOA DO MEIO, BAIRRO IRMÃ DULCE, PIRIPÁ - BAHIA. Piripá, 01 de março de 2022. Andreia Pereira de Castro Rocha - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO № 003/2022 ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piripá – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, toma público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2022 № 003/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 02 e 23. O prefeito lanca o Ato Formal para a contratação de: EDCLEIA LIMA DOS SANTOS 06564469519; CNPJ:41.372.891/0001-94, RUA LAGOA DO MEIO, BAIRRO IRMÃ DULCE, PIRIPÁ - BAHIA. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor diário R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Piripá, 03 de março de 2022. Flávio Oliveira Rocha - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 030/2022 INEXIGIBILIDADE N° 004/2022 CONTRATO Nº 015.03/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CONTRATADA:FRANCISCO DA SILVA CARDOSO NETO CNH Nº1651035220 - DETRAN/SERGIPE

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos de Emancipação Política do Município de Planalto - Bahia, no dia 04.04.2022 na Sede do Município (Com a Atração Musical: Cantor KINHO FARREIRO).

Dotação Orçamentaria:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função 13 - Cultura Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias ASSINATURA: 30/03/2022.

PÁGINA CERTIFICADA 🐼 O JORNAL DO SUDOESTE nfirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal https: //www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegai

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2022tendo como objeto Aquisição de materiais de construções para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER - ME (JOAOZINHO MADEIREIRA), CNPJ nº 00.812.581/0001-66.

Planalto	– Bahla, 25	de março	de 2022.

Cloves	Alves	And rade
CIO ICS		ringinge
Pregne	ira Mı	ın icin al

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP № 004/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no Aquisição de materiais de construções para reforma e construção de casas de familias vitimas das chuvas Intensas que ocorreram no Municipio no mês dezembro/2021. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER – ME (JOAOZINHO	Global	R\$ 407.724.36
MADEIREIRA), CNPJ nº 00.812.581/0001-66	Giotali	R\$ 407.724,36

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 28 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa

Adiney da Silva Soares Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Joelma da Silva Pereira Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Cloves Alves Andrade

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 020/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2022tendo como objeto Construção/Aquisição de estufas para secagem de café e despolpador para apoio ao sistema produtivo do Café no município de Planalto nas Comunidades Baixa do Fação e Alto da Coruja. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, aPregoeira, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa ENGEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.176.784/0001-22.

Planalto - Bahia, 24 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 007/2022

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambienta

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na construção/aquisição de estufas para secagem de café e despolpador para apolo ao sistema produtivo do café no Municipio de Planalto nas Comunidades Baixa do Fação e Alto da Coruja. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
ENGEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	01 e 02	R\$ 1.420.000,00
EI RELI, CN PJ nº 28.176.784/0001-22	01 6 02	R\$ 1.420.000,00

Prefeitura Municipal de Planal to/BA, 28 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa Pregoeira

> Adiney da Silva Soares Membro Equipe de Apoio

> > HOMOLOGO,

Fernando Tadeu Martinelli Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

> Cloves Alves Andrade Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços na locação de sonorização, iluminação e gerador nos festejos de Emancipação Política do Município de Planalto - Bahia, no dia 04.04.2022 na Sede do Município, tendo como prestador de serviço a empresa VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME, CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com endereço àPraça Barão do Sincorá, 134 - Sala 02 - Nossa Senhora do Alívio - Ituaçu - Bahia - CEP 46.640-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022,

Cloves Alves Andra de Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2072 Dispensa de Licitação nº 020/2022 CONTRATO Nº 001.04/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ № 13858907/0001-38 CONTRATADO-VALDENIR RRITO AGUAR GONDAN RICA LIDA ME CNRJ+** 81 878 294/0001-33

OBJETIOP restação de serviços na locação de sonorização , Suminação e gerador nos festajos de Emandipação Política do Município de Planalto - Bahia, no de 04.04.2022 na Sade do Município.

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Organ: Bodo-secretaria de educação, cultura e esporte

O SODIO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ: 2.082 - Promoção de Festas Populares

Programa DDB - Cidadania, esporte e lazer

Subfunção 392 - O FUSÃO CULTURA L

Programa DDB - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil equinhentos reeks)

VIGENCIA: 30 (trinta) des ASSINATURA: Ol de abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS №, 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

MODALIDA DE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 016.03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA CNPJ № 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ENGENFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 28.176.784/0001-22 OBJETO: CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE ESTUFAS PARA SECAGEM DE CAFÉ E DESPOLPADOR PARA APOIO AO SISTEMA PRODUTIVO DO CAFÉ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO NAS COMUNIDADES BAIXA DO FACÃO E

ALTO DA CORUJA. DOTAÇÃO:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA

1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SÓCIO - ECONOMICA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses ASSINATURA: 30 de março de 2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.10/2021 FMS.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 003.10/2021FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senho<u>r Renê da Silva Soares Rodrígues</u>, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.75 5-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ Nº 27.174.328/0001-80, com sede na Avenida Encruzilhada Nº 210, Bairro Sidinel de Almeida, na cidade de Itambé - Bahia, neste ato denominado CONTRATADA, tendo como responsável Legal o PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, inscrito no BA-TPD 999 sob Nº 999, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS, na forma e condições que se

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROPRAGAÇÃO

LI - Fica promogado o Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS, por mais 03 (três)meses contar de 01 de abril de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fuitro no permissivo legal do artigo 57, da Lein² 8.666/93

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

II – O Valor global corresponde a prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e dinquenta reals)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ricam ratificadas as demais dáusulas do contrato administrativo nº 003.10/2021FMS, desde que não contrariem o que fico u convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.10/2021FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANAITO-RA

CLOVES ALVES ANDRADE

Renê da Silva Soares Rodrigues Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO

CNPJ Nº 27.174.328/0001-80 PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO BA-TPD 999 sob Nº 999 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: CPF:



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de eucalipto tratado, tendo como prestador de serviço a empresa FJSM COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 36.723.671/0001-28, com valor global de R\$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove reals), com endereço à Avenida John Kennedy, 341 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Cloves Alves Andrade Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESS OA DMINISTRATIVO Nº 0:27/2 022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 CONTRATO Nº 003.04/2022 CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ Nº 13858807/000+38 CONTRATADO: FUSIN CO NÉRCIO DE MADERA LIDA CNPJh#36,723,671/0001-28 OBJETO Aqui si gão de esculpto trotado. DOTAÇÃO: Grislado: 1 - Prefettura municipal de Planal To Órgão: 1000 - Secretaria Transporte, obras e serviços públicos

Unidado: 07000 I - SECRETARIA TRANSPORTE, DBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Total Projeto/Atividade 2004 - Mamuel Majao da Sec. de Nafra-es truttura e serv. Púb ucos; ud 04 - Construção e Mamuel Poção de Praças e Vias Públicas;

339030000 00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 6.899,00 (seis mil oltocentos e noventa e nave ra VIGENCIA: 30 (trints) diss ASSINA TURA: 01 de abril de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, AVISO DE LICITAÇÃO RDC Nº 001/2022 ,AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 Objeto: Registro de preços para "aquisição de mobiliário escolar". Data de Abertura das Propostas: 12.04.2022 às 09:15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2022

Objeto: Registro de preços para "serviços de emissão de bilhetes de passagens". Data de Abertura das Propostas: 12.04.2022 às 11:15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2022

Objeto: Registro de preços para "aquisição de veículos 0 Km". Data de Abertura das Propostas: 12.04.2022 às 14:15. Edital disponível no site do Sistema BLL Compras - acessível em https:// bll.org. br/. Pelo endereço eletrônico. https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia Informações pelo email: licitacao.planalto.ba@gmail.com. ou na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000. Planalto - Bahia, 31 de marco de 2022. Cloves Alves Andrade Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO RDC Nº 001/2022 - ELETRÔNICO

O Município de Planalto - Bahia, torna público que, fará a Abertura do RDC Nº 001/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de execução de obras de recuperação, de estradas vicinais da Região Povoado Geribá, Povoado Queimadas e Povoado Baixa do Fação, conforme Projeto Básico e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital e seus anexos. Abertura das habilitações: 25/04/2022, às 09:15h (horário de Brasília), Abertura das propostas 25/04/2022 às 11:15.

AVISO DE LICITAÇÃO RDC Nº 002/2022 - ELETRÔNICO

O Município de Planalto - Bahia, torna público que, fará a Abertura do RDC Nº 002/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de execução de barreiros e ou pequenas barragens, nas comunidades de Maracujá, Cinzento, Santa Luzia e Poço Dantas, conforme Projeto Básico e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital e seus anexos. Abertura das habilitações: 25/04/2022, às 14:00h (horário de Brasília), Abertura das propostas 25/04/2022 às 16:15. Editais disponíveis no site do Sistema BLL Compras - acessível em https:// bll.org.br/. Pelo endereço eletrônico https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia Informações pelo email: licitacao.planalto. ba@gmail.com. ou na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000. Planalto - Bahia, 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal $\rm n^{o}.$ 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal $\rm n^{o}.$ 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Portaria Municipal nº 034, de 12 de Julho de 2021 e demais normas e redações aplicáveis torna que fará realizar no dia 14/04/2022, às 08:30h, PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, do tipo MENOR PREÇO Lote, com modo de disputa "ABERTO" para seleção da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Madeiras, Material de Construção, Material de Pintura, Material e Acessórios Elétricos, Material Hridráulico, Equipamento de Proteção Individual, Mármore, Vidros e Sanitário) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Diário Oficial do Município acessível à partir do site https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial ou pelo Portal da Transparência através do site https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. Secretária Municipal de Administração Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

- I REGÊNCIA LEGAL: LEIS FEDERAIS N°(S) 10.520/02 E 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR $\rm N^{\circ}$ 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, DECRETO PRESIDENCIAL N° 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 141 DE 31 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, POR-TARIA MUNICIPAL Nº 034, DE 12 DE JULHO DE 2021 E DEMAIS NORMAS E REDAÇÕES APLICÁVEIS.
 - II MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 024/2022 REGISTRO DE PREÇOS
 - III PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2022
 - IV ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - V TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO Lote
 - VI REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 - VII FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

VIII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 14/04/2022 HORA: 08:30h

- 8.1 LOCAL: O Pregão será realizado em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www. bll.org.br/bllcompras. A Sessão será conduzida pela Pregoeira Antônia Marques da Silva Neta com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos termos da Portaria Municipal nº 034, de 12 de Julho de 2021
- 8.2 Endereço para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação): Setor de Licitações e Contratos, situado no prédio desta Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia.
 - 8.1 Início de Acolhimento de propostas: 01/04/2022
 - 01/04/9099 até 14/04/9099 às 08·15h
 - 8.3 Abertura das propostas: 14/04/2022 às $08:\!15\mathrm{h}.$
 - 8.4 Início da sessão de disputa de preços: 14/04/2022 às 08:30h.



IX - OBIETO:

- 9.1. Constitui objeto desta Licitação, o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Madeiras, Material de Construção, Material de Pintura, Material e Acessórios Elétricos, Material Hridraulico, Equipamento de Proteção Individual, Mármore, Vidros e Sanitário) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.
- 9.2 As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, ao fornecimento dos produtos constantes do Anexo I.
- 9.3 Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 9.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

X - FUNDAMENTO LEGAL

- 10.1 A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2015, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Portaria Municipal Nº 034, De 12 de Julho de 2021 e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.
- 10.2 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

XI - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 11.1 Poderão participar do certame os interessados previamente credenciados perante o site Bolsa de Licitações do Brasil BLL www.bll.org.br, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos.
 - 11.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 11.2- Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.3 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93.
- 11.4 Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Município https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial ou pelo Portal da Transparência através do site https://pocoes-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos. aspx?id=34/ à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto a Divisão de Licitação e Contratos ou na Divisão de Compras nesde desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00h e no site Bolsa de Licitações do Brasil BLL www.bll.org.br / bllcompras. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pela pregoeira e Equipe de Apoio na Divisão de Licitações e Contratos, nos mesmos locais e horários.

XII - CREDENCIAMENTO

- 12.1 O credenciamento do LICITANTE será realizado de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
 - 12.2 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;
- c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Bolsa de Licitações do Brasil;
- d) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime MF/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006;
- e) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 12.2 "a" deste Edital, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br;
- f) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- g) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- h) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
- i) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- j) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- k) A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido:
- l) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- m) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros:
- n) Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

XIII - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 13.1.1 As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, eletronicamente, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço;
- 13.1.2 Arquivos os quais a pregoeira e equipe de apoio não conseguir fazer o Download por estarem corrompidos, serão considerados como não enviados e a empresa será inabilitada, sem prejuízo a administração, uma vez que, inviabiliza aa pregoeira a análise dos mesmos, impossibilitando seu julgamento quanto a legalidade da sua habilitação no certame.
- 13.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 13.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123. de 2006.
- 13.4 Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site Bolsa de Licitações do Brasil BLL www.bll.org.br / bllcompras, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.
- 13.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 13.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema:
- 13.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 13.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de

XIV - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 14.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 14.1.1 Valor total do item;
- 14.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.
 - 14.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 14.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Fornecimento dos Materiais.
- 14.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 14.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 14.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;
- 14.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração e por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- XV DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.
- 15.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 15.2 A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 15.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 15.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido con-
- trário, levado a efeito na fase de aceitação. 15.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas partici-
- parão da fase de lances. 15.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes
- 15.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 15.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 15.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 15.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 15.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).
- 15.10- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 15.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 15.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 15.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.
- 15.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 15.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada à Bolsa de Licitações do Brasil BLL www.bll.org.br / bllcompras;
- 15.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema. 15.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido
- e registrado em primeiro lugar. 15.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor
- do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 15.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 15.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 15.20 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
 - 15.21- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 15.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 15.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 15.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 15.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 15.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 15.27 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 15.28 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 15.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 15.30- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 15.31 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 15.32 Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta. XVI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 16.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 16.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste Edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.
- 16.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 16.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofertem probabilidade de certeza à suspeita.
- 16.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 16.5 A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira em até 24h do recebimento do pedido de prorrogação.
- 16.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 16.7 Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando na caixa eletrônica de troca de mensagens (chat) a nova data e horário para a sua continuidade.- A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 16.7.1 Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 16.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 16.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (caso no Anexo I do Edital constar essa exclusividade), será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 16.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XVII - DA HABILITAÇÃO.

- 17.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 17.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
- 17.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 17.1.2.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 17.1.2.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 17.1.3 Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 17.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 17.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 17.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de inabilitação.
- 17.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 17.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 17.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 17.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 17.7 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 17.7.1 Documentação Jurídica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b" deste subitem;
 d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Civis de Pessoas Jurídicas, tratando-
- se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal N° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI. 17.7.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- oamista: Sera comprovada medianie a apresentação dos seguintes documentos: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;



- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social, (INSS), e o Fundo de Garantia, (FGTS), a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). OBSERVAÇÕES:
- 1) Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional. A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;
- 2) Deve-se prestar atenção que, a PARTIR DE 20/10/2014, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresenta-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova CERTIDÃO UNIFICADA.
- 3) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.
- 4) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pela pregoeira ou membro de equipe de apoio.
- 17.7.3 Qualificação Econômico: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes docu-
- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial. (Obs.: Dispensado para empresas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL e Microempreendedores Individuais-MEI).
- 17.7.4 Qualificação Técnica Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos: a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- a.1) Quando se tratar de comprovação de aptidão fornecido por órgão público, deve ser acompanhada de cópia do Contrato Administrativo e do extrato de publicação do Contrato no respectivo Diário Oficial do Orgão contratante;
- a.2) Quando se tratar de comprovação de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deve ser acompanhada de via original ou cópia autenticada do Contrato assinado entre as partes, devendo ainda, a assinatura no Atestado de Capacidade Técnica estar com reconhecimento de firma em cartório e vir acompanhado do ato constitutivo da empresa que emitiu o documento, para comprovar que quem assinou o documento é o responsável legal pela contratante
- 17.7.5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.
- 17.7.6 Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta e que é cumpridora de todas as exigências legais impostas pela legislação vigente e por órgãos regulamentadores, independente de exigência deste Edital.
- 17.8 Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos $\,$ nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo VI.
- 17.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 17.9.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.
- 17.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 17.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 17.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 17.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 17.14 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 17.15 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 17.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

XVIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 18.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 18.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 18.1.2 conter a indicação do endereço de e-mail, número de telefones/celulares para contato, banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 18.1.3 conter especificações e características detalhadas dos produtos/serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Termo de Referência.
 - 18.1.4 constar de nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar contratos com o Município.
- 18.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 18.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 18.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei nº 8.666/93).
- 18.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 18.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 18.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro
- 18.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação
- 18.7 A PROPOSTA READEQUADA ao(s) lance(s) verbai(s) a empresa será feita após a sessão de licitação, onde serão obedecidos os seguintes critérios:
- 18.7.1 Os valores readequados dos itens de cada lote/item, deverá respeitar o percentual de redução ofertado pela licitante durante a etapa de lances de cada lote/item;
- 18.7.2 Nenhum item do lote/item poderá ter preço superior ao da proposta inicial, nem poderá, a
- empresa vencedora aplicar o valor da redução em apenas alguns dos itens do lote em detrimento de outros. 18.7.3 - A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado na etapa de lances para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote/item. Mas não
- poderá ser maior do que o lance vencedor do lote/item. XVIX DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES 19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 19.1.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito em atenção da pregoeira.
- 19.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor
- 19.2 Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 19.2.1 Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as
- condições de admissibilidade do recurso. 19.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 19.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail licitacaopocoes2021@gmail.com ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail licitacaopocoes2021@gmail.com em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 19.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.3 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 19.4 A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 19.2 autoriza a pregoeira a adjudicar o objeto à licitante vencedora. 19.5 - A decisão do(s) recursos interpostos serão divulgados exclusivamente no Site do Diário Oficial
- do Município (https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial), passando a valer para todos os efeitos à partir da data da publicação.

XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 20.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 20.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 20.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 20.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 20.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, telefone, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 20.2.2 A convocação feita por e-mail ou telefone dar-se-á de acordo com os dados contidos na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XXI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 21.1 Não havendo manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
 - 21.2 Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedi-



mentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

21.3 - A Homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

XXII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1 Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 22.2 O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via fac-símile, e- mail ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.
- 22.3 O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item XXXII deste Edital.
- 22.4 A Ata firmada observará a minuta do Anexo V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

XXIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1 O fornecedor terá seu registro de preços poderá ser cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 23.1.1 A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:
- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da
- 23.1.2 Por iniciativa da Procuradoria Administração, quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no
- mercado; b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
 - d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes
- f) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;
- g) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - h) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- i) For impedido de licitar e contratar com a Administração; 23.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, a Administração fará o devido cancelamento do respectivo registro de LOTE(s) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas neste Edital e Legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXIV - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS

- 24.1 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços-ARP serão formalizadas por emissão de autorização de fornecimento, que será feita por fac-simile ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do fac-simile ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento da convocação.
- 24.1.1 Além das formas de contratação apresentadas no item anterior (Emissão de Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços), caso julgue conveniente, a Administração poderá realizar a contratação através de instrumento contratual, conforme modelo do Anexo IX deste Edital;
- 24.1.2 Os contratos decorrentes da ARP deverão ser assinados dentro do prazo de validade da ARP; 24.1.3 - A(s) licitante(s) vencedora(s) que teve seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação deverá assinar Contrato com a Procuradoria Jurídica do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail) da Administração, onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes deste Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, na forma descrita na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- 24.1.4 O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal, dentro do prazo supramencionado, na Procuradoria Jurídica do Município, situada na Sede desta Prefeitura, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) assiná-lo;
- 24.1.5 Alternativamente a convocação mencionada no subitem 24.1.3, a Procuradoria Jurídica do Município poderá encaminhar o Contrato, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
- 24.1.6 A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública;
- 24.1.7 No ato da contratação, se for o caso, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 24.1.8 Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da assinatura do primeiro Contrato oriundo da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências:
- 24.1.8.1 Observar a lista de licitantes remanescentes, verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 24.1.8.2 Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP e celebrar o respectivo contrato;
- 24.1.7 Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular ou apresentarem a existência de fato superveniente, no ato da assinatura dos demais Contratos oriundos da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências pela Administração:
 - 24.1.7.1 Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE(ns) remanescentes da ARP;
 - 24.1.7.2 Aplicar as penalidades legais, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 24.2 A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas nesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- a) Se por ocasião da formalização do contrato, as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Adjudicatária estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio

eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

XXV - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E RE-VISÃO

- 25.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 25.1.1 Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

26.1 - DOS LICITANTE(S) REGISTRADO(S)

- 26.1.1 Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
 - a) Assinar a Ata de Registro de Preços e contratos;
- b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
 - c) Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- g) Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- h) Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

26.2 - DA ADMINISTRAÇÃO

26.2.1 - Compete à Prefeitura:

- a) A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo Anexo - V;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
 - d) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
 - e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
 - f) Proporcionar, todas as fácilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s); g) Indicar o GESTOR DO CONTRATO.

XXVII - CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

- 27.1 O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado na sede do Município de Poções--Ba, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, mediante requisição emitida pela Divisão de Compras ou por outros oficialmente autorizado pela autoridade superior, da seguinte forma:
- a) Conforme solicitação da Prefeitura Municipal, de forma parcelada durante um período de até 12 (doze) meses, devendo a contratada entregar, na Sede do Município de Poções-Ba, os materiais solicitados num prazo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação, independentemente da quantidade solicitada;
- b) As ordens de fornecimento poderão ser realizadas via e-mail, fac-simile ou outro meio que a Contratante achar conveniente. No momento da assinatura do contrato a empresa irá constar o endereço de e-mail e/ou número fac-simile para a realização dos pedidos, ficando a critério da Contratante o meio de comunicação mais conveniente para Administração, não podendo, em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Autorizações de Fornecimento.
- 27.2 Os quantitativos totais expressos no Anexo I, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, e serão solicitados conforme necessidade desta.
- 27.3 O pagamento será através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias efetuado e após atestado de recebimento da seguinte forma:
- 27.4 As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após atestado a entrega do material. 27.5 - As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos financeiros oriundos:
 - Dotação Orçamentária:
 - Unidade: 03201. Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento Projeto/Atividade: 2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal Administração e Planejamento Unidade: 030101. Gabinete do Prefeito
 - Projeto/Atividade: 2.003 Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito Unidade: 030401 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente de Desenvolvimento
- Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvim-

Projeto/Atividade: 1.008 - Construir e Ampliar as Cisternas para Abast. Água Na Zona Rural Projeto/Atividade: 1.009 - Construir Tanques Coletivos para Abast. de Água Na Zona Rural

Projeto/Atividade: 1.010 - Construir Aguadas, Barragens e Açudes

Projeto/Atividade: 1.043 - Construção, Ampliação e/ou Manutenção do Mercado Municipal

Unidade: 030501. Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Projeto/Atividade: 1.019 - Pavimentação de Ruas E Avenidas

Projeto/Atividade: 1.021 - Ampliar e Manter Extensão da Rede de Energia Elétrica

Projeto/Atividade: 1.023 - Construir e Ampliar Prédios Públicos

Projeto/Atividade: 1.044 - Construção, Ampliação e/ou Manutenção de Rede de Esgoto

Projeto/Atividade: 2.015 - Construção, Renovação Urbana e Revitalização do Centro e Praças

Projeto/Atividade: 2.016 - Construção, Renovação e Manutenção de Pontes, Mata-Burros e Passagens



Projeto/Atividade: 2017 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais do Município

Projeto/Atividade: 2.019 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: 030301 - Secretaria Municipal de Finanças

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 00 - Recursos Próprios

Fonte: 42 - Royalties/Fep/Comp. Financeira p/ Expl. Rec. Mineral

Fonte: 16 - Cide Fonte: 24 - Convênios.

Unidade: 03.06.01 - Fundo Municipal de Educação de Poções

Projeto/Atividade: 2036 - Manutenção dos Serviços Técnicos administrativos - FUNDEB

Projeto/Atividade: 2030 - QSE - Quota Salário Educação

Projeto/Atividade: 1030 - Construção, Ampliação, Reforma e Manut. Das Unidades escolares Básicas

Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 4490.51.00 Obras e Instalações

Fonte: 19 - Transferência do FUNDEB 40%

Fonte: 04 - Contr. ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação

Fonte: 01 - Receita e Transferências de Impostos - Educação 25%

Fonte:. 15 - Transferência de recursos do FNDE

Unidade: 030700 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções

Projeto/Atividade: 1.032 - Construir, ampliar e/ou reformar as Unidades de Saúde da Família

Projeto/Atividade: 1.034 - Reformar a Policlínica Municipal Júlio Meira

Projeto/Atividade: 2.038 - Manutenção da secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 2.040 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 2.041 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 2.042 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 - Gestão das Ações de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 02 - Receitas da Saúde - 15%

Fonte: 14 - Transferências de Recursos - SUS

Unidade: 030800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 030801 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1.039 - Reforma e Contruir CRAS

Projeto/Atividade: 2.040 - Ampliação ou Reforma do CEACAP

Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.049 - Ações Serv. De Proteção Atend. Integral à Família - PAIF/PBF--CRAS

Projeto/Atividade: 2.050 - Ações Serv. De Proteção Atend. Especial à Família e Indivíduo PAEF/PFMC-CREAS

Projeto/Atividade: 2.051 - Gestã Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.053 – Ações Serv. Acolhimento Institucional à Família Criança e Adolescente

e adultos PAC 1 Projeto/Atividade: 2.055 - Desenvolvimento das Ações do IGD PBF

Projeto/Atividade: 2.057 - Gestão das Ações do SCFV

Projeto/Atividade: 2.058 - Ampliação Manutenção Implementação de Programas Sociais

Projeto/Atividade: 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

Projeto/Atividade: 2.062 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Projeto/Atividade: 2.067 - Programa Minha Casa Minha Vida Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4490.51.00 Obras e Instalações

Fonte: 0

Fonte: 28 Fonte: 29

XXVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá apresentar as Notas Fiscais / Faturas em no mínimo em 02 (duas) vias, e serão separadas conforme Ordens de Fornecimento/Serviços emitidas pela Secretaria responsável pelo objeto deste Edital, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data do pagamento;

b) A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnico, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;

c) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

d) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por

e) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e execução dos serviços, objeto deste Edital, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;

f) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final. A CONTRATADA ainda deverá:

a) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

b) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com ao fornecimento dos produtos objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante:

c) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação;

d) Pagar, pontualmente, aos seus fornecedores, o valor dos recursos materiais e serviços disponibilizados nos Fóruns, ficando estabelecido que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esses pagamentos, que são de única e inteira responsabilidade da empresa contratada;

e) Só divulgar informações acerca do fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

f) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;

g) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar- se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

h) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria Contratante.

i) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos contratados;

j) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes ${\tt de\ danos\ causados\ por\ culpa\ ou\ dolo\ de\ seus\ empregados,\ prepostos\ e/\ ou\ contratados,\ bem\ como\ obrigar-leador ou contratador ou contr$ se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

k) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que o fornecimento dos produtos contratados se realize com esmero e perfeição, devendo o serviço de entrega ser sob sua inteira responsabilidade;

l) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

m) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações;

b) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos:

c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

d) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do fornecimento/prestação dos serviços objeto do contrato.

XXIX - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

29.1 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis $10.520/02 \ e \ 8.666/93, e \ as \ demais \ disposições \ constantes \ da \ Minuta \ do \ Contrato \ Anexo \ IX \ deste \ Edital.$

29.2 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

29.3 - O recebimento será efetuado pelo Servidor da Secretaria de Responsável que receber o material, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital e quando será emitido TERMO DE RECEBIMENTO Anexo VIII.

29.4 - A entrega do objeto licitado será em local indicado pela Secretaria Municipal de Responsável.

29.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XXX - REVOGAÇÃO-ANULAÇÃO A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 8.666/93.

XXXI - RESCISÃO

31.1 - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

31.2 - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante nos casos enumerados nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

31.3 - Quando a rescisão ocorrer com base com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

31.4 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XXXII - DAS PENALIDADES

32.1 - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, sujeitando- se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

32.2 - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem o prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

32.3 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro Unico de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses quando:

a) Não celebrar o contrato;

b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) Apresentar documentação falsa; d) Ensejar o retardamento na execução do objeto;

e) Não mantiver a proposta de preço;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato; g) Comportar-se de modo inidôneo, desacato aa pregoeira e aos participantes do certame;

h) Cometer fraude fiscal:

i) Entregar produtos com prazo de validade vencida ou em desacordo com as exigências deste Edital;

j) Entregar produto em desacordo com a nomeclatura do produto e o nome do fabricante contidos na proposta;

k) Apresentar proposta de produtos que não comercializam.

32.4 - Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes



sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

32.4.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

32.4.2 - Multa por atraso imotivado do fornecimento dos produtos objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da compra, em caso de: atraso na entrega superior a 05 (cinco) dias, desistência na entrega do material;

 b) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos objeto do contrato;

c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos;

d) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos objeto do contrato.

32.4.3 - Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal;

b) suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal:

c) não atender as especificações técnicas (nomenclatura e marca) e os quantitativos estabelecidos no contrato; multa de 10% e 20%:

d) paralisar o fornecimento dos produtos objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à administração: multa de 10% a 20%:

e) adulterar ou alterar substâncias e características física, química ou biológica dos produtos objeto do contrato; multa de 20%:

f) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, dos produtos objeto do contrato falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%;

g) entregar os produtos objeto do contrato que cause danos à saúde, tais como infecções, intoxicações, devidamente comprovada: multa de até 20%.

32.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 32.4.

32.6 - A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do município até o comprimento de penalidades que lhe foi imposta.

32.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de ocorrido o prazo de penalidade aplicada.

32.8 - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente e no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

32.9 - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado deverá recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura, ou responderá pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.

32.10 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, e depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato. 32.11 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

32.12 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

do processo. XXXIII - DOS ANEXOS

33.1 - Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

a) Anexo I - Proposta de Preços;

b) Anexo II - Modelo de Procuração (credencial);

c) Anexo III - Declaração de Pleno Conhecimento de Habilitação;

d) Anexo IV - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;

e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

f) Anexo VI - Declaração de Enquadramento como Micro
empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

g) Anexo VII - Declaração de Inexistência de Impedimento;

h) Anexo VIII - Termo de Recebimento;

i) Anexo IX - Minuta do Contrato;

XXXIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

34.3 - A pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

34.4 - A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

34.5 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Poções- Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 34.6 - Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoese.com.br

34.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

34.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário

Oficial do Município.

34.9 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

34.10 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

34.11 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

34.12 - Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente comercial (08:00h às 12:00h), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, localizado na Secretaria de Finanças, à Comissão Permanente de Licitação ou através do endereço licitacaopocoes2021@gmail.com.

34.13 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020 e Portaria Municipal nº 034, de 12 de Julho de 2021 e demais normas e redações aplicáveis.

VVVV FORO

35.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

Poções-Ba, 28 de Março de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.2000001-85.

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: CNFJ:
ENDEREÇO: CEP: INSC. EST.:
MUNICIPIO: ESTADO: FONE:
DATA: 14/04/19/22. E-MAIL: CONTATO:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITARIO	ALOR TOTA
			LOTE 01- METAIS / AÇO			
1.	500	KG	AÇO CA 35 (QUALQUER BITOLA)		R\$ 9,68	R\$ 4.840,00
2	500	UNDADES	AÇO CA 50B EM BARRA COM 12M BUTULA 12.5MM - 1/2"		R\$ 151,41	R\$ 75.705,00
3.	2200	UNDADES	AÇO CA 50B EM BARRA COM 12M BUICLA 16MM-5/F		R\$ 205,79	R\$ 41.15 1,0 0
4.	1.200	UNDADES	ACD CA 50B EM BARRA COM 12M BUICLA 4.3MM		R\$ 17,58	R\$ 21.096,00
5.	500	UNDADES	ACD CA 50B EM BARRA COM 12M BUICLA 5.0MM		R\$ 23,59	R\$ 11.395,50
á.	500	UNDADES	AÇO CA 50B EM BARRA COM 12M BUCLA 63MM - 1/4"		R\$ 28,67	R\$ 14.335,00
7.	600	UNDADES	AÇO CA 508 EM BARRA CŒM 12M BUICLA 8MM - 5/16"		R\$ 46,76	R\$ 28.056,00
Ł	800	UNDADES	AÇO CA 50B EM BARRA COM 12M BITOLA 18MM-34*		R\$ 71,94	R\$ 57.553,00
g .	70	UNDADES	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG ROLO COM 500 METROS		R\$ 464,59	R\$ 32.521,30
10.	600	KG	ARAMBLISO GALV. 12		R\$ 29,83	R\$ 17.891,00
11.	600	KG	ARAMR LESO GALV. 16		R\$ 36,73	R\$ 272.038,00
12.	500	KG	ARAMB RECOZIDO Nº 18		R\$ 37,81	R\$ 18.505,00
13.	500	KG	ARAMR RECOZIDO TRANÇADO Nº 18		R\$ 30,56	R\$ 15.380,00
14.	3.500	KG	CANTONEIRA ACO ABAS ESUAIS (QUALQUER EITOLA), ESPESSURA ENTRE 18" B 14"		R\$ 14,44	R\$ 36.100,00
15.	300	KG	CHAPA DE ACO (QUALQUER BITOLA)		R\$ 33,90	R\$ 9.870,00
16.	300	KG	ERTRERO REVESTIDO - E8013, DIAMETRO EGIAL A 4,50 MM		R\$ 34,19	R\$ 10.357,80
17.	300	KG	ERINGROO REVESTIDO - RAELE DIAMETRO EGUAL A 3,5 MM		R\$ 30,29	R\$ 9.087,00
18.	300	KG	ELETRODO REVESTIDO AWS - B7018, IXAMETRO IGUAL A 4,00 MM		R\$ 36,67	R\$ 11.001,50
19.	26	KG	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9		R\$ 19,81	R\$ 3.802,00
20.	200	KG	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8 ° X 9		R\$ 19,24	R\$ 3.848,00
2 1.	3.000	KG	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO (QUALQUER BITOLA		R\$ 35,36	R\$ 70.720,80
22.	3.900	KG	PERFIL "U" ENRIBCIDO DE AÇO (QUALQUER BITCLA		R\$ 37,87	R\$ 75.740,80
23.	700	KG	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO (QUALQUER HITOLA		R\$ 31,83	R\$ 21.721,50
24.	700	KG	PERFIL T DE ACO LAMINADO (QUALQUER BITOLA		R\$ 30,54	R\$ 21.029,00

Pregio Eletrinico a' 024/2022 - Pag. 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centra, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/IXD1-85.

	STREET LOOK	0.0			
25.	25	KG	SOLDA RM BARRA DE BSTANER) CHIAMBO SOSE	P\$ 161,21	E\$ 3.324,20
26	500	KG	METALON GALVANIZADO (QUALQUER HITULA)	P\$ 13,E2	E\$ 11.910,00
27.	58	KG	TELA DE ARAME HEXAGONAL PARA GALINHEIRO ROLO COM LSUXSROO METROS	R\$ 493,82	E\$ 24.601,00
24	52	UNDADES	TELA DR ARAME HEXAGONAL PARA PINTEIRO RELO COM 1,00X50,00 METROS	R\$ 504,R1	ES 25.240,50
29.	150	UNDADES	TELA DE ACO SCILDADA NERVURADA, CA- 60, Q- 13R, (2,0 KGAMS), DIAMETED DO FIO = 4,3 MM, LARGURA = 2,08M, R. 3,08M, RSPACAMENTO DA MALHA = 18 R 18 CM	R\$ 103,70	E\$ 15.555,00
32.	500	Mª	TELA DE ARAME GALVANIZADA TIPO ALAMERADO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 EWG), BUTULA FINAL = "3.8" MM	IC\$ 52,57	E\$ 26.285,00
31	100	UNDADES	TRELICA NERVURADA, TR. HIZ 545 COM 5 METROS DE COMPRIMENTO	P\$ 23,37	ES 8.337,00
32	150	UNDADES	TRELICA NERVURADA, TR HR 644 COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	P\$ 78,83	ES 11.834,50
33.	1.200	KG	TUBO DE AÇO GALVANIZADO (QUALQUER ETULA)	P\$ 30,36	E\$ 24.432,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 01		R\$ 784.862,50
34	300	UNDADES	LOTE 02 TELHADO / COBERTURA CUMERIRA PARA TELHA DE CONCRETO	P\$ 6.53	PS 5.324,80
35.	1.000	UNDADES	CUMERIRA PARA TELHA TIPO RESINADA	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00
36.		UNDADES	CUMBBIRA PARA TRIHA CRIAMICA CUMBBIRA UNIVERSAL PARA TRIHA	P\$ 5,69	R\$ 5.690,00
37.	100	UNDADES	ONDLILADA DE FIRROCIMENTO, E = 5 MM	P\$ 60,22	E\$ 6.023,80
38.	30	MILHARRS	TELHA KESINADA CAPA E BICA	P\$ 6.202,78	ES 186.0E1,40
39.	34	MILHARRS	TELHA CERANICA CAPA E ERCA - VERNELHA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA	R\$ 4.522,23	E\$ 135.666,60
44.	30	MILHARRS	THUHA CERAMICA COMUM - TIPO ROMANA, AMBRICANA, PORTUGIRSA, FRANCESA	R\$ 4.03E,06	E\$ 121.141,80
4 L	25	MILHARRS	TELHA DE CONCRETO	P\$ 3.843,70	ES 57.674,00
42	100	UNDADES	TELHA DE VIDRO	R\$ 33,54	E\$ 3.354,00
43.	300	UNDADES	TELHA METALICA ONDULADA AÇO GALVALDMR, GM X 1M	R\$ 419,31	E\$ 125.793,00
44.	300	UNDADES	TELHA METALICA TRAPEZDIDAL AÇO GALVALDMR, 6M X IM	R\$ 425,83	E\$ 85.006,00
45.	300	UNDADES	TELHA CNIDILADA DE FRIBOCIMENTO 2,44M_1_10MR5MM	R\$ 103,64	E\$ 38.792,08
			VALOR TOTAL DO LOTE 02		R\$ 772.316,80
46.	100	UNDADES	LOTE 03 - TUBULAÇÃO ESGOTO / PLUVIAL JUBULHO 90° PVC IV REGOTO INAMISTRO 100MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 8,72	E\$ 872,00
47.	100	UNDADES	XELHO 90° PVC EV ESGOTO EXAMETRO 150MM BARRA COM 6 METROS	P\$ 69,55	ES 6.955,00
41.	100	UNDADES	XELHO 90° PVC BY ESGOTO ENAMETRO SOMM RARRA COM 6 METROS	R\$ 3,52	E\$ 252,00
49.	100	UNDADES	XELHO 90° PVC EV ESGOTO DIAMETRO 75MM RARRA COM 6 MRTROS	R\$ 7,59	E\$ 759,00
32	52	UNDADES	XELHO 90° PVC IV ESGOTO EXAMETRO 200MM BARRA COM 6 METROS	P\$ 137,22	E\$ 6.861,00
3L	100	UNDADES	ACRELHO 90° PVC PV ESGOTO ENAMETRO 40MM BARRA COM 6 METROS	P\$ 3,18	E\$ 218,00
531	38	UNDADES	THE PVC PV RSGOTO DIAMETRO 150MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 52,76	E\$ 1.5E3,00
53.	æ	UNDADES	THE PVC BY REGOTO DEALERTRO SEMIM BARRA COM 6 METROS	P\$ 10,24	ES 614,40
	-				

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centra, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/RD1-85.

	-				
54.	60	UNDADES	TH PVC IV ISGOTO DIAMETRO 75MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 11,13	E\$ 667,80
55 .	38	UNDADES	THE PVC PV REGIOTO DILAMETRO DORMINI BARRA COM 6 METROS	R\$ 127,83	E\$ 3.830,90
56 .	æ	UNDADES	TH PVC BY ESCOTO DIAMETRO 45MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 3,47	E\$ 208,30
57.	æ	UNDADES	TH' PVC P/ RSGCTO DIAMETRO 100MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 17,19	E\$ 1.031,40
31.	120	METROS	TUBO DE CONCRETO PARA AGUAS PLUVIAIS (MANUHA), DIAMETRO NUMBRAL DE 400 MM	P\$ 129,10	E\$ 15.492,00
39 .	100	METROS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS (MANILHA), DEAMBTRO NOMINAL DE 1000 MM	P\$ 109,81	ES 85.901,05
62.	100	METROS	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS (MANILHA), DEAMRTRO NUMINAL DR 600 MM	R\$ 365,33	R\$ 36.533,00
61 .	100	METROS	TUBO DE CONCRETO PARA AGUAS PLUVIAIS (MANILHA), DEAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	R\$ 750,81	E\$ 75.001,00
62	100	METROS	TUBO DE CONCRETO PARA AGUAS PLUVIAIS (MANUHA), DEAMETRO NOMINAL DE 800 MM	P\$ 323,31	E\$ 32.331,00
6 3.	350	UNDADES	TUBO PVC CORRUGADO PV BSGOTO DIAMBURO 200MM BARRA COM 6 MRUROS	R\$ 531,84	E\$ 127.960,00
64.	150	UNDADES	TUBO PVC CORRUGADO EV ESGUTO DIÂMBTRO 300MM BARRA COM 6 MRTROS	R\$ 757,25	E\$ 113.587,50
6 5.	500	UNDADES	TUBO PVC R/ ESGOTO EXAMETRO TORMM BARRA COM 6 METROS	R\$ 105,83	E\$ 52.515,00
66.	300	CINDADES	TUBO PVC P/ ESGOTO DIAMETRO 150MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 305,84	E\$ 61.16E,00
6 7.	150	CINDACHU	TUBO PVC P/ ESGOTO DIAMETRO 2004M BARRA COM 6 METROS	R\$ 460,44	E\$ 69.066,00
Œ.	150	UNDADES	TUBO PVC PY ESGOTO DIAMBTRO 40MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 44,27	ES 6.640,50
		I	THEO BOY IN RECORDS DIAMETER SOME		

69.	150	UNDADES	TUBO PVC PY ESSOTO DIAMBTRO SOMM BARRA COM 6 METIKOS	P\$ 67,93	ES 10.129,50	
711	150	UNDADES	TUBO PVC IV ISGOTO DIAMBTRO 75MM BARRA COM 6 METROS	R\$ 99,40	ES 14.910,00	
			VALOR TOTAL DO LOTE 03	<u> </u>	R\$ 720.127,00	
			LOTE 04 - POSTE			
71.	15	LINEXALDES	POSTB CENICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CUEVO, BRACO DUPLO, BNGASTADO, H=9 M, DIAMETIKO INFERICE =*135*MM	IS 31 EE ,43	ES 47. E16 ,45	
72	25	UNDADES	POSTB CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGRADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERICE = *95* MM	R\$ 1.797.67	E\$ 35.953,40	
	VALOR TOTAL DO LOTE 04					
			LOTE 05 - PEÇAS DE EUCALÍPTO			
73.	25	UNDADES	BANCO DE MADEIRA PARA JARDIM COM ENCOSTO COMPRIMENTO DE 1,5M	R\$ 799,71	R\$ 19.992,75	
74.	75	KG	PERSOLADO COM PICAS DE EUCALIPTO TRATADO PILARES E VIGAS COM PECAS DE 16 A 20 CM, ALTURA MINIMA DE 1,50 LIVER DO SOLO E TRAVESSAS COM PECAS DE 13 A 15 CM ESPAÇADAS A CADA 30CM, INCLUSO MONTAGEM E VERNIZ.	R\$ 743,57	R\$ 55.767,75	
75.	700	UNDADES	RSTACA DE EUCALIPTO TRATADA, $D=6$ A E CM, $H=2.20$ M,	R\$ 38,02	R\$ 27.534.00	
76.	320	UNDADES	RSTACA DR BUCALIPTO TRATADA, D = 8 A 10 CM , H = 2,28 M,	R\$ 49,67	R\$ 14.901,02	
77.	200	UNDADES	RSTACA DEBUCALIPIO TRATADA, D=10 A 12 CM, H=2,28 M,	R\$ 64,48	R\$ 13.896,00	

Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centra, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/001-85.

7E.	120	UNDADES	BSTACA DEBUCALIPIO TRATADA, D=12A 15 CM, H=228 M,		R\$ 117,55	R\$ 11.755,00
79.	58	UNDADES	RSTACA DEBUCALIPIO TRATADA, D=16 A		R\$ 140,50	R\$ 7.035,00
			BOTACA DEFENDATION TRATANA IS.— 31 A			
25	50	UNDADES	25 CM, H=2,26 M,		R\$ 251,71	R\$ 13.585,50
			VALOR TOTAL DO LOTE 05			R\$ 161.957,00
		L	OTE 06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVID	UAL		
81 .	10	UNDADES	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURD 1,00 X 0,60 M		R\$ 38,01	E\$ 380,10
821	600	PARRS	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACOB COLARINEO ACOLCHOADO		R\$ 64,29	E\$ 3E.574,00
83.	3	UNDADES	INISIATIONE (NRK 14321)		R\$ 663,13	E\$ 1.989,39
84.	300	UNDADES	CAPA PARA CHUVA EM PVC REPORÇADA, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)		R\$ 40,3E	E\$ 32.304,00
85.	300	UNDADES	CAPACETE DE SEGUEANCA ABA FRONTAL		RS 37,5E	ES 8.374,50
86.	25	UNDADES	CINTURAD DE SEGURANCA TIPO PARAQUEESTA, FIVELA EM ACO, AUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PENNAS		RC\$ 67,05	E\$ 1.341,50
87.	18	PARRS	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TRNSAO, RESISTENTE A OZZNIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)		R\$ 391,72	E\$ 3.917,20
22	25	UNDADES	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO		R\$ 34,00	ES 600,00
89.	15	UNDADES	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CHLERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM		PCS 36,10	ES 541,50
90.	500	UNDADES	SUPERIOR A 15 DB		R\$ 4,92	ES 2.460,50
9L	300	UNDADES	PROTETOR ALIDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE EDIDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 12 DB		R\$ 33,55	ES 6.710,80
92.	2,000	UNDADES	RESPIRADOR DESCAPTAVEL SEM VALVULA DR EXALAÇÃO, PEF 1		R\$ 7,72	ES 15.440,00
93.	25	UNDADES	TALABARTE DE SEGUEANCA, 2 MOSQUETORS		R\$ 176,21	E\$ 3.524,20
94.	18	UNDADES	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 13 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCEO TRAVA DUPLA		R\$ 175,98	ES 1.759,80
95.	300	PARES	BOTA DE BORRACHA PRETA		R\$ 64,2E	ES 51.434,00
96.	300	PARRS	LUVA RASPA CURTA COURO		R\$ 14,16	E\$ 14.53E,00
97.	300	PARRS	LUVA RASPA LENGA COURO		R\$ 19,93	E\$ 15.944,00
9E.	300	PARRS	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO		R\$ 31,33	E\$ 25.064,00
99.	300	UNIDADES	DCULOS DE SEGURANÇA EM		R\$ 9,87	E\$ 7.296,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 06 LOTE 07- PRE-MOLDADOS			R\$ 232.751,19
	T	T	BLOQUETE / PISO INTERTRAVADO DE		Г	T
150.	3.000	KKG	CONCRETO - MODELO ONDA / 16 FACES / RETANKULAR / THOLINHO / PAVER / ECHANNES / PARALELEPIPEDO, *23 CM X 13* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NHE F7R1), COR NATURAL		R\$ 68,79	E\$ 256.370,50
181.	1000	M.º	BLOQUETE / PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MEDRILO ONDA / 16 FACES / EETANSULAR / TROLINHO / PAVER EGLANDES / PARATELEPPERO, *20 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NER F/R1), COR NATURAL		R\$ 68,7E	ES 6E.780,00
1573.	300	LINEXALXES	ELEMENTO VAZADO DE CONCERTO,		R\$ 39,94	PS 7.943L00
			TABLE TABLE OF THE PROPERTY AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		rup mayor T	

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 29



PÁGINA CERTIFICADA 🐶

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/001465.

_			DUADRICULADO, 16 FOROS *50 X 50 X 7* CM			
-		_	MEDI-PIO OU GUIA DE CONCERTO, PRE-			
153.	4.000	METROS	MOLDADO, COMP 88 CM, *45 X 12/18* CM (H X		RS 34,83	ES 139.320,00
			LI/12)		37,43	133-122-0
			VALOR TOTAL DO LOTE 07			R\$ 422.458,00
			LOTE 08 - COMBATE A INCENDIO)		
184		PARRS	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM		THE 445 DE	DE 4 460 FB
154.	10	PARES	LADO GPOSTO, COR CINZA		R\$ 445,25	R\$ 4.452,50
185.	18	PARRS	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA		R\$ 912.83	R\$ 9.138,20
18.5.	18	FARISS	DE VIDRO, COR CINZA.		E4 FLAES	DOP 9.1340,200
			CAIXA DR INCENDIGABERGO PARA			
			MANGURIRA, DE EMBUTHE/INTERNA, COM			
		l	90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DB ACO, PORTA			
156.	10	UNEXADRES			R\$ 244,35	R\$ 2.443,50
			INSCRICAO "INCENERO", SUPORTE/CRSTA			
			INTERNA PARA A MANGLEIRA, PINTURA		l	
			ELETROSTATICA VERMELHA ESCHNTOR DE INCENDIO PORTATIL COM			
107.	52	UNDADES	CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG.		R\$ 196,44	RS 9.832,00
IMJ.	_ ≫	CHEANAS	CLASSERC		E\$ 126'44	BCD 9.8.84,064
\vdash			EXTINTUR DE INCENDIO PORTATIL COM			
108.	58	UNDADES	CARGA DE PO QUIMEO SECO (PQS) DE 6		R\$ 138,30	R\$ 9.415,00
·			KG. CLASSE BC		114 114111	EGP SC-TE SQUEE
$\overline{}$	-		HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM		—	
			FERRO FUNERDO, DRI = 100 MM, COM		l	
129.	10	UNDADES			ES 2.034,44	R\$ 20:344.48
			DESSIMBTRICA, EXTREMIDADE R TAMPAS			
			(INCLUI KIT FIXACAD)		l	
			HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO			
110.	3	UNEXADES			ES 2.604,63	R\$ 7.813,89
			DN 75 MM			
			MANGUERA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1			
		l	1/2", COMPRIMENTO = 15 IM, TECTIO EM			l
111.	10	UNEXADRES			R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
			BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES		l	
$\overline{}$		_	ENGATE RAPIDO PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA			
			CONTRA INCENDIO - ALIGETA.			
112.	100	UNDADES			R\$ 19,84	R\$ 1.994,00
1		C. C.	*3* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES		K.p 1.5,011	EG# 1.387,08
			B PECTOS RAMAS CONFORMS NBR 13434)		l	
			VALOR TOTAL DO LOTE 08			R\$ 76.993.49
			LOTE 09 - CALHAS E RUFOS			
			CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA		I	
113.	300	METROS	DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50		PC\$ 60,55	ES 18.165,00
			CMC			
114.	150	METROS	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO		R\$ 106,81	ES 15.901,50
117.		min i Air	GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM		CARLES I	17.761,36
115.	300	METROS	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO		R\$ 35,42	ES 10.636,00
			GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM			
116.	150	METROS	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO		RS 68,59	ES 10.208,50
L			GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM			
117.	300	METROS	RUPO EXTERNO DE CEAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CONTE 25 CM		R\$ 35,26	E\$ 7.053,00
\vdash	\vdash					
118.	300	METROS	EUPO INTERNO DE CHAPA DE ACO		R\$ 51,64	ES 18.338,00
			GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM			
			VALOR TOTAL DO LOTE 09			R\$ 72.361,00
			LOTE 10 - DIVERSOS			
			ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCENAL			
119.	300	UNDADES	PARA PORRO PVC, TIPO "D" OU "C", COR		RS 39.05	RS 11.715.00
	ı		BRANCA, COMPRIMENTO 6 M		[
170	100	CINES A COL	AGDARRAS EM GALOES PLASTICOS/LATAS		DE 70 45	DE 7 645 50
120.	100	UNEXADRES	DB 5L		R\$ 70,69	E\$ 7.069,00

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Proça da Bandeiro, nº. 12 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/IXD1-85.

1211.	á	UNDADES	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAIDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLEARBONATO, BEVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXACAO)	R\$ 313,17	ES 1.874,02
1272.	10	UNDADES	APLE ADOR DE SELANTE IMPERMEAVEL E PLEXIVEL REPERÈNCIA SELACALHA VEDACIT, PARA SER ADAPTADO EM CARTICER DE 30 G	R\$ 37,66	E\$ 376,60
123.	10	UNIXALXES	ARAME CIXIACETILENO PARA SCHA DIXIGENICA 1,59MM PACOTE DE 5EG	R\$ 327,87	E\$ 3.370,70
124.	1000		ARRIA FINA PARA KEROCO	IS 135.57	ES 115.570,50
125.	1,000		ARRIA LAVADA / GROSSA	R\$ 1.16,87	E\$ 116.070,00
1 26 .	300	SACOS	ARGAMASSA 26 KG	R\$ 13,17	E\$ 3.951,00
127.	50	UNDADES	ARIMAKE) BANHRIK) COM ESPRILEO SOBREPOR EMBUTIDO 39 X 56	R\$ 63,47	R\$ 3.173,50
128	500	OR DAIDES	ARRURLA DE PRESSAD 1/2	E\$ 0,67	25 335,00
129.	500	UNDADES	ARRLIELA DE PERSSAD 3/E	R\$ 0,36	ES 180,00
130.	500	UNDADES	ARRUKLA DB PRRSSAD 5/16	R\$ 0,30	E\$ 150,00
131.	500	UNDADES	ARRLIELA LISA INCER 14	R\$ 0,48	ES 240,00
1372.	500	UNDADES	ARRLIELA LISA INGK 3/8	R\$ 0,65	P\$ 325,00
133.	500	UR DADES	ARRURLA LISA INCEX 5/16	(\$ 0,6)	E\$ 385,00
134.	500	UR DADES	ARRURLA LISA POLIDA 1/2	I\$ 0,51	25 265,00
135.	500	UNDADES	ARRUKLA LISA POLIDA 1/4	R\$ 0,16	E2 85,00
1 36 .	500		ARRLIELA LISA POLIDA 3/16	R\$ 0,15	E\$ 75,00
137.	500		ARRLIKI.A LISA POLIDA 3/8	R\$ 0,35	E\$ 175,00
138.	500		ARRLIELA LISA POLIDA 5/16	R\$ 0,25	ES 125,00
139.	500		ARRURLA LISA POLIDA SÆ	K\$ 0,47	E\$ 235,00
140.	52	UNDADES	ASSENTO SANITARIO ALIGGRADADO	P\$ 133,63	E\$ 5.6EL,50
141.	100	UNDADES	HACIA SANITARIA (VASO) COM CAIRA ACCRIADA, DE LOUCA HRANCA	R\$ 419,27	ES 41.937,00
142.	100	UNDADES	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DB LOUCA BRANCA	R\$ 174,75	E\$ 17.475,00
143.	35		BACIA SANITARIA (VASO) CENVENCIONAL PARA PCD SEM FURO PENNTAL, DE LCECA DEANTA SUM ACCUNTY	P\$ 510,81	E\$ 15.334,30

	L		BILANCA, SEM ASSENTO		
144.	300	-	BANCADA DE MARMORE SINTRITCO COM DMA CURA, 120 X +60+ CM	R\$ 381,97	E\$ 56.394,00
145.	35	UNDADES	BANCADA/BANCA/PIA DB ACO INDXIDAVRI. (AISI 490) COM 1 CURA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20° M.	PC\$ 3991, 31	E\$ 8.545,30
1 46 .	35	UNDADES	HANCADA/HANCA/PIA DE ACO INCIXIDAVEL. ÇAISI 490) COM 1. CURA CENTRAT, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X IJ 80° M.	P\$ 3E1,33	E\$ 11.439,90
147.	30	UNDADES	BANCADA/TAMPO LISO EM MARMORE SINTETICO	260,79	E\$ 7.123,70
148.	10		HANCO APTICULADO PARA BANHO, HM ACO INOR POLIDO, 70° CM X 45° CM	P\$ 386,82	E\$ 3.860,20
1 49 .	100	UNIXALXES	HANDRIA PARA ROLO DE 23 CM PARA PINTURA	P\$ 38,21	E\$ 2.021,00
150.	50	CINEZALACS	HARRA DR APORD RM "L", EM ACO INCIX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	R\$ 305,15	E\$ 10.257,50
151.	20,000	UNDADES	BLOOD CERAM, GRANDB 19X19 27	I\$ 3,12	E\$ 156,000,50
153	30,000	UNDADES	BLOCO CERAM PRQUENO	R\$ 3,83	E\$ 62.900,00
153.	100	UNDADES	BLCCO DE VIDRO INCCLOR XADREZ, DB *30 X 20 X 10* CM	R\$ 4,77	E\$ 477,00
154.	500	W.	HRITA BO	R\$ 343,56	E\$ 121.030,50
155.	700		HRITA%	R\$ 343,56	ES 169.443,00
1 56 .	500		BEITA LATA	II\$ 4,87	E\$ 2.435,00
157.	300	UNDADES	BIRDXA RETANGULAR MEDINDO AFROXIMADAMENTE 17,8 X 6,0 CM COM CARO PLÁSTICO	R\$ 15,84	E\$ 3.161,00
158.	50	UNDADES	CARO TRURSCOPICO PROLONGADO PA	RS 52.94	ES 2.647.00

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Proça da Bandeiro, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/KD1-85.

150 33		ARROW LAN	W			
161. SS UNDADENS ADREADO SEMEN PS 31.33 PS 1.066.50 162. SOO SACO SALCOMINI COO RG PS 50.73 PS 12.115.00 163. 169. SACO SALCOMINI COO RG PS 50.73 PS 12.115.00 164. 169. SACO SACO SALCOMINI COO RG PS 20.73 PS 12.115.00 165. 169. SACO SACO SACO PS 50.73 PS 12.115.00 165. 160. UNDADENS DILA 1 RG PS 50.73 PS 12.10 PS 32.10 165. 160. UNDADENS DILA 1 RG PS 50.73 PS 12.10 PS 32.10 166. 300 UNDADENS DILA 1 RG PR 50.74 PS 12.06 PS 2.06 PS 2.06 167. 160 UNDADENS DILA 1 RG PR 50.74 PS 12.06 PS 2.06 PS 2.06 167. 160 UNDADENS DILA 1 RG PR 50.74 PS 12.06 PS 2.06 PS 2.06 168. 160 UNDADENS DILA 1 RG PR 50.74 PS 12.06 PS 2.06 PS 2.06 169. 160 UNDADENS DILA 1 RG PR 50.74 PS 12.06 PS 1.06 PS 1.06 169. 160 UNDADENS DILA 1 RG PR 50.74 PS 12.06 PS 1.06 PS 1.06 170. 300 UNDADENS DILA 1 RG PR 50.74 PS 1.06 PS 1.06 PS 1.06 PS 1.06 171. 300 UNDADENS PS 1.07 PS 1.06 PS 1.07 PS 1.07 PS 1.07 172. 300 UNDADENS PS 1.07 PS 1.07 PS 1.07 PS 1.07 PS 1.07 PS 1.07 173. 300 UNDADENS PS 1.07 PS 1.0				PINTURA EM ALDMINED 3 M		
161. 53 UNDADES CARRADO 45MM						
161. 53 UNDADES CARRADO 45MM					R\$ 31,33	
165. 100.00 INDAMES IDLA 186 185	161.	52	UNDADES	CADRADO 45MM	R\$ 35,25	E\$ 1.363,50
165. 100 UNDAMES CIJLA 18G	162	500	SACO	CAL COMUM C/20 RG	R\$ 30,23	ES 18.115,08
165. 100 UNDAIRS DOLA 16G	163.	10,500	SACO	CIMENTO SACO DE 50 KG (CPII)	RS 32.10	PS 321,000 D0
165. 100 UNDADES SH. TINTAS ACKH X-SA B LATEX (PVA) A BASS S. 6,13 K. 5,129,00 167. 100 UTDAD DISSICUATION OF ASSEST DIVERSAS. S. 6,13 K. 5,129,00 168. 100 UTDAD DISSICUATION OF ASSEST DIVERSAS. S. 5,10,55 S. 5,10,55 169. 100 UNDADES SULPANAS S. 5,10,55 S. 5,10,5						
CHANTES LEXIDIDO, PERSECU SO MIL, PARA USO						
166. 300						
167. 100 LTRIO DISSOLVERNTE BOOML	166.	300	UNDADES	BM TINTAS ACRÍLICAS BLÁTEX (PVA) A BASB	R\$ 6,13	E\$ 1.239,00
160	1.00					
160		-			122 19702	
170. 300 UNDADRS STEPA CONVENCIONAL 1906 153.95 151.75.50 171. 300 UNDADRS 171. CHRPS ADSILVA, MONOFACE, BEANCA 155.55 155.56,00 173. 300 UNDADRS 171. CHRPS ADSILVA, MONOFACE, BEANCA 155.55 155.56,00 173. 300 UNDADRS 171. CHRPS ADSILVA, MONOFACE, BEANCA 155.55 155.56,00 173. 300 UNDADRS 173. 170. UNDADRS 173. 170. UNDADRS 173. 170. 1	168				P\$ 10,83	
171. 300 UNDADES PLA CRIBER ADESIVA, MONDEACE, BEANCA						
171. 300 UNDADES SOLO DE HEMM X SOM PS 5.52 ES 1.556,00 173. 300 UNDADES SOLO DE HEMM X SOM PS 7.50 ES 2.360,00 174. 100 UNDADES STA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BEANCA PS 7.50 ES 2.360,00 174. 100 UNDADES STA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BEANCA PS 7.50 ES 2.360,00 175. 7.000 Mª SORD OHEMOX SOM PS 3.67 ES 3.67,00 176. 32 UNDADES PEADOR CAL EM SACHE DE US ML PS 3.67 ES 3.67,00 177. 32 PACOTES PUNDO BARA GALVANIZADO EM LATAS DE PS 3.68 ES 2.28.766,00 178. 1.000 Mª SCRAPITE PO PARA FECHADURA RESINAGA DE PS 4.72 ES 230,00 178. 1.000 Mª SCRAPITE PO PARA FECHADURA RESINAGA DE PS 4.72 ES 230,00 179. 600 Mª SCRAPITE PO PARA FECHADURA CENVERNICIONAL SUBBECAGA DE 300 EGONO, VAO ATE 4,00 M 180. 22 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA COM COLUNA PS 190,23 ES 3.000,60 181. 22 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA COM COLUNA PS 190,23 ES 3.204,40 182. 22 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA COM COLUNA PS 116,22 ES 2.324,40 183. 22 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 M PS 116,22 ES 2.324,40 184. 250 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.000,60 185. 260 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LAVATORED LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LOVA DE SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LOVA DE SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LOVA DE SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LOVA DE SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LOVA DE SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300,60 185. 260 UNDADES LOVA DE SUSPENSO *40 M PS 13.60 ES 3.300 ES 3.300 186. 300 UNDADES LOVA DE SUSPENSO *40 M PS 13.60 E	170.	300	UNDADES		P\$ 3,90	E\$ 1.170,50
172 300	171	200	LINESALVE		PC 4.75	PC 1 775 80
173. 300 UNDADES BOLIO DE JEMM X SIM 153,52 153,52 153,50 174. 100 UNDADES PITA CRIPER ADESIVA, MONOFACE, BEANCA 157,60 152,180,50 174. 100 UNDADES PITA CRIPER ADESIVA, MONOFACE, BEANCA 153,67 152,280,50 175. 2,000 164 167,400 1	171.	-	CITALIALS		R. P. 23	1.57.1,50
173. 300 UNDADENS STACKERS ARENCA, MONOFACE, BRANCA, 157,60 152,280,00 174. 100 UNDADENS STALOGE CAL RM SACHE DR 150 ML. 153,57 152,267,00 175. 7,000 Mc				FITA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BRANCA,		
173. 300 UNDADES STA CHEER ALESTVA, MONDFACE, BEANCA E5 7,60 E5 2,00,00 174. 100 UNDADES STANDER CAL RM SACHE DE ISO ML E5 3,67 E5 267,00 175. 2,000 Me* FORRO BIM PVC BIM TALAS E5 22,68 E5 22,88 E5 22,88 E5 22,80 176. 52 UNDADES STANDER CAL RM SACHE DE ISO ML E5 149,63 E5 149,63 E5 7,481,50 177. 53 PACOTES SARATER PO PARA FECHADURA HISNAGA DE E5 149,63 E5 7,481,50 178. 1,000 Me* SARAME BIM FLACAS E5 30,57 E5 22,70,00 178. 1,000 Me* SARAME BIM FLACAS E5 30,57 E5 22,70,00 179. 600 Me* SARAME BIM FLACAS E7 30,57 E5 22,70,00 180. 22 UNDADES SARATER PO PARA FECHADURA HISNAGA DE E5 30,57 E5 22,70,00 180. 22 UNDADES SARATERED LOUCA HEANCA COM COLUNA E5 190,03 E5 37,000,00 181. 22 UNDADES SARATERED LOUCA HEANCA COM COLUNA E5 190,03 E5 3,800,60 182. 22 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 183. 22 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 184. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 185. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 186. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 187. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 187. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 187. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *40 X E5 154,61 E5 3,092,30 188. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *50 X 55 3,50 E5 1,300,30 189. 500 UNDADES SARATERED LOUCA BRANCA SUSPERSO *50 X 55 3,50 E5 1,300,30 189. 500 UNDADES SARATERED SUSPERSO *50 X 55 4,60 E5 1,50 190. 500 UNDADES SARATERED SUSPERSO *50 X 55 4,60 E5 1,50 191. 500 UNDADES SARATERED SUSPERSO *50 X 55 4,60 E5 5,90,00 191. 500 UN	1772.	3000	UNIXALXES	ROLO DE HUMEX SOM	C\$ 2,52	E2 17030°B0
174. 100 UNDADES PARIME X SIM 183 AST 183 AS						
174. 100	173.	300	UNDADES		R\$ 7,60	E\$ 2.380,50
175. 7.000 M* POPRIO BIM PYC BIM TALLAS R\$ 23,68 R\$ 23,68 R\$ 23,68 R\$ 149,63 R\$ 7.481,50 176. 52	174	100	LINESALTER		DC 7.67	PE 267 00
176. S2						
177. S2 PACOTIES SEAFTITE PO PARA FECHADURA RISINAGA DE ISSAS ISSA	173.	7.000	- E		17/0g	TAX (40,00
177. S2 PACOTES SCRETTE PO PARA FECHADURA RESNAGA DE 15,472 25,236,00 178. 1,000 M° SCRAMA EM PLACAS 15,500 15,500 15,500 17,000 179. 600 M° SCRAMA EM PLACAS 17,000 17,000 18,500 1	176.	50	UNDADES		RS 149,63	ES 7.4EL 50
178. 1.000 M* GRAMA EM PLACAS ES 30,57 ES 20,570,00						
178. 1.000 M* GRAMA EM PLACAS ES 30,57 ES 20,570,00	1777	58	PACCETES	GRAFITE PO PARA FECHADURA RENAGA DE	PS 4.72	PS 236 00
179. 600 M* LARTARS PRICAGO SAN SAN A UNIDERECIONAL, 51,80 E\$ 37,080,06 180. 22 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA COM COLUNA 61,80 E\$ 37,080,60 181. 22 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA COM COLUNA 68,116,22 E\$ 2,124,40 182. 23 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA COM COLUNA 68,116,22 E\$ 2,124,40 183. 24 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA SUSPENSO *40 X 68,116,22 E\$ 2,234,40 183. 25 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA SUSPENSO *40 X 68,106,22 E\$ 2,234,40 184. 500 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA SUSPENSO *40 X 68,106,22 E\$ 2,451,40 185. 500 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA SUSPENSO *40 X 68,106,22 E\$ 2,451,40 186. 500 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA SUSPENSO *40 X 68,106,67 E\$ 2,451,40 187. 500 UNDADES CAVATORED PER CAVATORED LOUCA BEANCA SUSPENSO *40 X 68,106,67 E\$ 2,451,40 186. 500 UNDADES CAVATORED LOUCA BEANCA SUSPENSO *40 X 68,106,67 E\$ 1,500,50 187. 500 UNDADES CAVATORED PER CAVAT						-
179. 600 MT SOUTAST STREAM UNIDERSCIONAL SILEO ES 37.090,08 ES 37.090,08 SEM COLLOCACAO) 180. 22 UNIDADES 44 X 35,5° CM	178.	1,000	M.	GRAMA EM PLACAS	IC\$ 30,57	ES 20.570,00
180. 22				LAIR PRE-MOLDADA CONVENCIONAL		
180. 22	179.	600	M.	SOBRECARGA DE 200 EG/M2, VAO ATE 4,00 M	51 ,8 0	E\$ 37.080,00
181. 22	180.	25	UNDADES	LAVATORRO LOUCA BRANCA COM COLUNA	R\$ 190,83	E\$ 3.800,60
183. 22	121.	25	UNDADES	LAVATORED LOUCA BRANCA COM COLUNA	R\$ 116,22	E\$ 2.324,40
184. 500	162	25	UNDADES		R\$ 154,61	E\$ 3.093,20
18. 500 UNDADES IMA D'ACUA N° 138 R\$ 3,59 R\$ 1,795,50 18. 500 UNDADES IMA D'ACUA N° 138 R\$ 3,50 R\$ 1,800,80 16. 500 UNDADES IMA D'ACUA N° 238 R\$ 3,58 R\$ 1,790,80 17. 300 UNDADES IMA D'ACUA N° 200 R\$ 3,58 R\$ 1,790,80 18. 300 UNDADES IMA DE PERRO N° 100 R\$ 4,69 R\$ 3,75,80 19. 500 UNDADES IMA DE PERRO N° 120 R\$ 4,69 R\$ 2,345,50 19. 300 UNDADES IMA DE PERRO N° 120 R\$ 4,69 R\$ 5,930,00 19. 300 UNDADES IMA DE PERRO N° 200 R\$ 4,69 R\$ 5,930,00 19. 300 UNDADES IMA DE PERRO N° 200 R\$ 4,69 R\$ 5,930,00 19. 500 UNDADES IMA DE PERRO N° 200 R\$ 4,61 R\$ 5,930,00 19. 500 UNDADES IMA DE PERRO N° 200 R\$ 4,61 R\$ 5,930,00 19. 500 UNDADES IMA DE PERRO N° 200 R\$ 4,61 R\$ 5,930,00 19. 1000 M° LORA AMARGIA 4M DE LARGURA 3BM N° 60 R\$ 1,60 R\$ 9,00 19. 1000 M° LORA AMARGIA 4M DE LARGURA 3BK R\$ 1,12 R\$ 9,10,00 19. 1000 M° LORA PLASTICA RECIRA FORTE PERTA, R = 300 R\$ 46,68 R\$ 46,690,00 19. 100 M° MANTA AUDININIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBRICURA, R = "15" MM R\$ 46,74 R\$ 46,80 R\$ 46,60 19. 700 SACOS MASSA CORRIDA ROBICARATAVEL R\$ 1,67 R\$ 2,50 R\$ 1,60,50 19. 700 SACOS MASSA CORRIDA PARA SACO (200G) R\$ 34,16 R\$ 2,391,00 20. 38 R\$ MASSA RARA VIDRO R\$ 3,4,65 R\$ 1,63,50 20. 31 R\$ MASSA RARA VIDRO R\$ 3,4,65 R\$ 1,63,50 20. 32. R\$ MASSA RARA VIDRO R\$ 2,455 R\$ 1,63,50 20. 20. 31 R\$ MASSA RASTECA REG R\$ MASSA RARA VIDRO R\$ 3,4,65 R\$ 3,9,20 R\$ 3,4,65 R\$ 3,9,50 20. 31 R\$ MASSA RARA VIDRO R\$ 2,60 R\$ 3,4,60 R\$ 3,9,50 20.	183.	25	UNDADES		R\$ 123,67	E\$ 2.451,40
185.	184.	500	DIS DAIDESS		KS 3.59	25 1.795.50
186. 500 URDADES LIMA D'AGUA N° 208 E\$ 1.780,80 187. 1000 URDADES LIMA D'AGUA N° 200 E\$ 3.49 E\$ 588,00 188. 300 URDADES LIMA D'AGUA N° 200 E\$ 4.69 E\$ 588,00 189. 500 URDADES LIMA DE PERRO N° 100 E\$ 4.69 E\$ 588,00 190. 500 URDADES LIMA DE PERRO N° 100 E\$ 4.69 E\$ 2.345,80 191. 300 URDADES LIMA DE PERRO N° 200 E\$ 4.69 E\$ 2.345,80 191. 300 URDADES LIMA DE PERRO N° 200 E\$ 4.61 E\$ 592,00 192. 500 URDADES LIMA DES PERRO N° 50 E\$ 4.61 E\$ 592,00 193. 500 URDADES LIMA PARA MADERIA ZESMMEZ/75MM N° 65 E\$ 1,80 E\$ 590,00 194. 1,000 M° LORIA MARRILA 4M DE LARSURA 3EK E\$ 9.12 E\$ 910,00 195. 1,000 M° LORIA PLASTICA EXTRA FORTE PERTA, E = 300 E\$ 46,82 E\$ 46,80,00 196. 300 M° MARNIA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, DE\$ 9,74 E\$ 1.548,80 197. 300 URDADES MASCARA FILTRADORA DESCARTAVEL E\$ 8,87 E\$ 2.601,50 198. 2,000 SACOS MASSA CORRIDA PARA SUBCORDITURA, E = 20 MM E\$ 2.5 E\$ 2.60 E\$ 1.61,60 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PARA SUBCORDITURA, E = 20 E\$ 4.5 E\$ 5.2,00 E\$ 1.61,60 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PARA SUBCORDITURA, E = 50 E\$ 54,45 E\$ 5.2,00 E\$ 1.61,60 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PARA SUBCORDITURA (E\$ 1.60,60 E\$ 3.3,16 E\$ 2.3,91,20 200. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 54,45 E\$ 1.63,50 201. 300 URDADES MASSA PARA VIDRO E\$ 54,45 E\$ 5.644,50 202. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 54,55 E\$ 6.644,50 203. 18 URDADES MASSA PARA VIDRO E\$ 54,55 E\$ 6.644,50 204. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 54,55 E\$ 6.644,50 207. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 54,55 E\$ 6.644,50 208. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 6.644,50 E\$ 6.644,50 209. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 6.644,50 E\$ 6.644,50 209. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 6.644,50 E\$ 6.644,50 209. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 6.644,50 E\$ 6.644,50 209. 34 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 6.644,50 E\$ 6.644,50 209. 3						
187. 300 UNDADES LICA D'AGUA N° 80 E\$ 3,49 E\$ 698,00 188. 300 UNDADES LICA DE PERRO N° 100 E\$ 4,69 E\$ 598,00 189. 500 UNDADES LICA DE PERRO N° 130 E\$ 4,69 E\$ 598,00 190. 300 UNDADES LICA DE PERRO N° 200 E\$ 4,69 E\$ 598,00 191. 300 UNDADES LICA DE PERRO N° 200 E\$ 4,69 E\$ 598,00 191. 300 UNDADES LICA DE PERRO N° 200 E\$ 4,61 E\$ 592,00 193. 500 UNDADES LICA DE PERRO N° 200 E\$ 4,61 E\$ 592,00 193. 500 UNDADES LICA PARA MADEURA ZESMMEZ/75MM N° 8 E\$ 1,60 E\$ 590,00 194. 1,000 M° LENA AMARKUA 4M DE LARKSURA 3EK E\$ 9,12 E\$ 9,120,80 195. 1,000 M° LENA AMARKUA 4M DE LARKSURA 3EK E\$ 9,12 E\$ 9,120,80 196. 300 M° LENA AMARKUA FORTE PERTA, E = 300 MICCEA E\$ 46,680,09 197. 300 UNDADES MASCARA FULTRADERA DESCARTAVEL E\$ 8,67 E\$ 2,601,50 198. 2,000 SACOS MASSA CORRIDA ACRILICA EXT. (20KG) E\$ 34,16 E\$ 23,912,00 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PVA SACO (20KG) E\$ 34,16 E\$ 23,912,00 200. 34 K\$ MASSA PARA VIDEO E\$ 34,25 E\$ 1,633,50 201. 300 UNDADES MASSA PARA VIDEO E\$ 34,45 E\$ 1,633,50 202. 34 K\$ MASSA PARA VIDEO E\$ 54,45 E\$ 1,633,50 203. 15 UNDADES MASSA PARA VIDEO E\$ 54,45 E\$ 1,633,50 204. 34 K\$ MASSA PARA VIDEO E\$ 54,45 E\$ 1,633,50 205. 206. MASSA PARA VIDEO E\$ 4,60 E\$ 5,795,50 206. 207. MASSA PARA VIDEO E\$ 4,45 E\$ 1,633,50 207. 208. MASSA PARA VIDEO E\$ 4,45 E\$ 1,633,50 208. 209. 200					12 F 29	
188. 300 UNDADES LICA DE FERRO R° 100 R\$ 4,69 R\$ 938,00 189. 500 UNDADES LICA DE FERRO R° 100 R\$ 4,69 R\$ 938,00 190. 300 UNDADES LICA DE FERRO R° 100 R\$ 4,69 R\$ 938,00 191. 300 UNDADES LICA DE FERRO R° 200 R\$ 4,61 R\$ 922,00 192. 500 UNDADES LICA PARA MAISERA ZESMMEZ/SMM R° 60 R\$ 1,60 R\$ 950,00 193. 500 UNDADES LICA PARA MAISERA ZESMMEZ/SMM R° 80 R\$ 1,62 R\$ 910,00 194. 1,000 R° LONA AMARELA 4M DE LARSURA 3RK R\$ 9,12 R\$ 910,00 195. 1,000 R° LONA FLASTICA RETRA FORTE PRETA, R = 300 R\$ 46,88 R\$ 9,12 R\$ 9,10,80 196. 300 R° MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SURCORRIGITURA, R = °2° MM 197. 300 UNDADES MASCARA FULTARIORA DESCARITAVEL R\$ 8,87 R\$ 2,601,50 198. 2,000 SACOS MASSA CORRIDA ACRILECA RET. (20KG) R\$ 34,16 R\$ 23.912,00 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA FACES PARA SURCORRIGITURA, R = °2° MM 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA FACES PARA FULTARIORA DESCARITAVEL R\$ 3,87 R\$ 2,601,50 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA FACES PARA FULTARIORA DESCARITAVEL R\$ 3,87 R\$ 2,601,50 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA FACES PARA FULTARIORA DESCARITAVEL R\$ 3,18 R\$ 23.912,00 200. 30 R\$ 30 R\$ 30 R\$ 35 A FARA FULTARIORA DESCARITAVEL R\$ 3,10 R\$ 3,10 R\$ 3,10 R\$ 3,10 201. 300 UNDADES MASSA PARA FUDRO R\$ 54,45 R\$ 1,631,50 202. 303 R\$ 30 MASSA PARA FUDRO R\$ 54,45 R\$ 1,631,50 203. 310 UNDADES MASSA PARA FUDRO R\$ 54,45 R\$ 1,631,50 204. 310 UNDADES MASSA PARA FUDRO R\$ 54,45 R\$ 1,631,50 205.						
189.						
190. 300 UNDADES LICA DE FERRO N° 200 R\$ 4,69 E\$ 938,00 191. 300 UNDADES LICA DE FERRO N° 200 R\$ 4,61 E\$ 922,00 192. 300 UNDADES LICA DE FERRO N° 20 R\$ 4,61 E\$ 922,00 193. 500 UNDADES LICA PARA MAJERIA ZESMMEZ/75MM N° 68 R\$ 1,82 E\$ 910,00 194. 1,000 M° LENA AMARRIA 4M DE LARKSURA 3EK R\$ 9,12 E\$ 910,00 195. 1,000 M° LENA AMARRIA 4M DE LARKSURA 3EK R\$ 9,12 E\$ 9,120,80 196. 300 M° LENA AMARRIA AKTICA HXTRA FERTIB FEITA, E = 300 MICIERA MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, R\$ 46,89 E\$ 46,890,08 197. 300 UNDADES MASCARA FILTRADERA DESCARTAVEL R\$ 8,67 E\$ 2,601,80 198. 2,000 SACOS MASSA CORRIDA ACRILICA EXT. (20KG) R\$ 32,00 E\$ 184,160,90 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PVA SACO (20KG) R\$ 34,16 E\$ 23,912,00 200. 38 K\$ MASSA PARA VIDRO R\$ 34,45 E\$ 1,833,50 201. 300 UNDADES MASSA PLASTICA 1KG R\$ 33,22 E\$ 6,644,80 202. 38 K\$ MASSA PLASTICA 1KG R\$ 33,22 E\$ 6,644,80 203. 18 UNDADES MASSA PLASTICA 1KG R\$ 33,25 E\$ 4,137,50 204. 205. COMPLEMENTOS R\$ 4,137,50 205. 206. R\$ 110,75 R\$ 4,137,50 206. 206. 206. 206. 206. 206. 206. 207. 208. 208. 206. 206. 206. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 209. 2						
191. 300 UNDADES LIKA DE PERRO N° 50 154.61 15.900.00 192. 500 UNDADES LIKA PERRA MADRIRA ZESMMEZ/SMM N° 60 15.1,10 15.900.00 193. 500 UNDADES LIKA PERRA MADRIRA ZESMMEZ/SMM N° 80 15.1,12 15.900.00 194. 1000 M° LONA AMARRIA 4M DE LARGURA 3EK 15.9,12 15.9,12 15.9,12 10.0,00 195. 1000 M° LONA PLASTICA EXTRA PORTE PERTA, E = 200 15.4,6 E 15.4,5 E 15.3,5 E 1						
192 500 UNDATES LEA PARA MADRIRA ZISMMEZ/SMM N° 66 E\$ UR0 E\$ 960,00 193 500 UNDATES LEA PARA MADRIRA ZISMMEZ/SMM N° 68 E\$ UR0 E\$ 960,00 194 1.000 M° LENA PARA MADRIRA ZISMMEZ/SMM N° 88 E\$ 1,82 E\$ 910,00 195 1.000 M° LENA PARA MADRIRA RECEIB PRETA E = 300 196 1000 M° LENA PLASTICA RECEIB PRETA E = 300 197 300 UNDATES MASCARA FILTRADERA DESCARTAVEL E\$ 1,64 E\$ 0.00 197 300 UNDATES MASCARA FILTRADERA DESCARTAVEL E\$ 1,67 E\$ 2,60 L\$ 0 198 2.000 SACOS MASSA CORRIDA ACRILECA EST. (208G) E\$ 32,00 E\$ 184.160,80 199 700 SACOS MASSA CORRIDA ACRILECA EST. (208G) E\$ 34,16 E\$ 23.912,00 200 38 RGS MASSA PARA VIDRO E\$ 54,45 E\$ 1,631,50 201 100 UNDATES MASSA PARA VIDRO E\$ 54,45 E\$ 1,631,50 202 34 RGS MASSA PARA VIDRO E\$ 33,22 E\$ 6,644,80 203 204 E\$ MASSA PARA VIDRO E\$ 32,65 E\$ 979,50 203 18 UNDATES MASSA PARA VIDRO E\$ 2,65 E\$ 979,50 204 205 E\$ 1,671,50 205 206 E\$ 1,671,50 206 E\$ 1,671,50 207 208 E\$ 1,671,50 208 208 E\$ 1,671,50 208 208 E\$ 1,671,50 209 209 209 200 209 200 209 209 200 209 209 200 209 2					13 1,19	
193. 500 UNDADES LEA PARA MADRICA ZESMONZ/75MMN* 88 R\$ 1,E2 R\$ 910,00 194. 1,000 M* LENA AMARKIA 4M DB LARKSURA 3EK R\$ 9,12 R\$ 9,120,80 195. 1,000 M* LENA AMARKIA 4M DB LARKSURA 3EK R\$ 9,12 R\$ 9,120,80 196. 300 M* MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCCERRITURA NAS DUAS FACES, PARA SUBCCERRITURA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCCERRITURA DESCARITAVEL R\$ 8,67 R\$ 2,601,80 197. 300 UNDADES MASCARA FILITRADERA DESCARITAVEL R\$ 8,67 R\$ 2,601,80 198. 2,000 SACOS MASSA CORRIDA ACRILICA RET. (20KG) R\$ 34,16 R\$ 23.31,20 200. 38 K\$ MASSA CORRIDA PVA SACO (20KG) R\$ 34,16 R\$ 23.31,20 201. 300 UNDADES MASSA PLASTICA 1KG R\$ 33,22 R\$ 6,644,80 202. 38 K\$ MASSA PLASTICA 1KG R\$ 33,22 R\$ 6,644,80 203. 18 UNDADES MASSA PLASTICA 1KG R\$ 33,25 R\$ 4,137,50 204. 205. 206. 206. 206. 206. 206. 205. 206. 206. 206. 206. 206. 206. 206. 206. 206. 207. 206. 206. 206. 206. 208. 208. 206. 206. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208. 208.						
194. 1000 M* LCRIA AMARRILA 4M IB LARGURA 3BK R\$ 9,12 R\$ 9,120,80 195. 1000 M* LCRIA FLASTICA RICITA FORTB PRETA, R = 300 R\$ 46,88 R\$ 46,880,08 196. 300 M* MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACRS, PARA SURCORBUTURA, R = *2* 6MM R\$ 9,74 R\$ 1,948,80 197. 300 UNDADES MASSA CORRIDA ACRILECA RICITA (20KG) R\$ 1,87 R\$ 2,601,50 198. 2000 SACOS MASSA CORRIDA FACRILECA RICITA (20KG) R\$ 34,16 R\$ 23,912,08 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA FVA SACO (20KG) R\$ 34,16 R\$ 23,912,08 200. 31 R\$ R\$ MASSA FARA VUDRO R\$ 34,16 R\$ 23,912,08 201. 300 UNDADES MASSA FARA VUDRO R\$ 34,16 R\$ 33,22 R\$ 6,644,80 202. 38 R\$ MASSA FARA STICA RIGG R\$ 33,22 R\$ 6,644,80 203. 18 UNDADES MASSA FARA STICA RIGG R\$ 33,20 R\$ 6,644,80 203. 18 UNDADES MASSA FARA STICA RIGG R\$ 33,20 R\$ 6,644,80 203. 10 UNDADES MASSA FARA STICA RIGG R\$ 33,20 R\$ 6,644,80 203.						
195. 1000 MF						
195. 1090 MT MICRA M	194.	1.000	M.		R\$ 9,12	ES 9.120,00
197. 300 101 102 103	195.	1.000	M.		R\$ 46,EE	ES 46.830,00
198. 2000 SACOS MASSA CORRIDA ACRILICA EXT. (20EG) P\$ 52,0E E\$ 184,160,80 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PVA SACO (20EG) P\$ 34,16 E\$ 23,912,08 200. 30 ES MASSA PARA VIDRO P\$ 54,45 P\$ 1,831,50 201. 300 UNDADES MASSA PARA VIDRO P\$ 33,22 P\$ 6,644,80 202. 31 ES MASSA PARA VIDRO P\$ 33,22 P\$ 6,644,80 202. 31 ES MASSA PARA VIDRO P\$ 33,22 P\$ 6,644,80 202. 31 ES MASSA PARA VIDRO P\$ 32,65 P\$ 579,50 203. 10 UNDADES MASSA PARA VIDRO P\$ 24,65 P\$ 23,65 P\$ 599,50 203. 11 UNDADES MASSA PARA VIDRO P\$ 24,00 P\$ 24,00 P\$ 24,00 P\$ 24,00 203. 12 E\$ 24,00 P\$ 24,00	196.	300	M.		R\$ 9,74	E\$ 1.948,50
198. 2000 SACOS MASSA CORRIDA ACRILICA RET. (20KG) #2 52,08 #5 154,160,80 199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PVA SACO (20KG) #3 34,16 #5 23,912,08 200. 31 #KG MASSA PARA VIDRO #5 54,45 #5 1,833,50 261. 200 UNDADES MASSA PART VIDRO #5 33,22 #5 6,644,80 262. 38 #KG MASSA PART VIDRO #5 33,22 #5 6,644,80 262. 38 #KG MASSA PART VIDRO #5 33,22 #5 6,644,80 263. 18 HKG MASSA PART VIDRO #5 39,950 263. 18 HKG MASSA PART VIDRO #5 39,950 264. 19 HKG MASSA PART VIDRO #5 39,950 265. 19 HKG MASSA PART VIDRO #5 39,950 266. 19 HKG MASSA PART VIDRO #5 39,950 267. 19 HKG HKG HKG 272. 18 HKG MASSA PART VIDRO HKG	197.	300	LOIS DIALDERS		ES 1.67	ES 2.601.50
199. 700 SACOS MASSA CORRIDA PVA SACO (208G) IS 34,16 IS 23.912.08 200. 34 ISG MASSA PARA VIDRO IS 54.45 IS 1.831.50 201. 300 UNDADES MASSA PARTICA ING IS 33.22 IS 6.644.80 202. 34 ISG MASSA PARTICA ING IS 33.22 IS 6.644.80 202. 34 ISG MASSA PARTICA PARA MARMOREGRAVITO IS 32.65 IS 979.50 203. 10 UNDADES MICTIGRO SIFONADO LOUCA BRANCA SIM IS 413.75 IS 4.137.50 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203. 203		2,000			RS 52.08	
200. 30 EKG MASSA PARA VIDRO IC 54,45 ES 1,631,50 201. 200. UNDADES MASSA PLASTICA UKG IC 33,22 ES 6,644,80 202. 30 EKG MASSA PLASTICA PARA MARMOREGRANITO IC 312,65 ES 979,50 203. 10 UNDADES SEGNADO LEXCA BRANCA SEM IC\$ 413,75 IC\$ 4137,50					PS 34 16	
201. 100 UNIMADES MASSA PLASTICA 1 RG R\$ 33,22 R\$ 6.644 50						
262. 34 KG MASSA MASSA MASTECA PARA MARMOREGRANITO IS 12,85 ES 979,50 263. 18 UNDADES DOMPLEMENTOS IS 413,75 IS 4137,50						
223. 15 UNDADES DOMPLEMENTOS ES 4.137,50						
253. 18 UNDALES COMPLEMENTOS 15 413,75 15 4.137,50	<u> </u>	340	KCi		IQ 12,60	LS 979,50
264. 30 UNDADES NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA R\$ 17.92 R\$ 537.60			UNDADES			ES 4.137,50
	254.	30	UNDADES	NUMERO / ALGARISMO PARA ERSIDENCIA	R\$ 17,92	E\$ 537,60

Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-85.

	STREET, STREET,	3			
			(FACHADA), HM ZAMAC, COM ALIURA DE		
			AFRIX 135 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS		
265.	100	PACOTES	PALHA AÇO EM PACOTES COM 60GRS	R\$ 1,36	ES 136,00
			PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM		
256	5	UNDADRS	COMPENSADO NAVAL DE *1,30 × 1,30 * M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPCREE	ES 3.345.E3	ES 11.739.15
	*				
			DB FDYACAO)		
27 .	1,000		PARAPUSO ALITO ATARRACHAR 3,5X19	IS 0,37	E\$ 370,00
282	1,000		PARAPUSO AUTO ATARRACHAR 3,5005	E\$ 0,37	E\$ 370,00
200.	1.000		PARAFUSO AUTO ATAKKACHAR 4,3K32	R\$ 0,37	E\$ 370,00
210.	1.000		PARAFUSO AUTO ATARRACHAR 4,8719	R\$ 0,47	E\$ 470,00
21 1.	1.000		PARAFUSO AUTO ATAKKACHAR 4,8832	R\$ 0,47	E\$ 470,00
212	1.000		PARAFUSO AUTO ATAKKACHAR 5,5X3K	R\$ 0,50	E\$ 500,00
213.	1.000		PARAFUSO CHIP 3,5X14	R\$ 0,59	P\$ 590,00
214.	1,000		PARAFUSO CHIP 3,5X16	R\$ 0,57	E\$ 570,00
2 15.	1,000		PARAFUSO CHIP 3,5X35	IC\$ 0,57	E\$ 570,00
216.	1.000		PARAFUSO CHIP 3,5X48	R\$ 0,57	E\$ 570,00
217 .	1.000		PARAFUSO CHIP 4 5X30	R\$ 0,57	E\$ 570,00
218	1,000		PARAFUSO CHIP 48/45	R\$ 0,57	E\$ 570,00
219. 220.	1000		PARAFUSO CHIP 5,45MM	R\$ 0,57	E\$ 570,00
200. 201.	1000		ZAPAGISTORISTS CHIMI ZAPAGISTS CHIMINA	R\$ 0,57	E\$ 570,00 E\$ 570.00
272	1.000		PARAPUSO FENDA LEXTO	R\$ 0,37	ES 180,00
273.	1.000		PARAFUSO FENDA 1,EX13		E\$ 180,00
224 .	1,000		PARAFUSO FENDA 1,5X30	R\$ 0,18 R\$ 0,18	ES 180,00
2 25.	1,000		PARAFUSO FENDA 1,5X35	RS 0.18	ES 180,00
2 26.	1,000		PARAFUSO FENDA 1,5X32	R\$ 0,18	E\$ 180,00
277.	1000		PARAPUSO PENDA 1 EX 40	R\$ 0,18	ES 180,00
728	1000		PARAPOSO HENDA CERSO	P\$ 0,18	E\$ 180,00
720	1.000		PARAFUSO FENDA 4.2X50	R\$ 0,28	ES 280,00
730 .	1,000		PARAFUSO FENDA 4,8X50		ES 280,00
				R\$ 0,28	
2 31.	1.000	UNDADES	PARAFUSO FENDA 1,5X75	R\$ 0,28	ES 280,00
231. 232.	1.000	UNDADES	PARAFUSO FENDA 15X75 PEDRA HEUTA	R\$ 0,28 R\$ 120,81	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00
231. 232.	1.000	UNDADES	PARAFUSO FENDA 15X75 PEDRA HEUTA	R\$ 0,28	ES 280,00
231. 232.	1.000	UNDADES	PARAFUSO FENDA 1,5X75 PHORA HRUTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3	R\$ 0,28 R\$ 120,81	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00
231. 232. 233.	1.000	UNDADES	PARAFUSO FENDA 5,5X75 PEURA BEUTA PINCH, CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1,1/3 - (SI MIO) PINCH, PINTURA PERINAL, MATRIETAL CERDAS DE PEUD SINTÉTICO, TIPO CABO	R\$ 0,28 R\$ 120,81	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00
231. 232. 233.	1.000 300 300	UNDADES M' UNDADES	PARAFUSO FENDA 3,5X75 FRURA BEDITA PRINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 1 (SI MIN) FINCEL PINTURA PERINAL, MATRIELAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURRO TAM: 1 P.CL.	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00
231. 232. 233. 234.	1.000 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPUSO FENDA 3,5875 PEURA BEUTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1,1/3 PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1,1/3 PINCEL PINTURA PEREKAL, MATHETAL CERDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CERTO TAMA 1 POR. PINCEL PINTURA PEREKAL, MATRETAL	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00
231. 232. 233. 234.	1.000 300 300	UNDADES M' UNDADES	PARAPUSO FENDA 3,5875 PRINCIA CELATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 - GSIMMO PINCIEL PINTURA PREDIAL, MATRIELA. CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAME 1 POL. PINCIEL PINTURA PREDIAL, MATRIELA. CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAME 1 POL. PINCIEL PINTURA PREDIAL, MATRIELA. CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00
231. 232. 233. 234.	1.000 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES	PARAFUSO FENDA 3,5X75 ROBA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 CSI MINO FINCEL PINTURA PERINAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURITO TAM: 1 PGL FINCEL PINTURA PERINAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM: 1.5 POL CURTO TAM: 1.5 POL	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00
231. 232. 233. 234.	300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPUSO FENDA 3,5875 FRURA BEUTA PINCEL CHATO (TRINCEA) CERDAS GRIS 1.1/3 FISH MINO PINCEL PINTURA PREDIAL, MATREIAL CREIDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CURRO TAME 1 PCL. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATREIAL CREIDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CURRO TAME 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATREIAL CREIDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CURRO TAME 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATREIAL	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43 R\$ 6,82	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00
231. 232. 233. 234.	1.000 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPUSO FENDA 3,5X75 PRINCIA CHATO (TRINCHA) CEPTAS GRIS 1.1/3 - (SI MM) PINCEL CHATO (TRINCHA) CEPTAS GRIS 1.1/3 - (SI MM) PINCEL PINTURA PREDIAL, MATRITAL CERRAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CARO CERTAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CARO	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00
231. 232. 233. 234.	300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAFUSO FENDA 3,5X75 FRURA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 * (SI MA) FINCEL PINTURA PERISAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM: 1 POL. FINCEL PINTURA PERISAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM: 1.5 POL. FINCEL PINTURA PERISAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM: 1.5 POL. FINCEL PINTURA PERISAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM: 3 POL.	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43 R\$ 6,82	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00
231. 232 233. 234. 235.	300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPUSO FENDA 3,5875 FRURA BEDITA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRICIAL CERDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CURTO TAME 1 POL. PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRICIAL CIRCIDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CURTO TAME 1.5 POL. PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRICIAL CIRCIDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CURTO TAME 3 POL. PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRICIAL CIRCIDAS DE PELO SINTETICO, TIPO CABO CURTO TAME 3 POL.	R\$ 0,28 R\$ 120,31 R\$ 7,43 R\$ 6,82 R\$ 6,91	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,071,00
231. 232 233. 234. 235.	300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPISO FENDA 1,5X75 RURA BEDITA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 - (SI MM) PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM: 1 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CERTOS TAM: 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM: 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM: 3 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43 R\$ 6,82	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00
231. 232 233. 234. 235.	300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPIJSO FENDA 1,5X75 FRURA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 CSI MINO FINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 CSI MINO FINCEL PINTURA PERDAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM 1.5 POL FINCEL PINTURA PERDAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM 1.5 POL FINCEL PINTURA PERDAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM 1.POL FINCEL PINTURA PERDAL, MATRITAL CERDAS DE PELO SINIETECO, TIPO CABO CURTO TAM 1.POL	R\$ 0,28 R\$ 120,31 R\$ 7,43 R\$ 6,82 R\$ 6,91	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,071,00
231. 232. 233. 234. 235. 236.	300 300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPIJSO FENDA 3,5X75 PRINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 * (38 MM) PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 * (38 MM) PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO CABO CURTO TAMÉ 1 POL PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRITIAL CIRIDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO CABO CURTO TAMÉ 1.5 POL PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRITIAL CIRIDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO CABO CURTO TAMÉ 3 POL PINCEL PENTURA PREDIJAL, MATRITIAL CERTAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO CABO CURTO TAMÉ 3 POL PIACA / CHAPA DE GESSO ACARTURADO,	R\$ 0,28 R\$ 120,81 R\$ 7,43 R\$ 6,82 R\$ 6,91 R\$ 10,07	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,071,00 E\$ 3,021,00
231. 232. 233. 234. 235. 236.	300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAPIESO FENDA 1,5875 RURA BEDITA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (SI MM) PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 1 PCL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 2 PCL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 PCL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 PCL. PLACA / CHAPA DE GESSO ACAPTONADO, STANDARD (ST), COR BEANCA, R = 13,5 MM,	R\$ 0,28 R\$ 120,31 R\$ 7,43 R\$ 6,82 R\$ 6,91	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,071,00
231. 232. 233. 234. 235. 236.	300 300 300 300 300 300	ZELACINI	PARAPIJSO FENDA 3,5X75 ROBA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERTIAS GRIS 1.1/3 CSI MINO FINCEL CHATO (TRINCHA) CERTIAS GRIS 1.1/3 CSI MINO FINCEL PINTIJRA PERDIAL, MATRITIAL CERTIAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 1.5 POL FINCEL PINTIJRA PERDIAL, MATRITIAL CERTIAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 3.5 POL FINCEL PINTIJRA PERDIAL, MATRITIAL CERTIAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 3.POL FINCEL PINTIJRA PERDIAL, MATRITIAL CERTIAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 3.POL FIACA / CHAPA DE GESSO ACAETENADO, STANDARIO (ST), COR BEANCA, E = 13,5 MIN, 1200 X 1800 MM (L.X.C)	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15	ES 280,00 ES 24,002,00 ES 1,486,80 ES 2,046,80 ES 2,073,80 ES 3,021,80 ES 3,021,80 ES 3,845,80
231. 232. 233. 234. 235. 236.	300 300 300 300 300 300 300	UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES UNDADES	PARAFUSO FENDA 3,5X75 PRINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 * (38 MM) PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 * (38 MM) PINCEL PINTURA PREDIAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 1 POL PINCEL PINTURA PREDIAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 1.5 POL PINCEL PINTURA PREDIAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 1.5 POL PINCEL PINTURA PREDIAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 1 POL PINCEL PINTURA PREDIAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM' 1 POL PIACA / CHAPA DE GESSO ACAPTURADO, STANDARIO (ST), COR BRANCA, E = 13,5 MM, 120 X 1800 MM (L.X.C.) PREGO COM CARRICA 17 X 21 (3 X 11)	RS 0,28 RS 120,01 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,80 E\$ 2,046,80 E\$ 2,071,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,945,80 E\$ 8,884,80
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238.	300 300 300 300 300 300	ZELACHU	PARAPUSO FENDA 1,5X75 RURA BEDITA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (SI MM) PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 1 POL PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM: 1.5 POL PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3.5 POL PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 POL PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 POL PLACA / CHAPA DE GESSO ACAPTONADO, STANDARD (ST), COR BEANCA, R = 13,5 MM, 1250 X 1800 MM (L.X.C.) PREGO COM CABRICA IZ X 27 (3 LX 10)	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,E2 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,64	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,80 E\$ 2,046,80 E\$ 2,071,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,945,80 E\$ 3,845,80 E\$ 3,845,80 E\$ 3,343,80 E\$ 13,330,00
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240.	300 300 300 300 300 300 300 300 300	ME SELECTION OF SECURITY OF SE	PARAPIJSO FENDA 3,5X75 ROBA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 CSI MIMO FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 1 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 1.5 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CURTO TAM' 3 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CURTO TAM' 3 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CURTO TAM' 3 POL FIACA / CHAPA DE GISSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BEANCA, E = 13,5 MM, 1200 X 1800 MM (L.X.C) PREGO COM CARRCA 17 X21 (3 X 11) PREGO COM CARRCA 18 X 27 (3 L/3 X 10) PREGO COM CARRCA 19 X 36 (3 L/4 X 9)	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,64 RS 26,14	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,071,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,545,00 E\$ 5,348,00 E\$ 13,330,00 E\$ 13,330,00
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	ZELACION ZEL	PARAPIJSO FENDA 3,5X75 PRINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 - (38 Min) PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 - (38 Min) PINCEL PINTURA PREDIJAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINDETICO, TIPO CABO CURTO TAM: 1 POL. PINCEL PINTURA PREDIJAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINDETICO, TIPO CABO CURTO TAM: 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDIJAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINDETICO, TIPO CABO CURTO TAM: 2 POL. PINCEL PINTURA PREDIJAL, MATRITIAL CERDAS DE PELO SINDETICO, TIPO CABO CURTO TAM: 2 POL. PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, R = 13,5 MIN, 1220 X 1800 DIM (L. K.C.) PREGO COM CABECA 17 X 21 (3 X 11) PREGO COM CABECA 18 X 27 (3 L7 X 10) PREGO COM CABECA 18 X 27 (3 L7 X 10) PREGO COM CABECA 18 X 36 (1 L4 X 9) PREGO COM CABECA 22 X 48 (1 L4 X 5)	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,64 RS 37,54	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,073,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,945,00 E\$ 3,844,00 E\$ 5,348,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	ZELACION ZEL	PARAPIJSO FENDA 3,5X75 ROBA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 CSI MIMO FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 1 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 1.5 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CURTO TAM' 3 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CURTO TAM' 3 POL FINCEL PINTURA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CURTO TAM' 3 POL FIACA / CHAPA DE GISSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BEANCA, E = 13,5 MM, 1200 X 1800 MM (L.X.C) PREGO COM CARRCA 17 X21 (3 X 11) PREGO COM CARRCA 18 X 27 (3 L/3 X 10) PREGO COM CARRCA 19 X 36 (3 L/4 X 9)	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,64 RS 26,14	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,071,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,545,00 E\$ 5,348,00 E\$ 13,330,00 E\$ 13,330,00
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	ZELACION ZEL	PARAPIJSO FENDA 3,5X75 RURA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 GRIMO FINCEL PRIVITA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 1 PGE FINCEL PRIVITA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 1.5 POL FINCEL PRIVITA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 3 PGE FINCEL PRIVITA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 3 PGE FINCEL PRIVITA PERINAL MATRITAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CARO CIRITO TAM' 3 PGE FIACA / CHAPA DE GISSO ACARTONADO, STANDARD (ST). COR BEANCA, E = 13,5 MM. 1280 X 180 MM (L.X.C) PREGO COM CARRCA 17 X21 (3 X 11) PREGO COM CARRCA 18 X 27 (3 L/3 X 1) PREGO COM CARRCA 19 X 36 (1 L/4 X 9) PREGO COM CARRCA 17 X 37 (2 1/3 X 1) PREGO COM CARRCA 17 X 37 (2 1/3 X 1) PREGO COM CARRCA 17 X 37 (2 1/3 X 1)	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,64 RS 36,74 RS 37,54 RS 39,98	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,046,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,045,00 E\$ 3,545,00 E\$ 5,348,00 E\$ 5,348,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	ZELACION ZEL	PARAPUSO FENDA 1,5X75 PRICE CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (38 MM) PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (38 MM) PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 1 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 2 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERCA TAMBARIO (ST.), COR BEANCA, E = 13,5 MM, 1280 X 1800 MM (L. X C.) PERGG COM CABECA 18 X 37 (3 1 JA X 9) PERGG COM CABECA 18 X 36 (1 JA X 9) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG OPARA PORRO SEM CABECA 1 EXLO	RS 0,28 RS 120,01 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,74 RS 36,74 RS 37,54 RS 39,98 RS 52,68	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,00 E\$ 2,046,00 E\$ 2,073,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,021,00 E\$ 3,945,00 E\$ 3,844,00 E\$ 5,348,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00 E\$ 5,328,00
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 244. 245.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	ZELACIO ZELACI	PARAPIESO FENDA 1,5X75 PRICEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (SI MM) PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 1 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 POL. PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PRIO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 POL. PLACA / CHAPA DE GESSO ACASTONADO, STANDARD (ST), COR BEANCA, R = 13,5 MM, 1250 X 1800 MM (L. X C.) PREGO COM CABECA 18 X 27 (2 1/3 X 10) PREGO COM CABECA 18 X 27 (2 1/3 X 10) PREGO COM CABECA 19 X 36 (1 1/4 X 5) PREGO COM CABECA 19 X 36 (1 1/4 X 5) PREGO COM CABECA 19 X 37 (2 1/3 X 11) PREGO COM CABECA 19 X 36 (1 1/4 X 5) PREGO COM CABECA 19 X 37 (2 1/3 X 11) PREGO COM CABECA 19 X 36 (1 1/4 X 5) PREGO COM CABECA 19 X 36 (1 1/4 X 5) PREGO COM CABECA 19 X 37 (2 1/3 X 11) PREGO PARA PORRO SEM CABECA 1 EXIO PREGO PARA PORRO SEM CABECA 1 EXIO PREGO PARA PORRO SEM CABECA 1 ZX 12	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,64 RS 37,54 RS 37,54 RS 37,54 RS 32,62 RS 45,32	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,80 E\$ 2,071,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,945,80 E\$ 3,945,80 E\$ 3,848,80 E\$ 3,348,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,338,80 E\$ 5,338,80 E\$ 5,338,80 E\$ 5,338,80 E\$ 5,338,80 E\$ 5,308,80 E\$ 5,966,80 E\$ 9,066,80
231. 252 253. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	CREACHINE THE CONTROL OF THE CREACHINE CHECKINE CHECK	PARAPUSO FENDA 1,5X75 PRICE CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (38 MM) PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (38 MM) PINCEL PINTURA PREDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 1 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 2 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERTO TAM 3 PG. PINCEL PINTURA PERDAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CERCA TAMBARIO (ST.), COR BEANCA, E = 13,5 MM, 1280 X 1800 MM (L. X C.) PERGG COM CABECA 18 X 37 (3 1 JA X 9) PERGG COM CABECA 18 X 36 (1 JA X 9) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG COM CABECA ZE X 48 (1 JA X 5) PERGG OPARA PORRO SEM CABECA 1 EXLO	RS 0,28 RS 120,01 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,74 RS 36,74 RS 37,54 RS 39,98 RS 52,68	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,80 E\$ 2,046,80 E\$ 2,073,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,945,80 E\$ 8,884,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,328,80 E\$ 5,328,80 E\$ 5,328,80 E\$ 5,396,80 E\$ 5,996,80 E\$ 18,530,00
231. 252 253. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	ZELACION ZEL	PARAPUSO FENDA 1,5X75 PRICE CHATO (TRINCHA) CRIDAS GRIS 1.1/3 (SE MM) PINCEL CHATO (TRINCHA) CRIDAS GRIS 1.1/3 (SE MM) PINCEL PINTURA PREDAL, MATRITIAL CERIDAS DE PELO SINTÉTECO, TIPO CABO CARTO TAM 1 POL PINCEL PINTURA PERDAL, MATRITIAL CERIDAS DE PELO SINTÉTECO, TIPO CABO CARTO TAM 1.5 POL PINCEL PINTURA PERDAL, MATRITIAL CERIDAS DE PELO SINTÉTECO, TIPO CABO CARTO TAM 2 POL PINCEL PINTURA PERDAL, MATRITIAL CERIDAS DE PELO SINTÉTECO, TIPO CABO CARTO TAM 3 POL PINCEL PINTURA PERDAL, MATRITIAL CERIDAS DE PÉLO SINTÉTECO, TIPO CABO CARTO TAM 3 POL PINCEL CAPA DE GESSO ACAETENADO, STANDARIO (ST., COR BRANCA, E = 13,5 MM, 1280 X 1800 MM (L.X.C.) PREGO COM CABECA 17 X 21 (3 X 10) PREGO COM CABECA 17 X 21 (3 X 10) PREGO COM CABECA 17 X 21 (4 X X 5) PREGO COM CABECA 22 X 48 (4 J X 5) PREGO COM CABECA 22 X 48 (4 J X 5) PREGO COM CABECA 23 X 48 (4 J X 5) PREGO COM CABECA 23 X 48 (4 J X 5) PREGO COM CABECA 17 X 21 (2 J X X 11) PREGO PARA PORRO SEM CABECA 1 EX 10 PREGO SEM CABECA 10 X 10 PREGO SEM CABECA 10 X 10 PREGO SEM CABECA 15 X 15 (1 J J X 15)	RS 0,28 RS 120,01 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,74 RS 36,64 RS 37,54 RS 37,54 RS 39,98 RS 52,60 RS 45,30 RS 53,80 RS 57,80	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,80 E\$ 2,046,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,945,80 E\$ 3,845,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,348,80 E\$ 13,330,00 E\$ 5,328,80 E\$ 5,996,80 E\$ 18,530,00 E\$ 9,060,80 E\$ 9,060,80 E\$ 11,178,00
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	EG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BC	PARAPIJSO FENDA 3,5X75 RURA BEIJTA PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 GRIMO PINCEL PRIVIERA PERIJAL, MATRETAL GRIBAS DR PELO SINTETECO, TIPO CARO CERTO TAM' 1 PCE. PINCEL PRIVIERA PERIJAL, MATRETAL CERDAS DR PELO SINTETECO, TIPO CARO CERTO TAM' 1.5 POL. PINCEL PRIVIERA PERIJAL, MATRETAL CERDAS DR PELO SINTETECO, TIPO CARO CERTO TAM' 3 PCE. PINCEL PRIVIERA PERIJAL, MATRETAL CERDAS DR PELO SINTETECO, TIPO CARO CERTO TAM' 3 PCE. PIACA / CHAPA DE GRISSO ACARTORIAL CERTAS DR PELO SINTETECO, TIPO CARO CERTO TAM' 3 PCE. PIACA / CHAPA DE GRISSO ACARTORIADO, STANDARD (ST), COR BERANCA, E = 13,5 MM, 1250 X 1800 MM (L.X.C) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 10) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 10) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 10) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO COM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO SEM CARRECA 18 X Z / (3 L/3 X 1) PREGO SEM CARRECA 10 X 10 PREGO SEM CARRECA 10 X 10	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,82 RS 6,91 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,64 RS 36,14 RS 37,54 RS 28,14 RS 37,54 RS 28,18 RS 45,38 RS 55,83	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,80 E\$ 2,073,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,021,80 E\$ 3,945,80 E\$ 3,844,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,528,80 E\$ 5,528,80 E\$ 5,528,80 E\$ 18,530,00 E\$ 19,500,00 E\$ 11,178,00 E\$ 5,578,80
231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 244. 245. 247.	300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	EG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BCG BC	PARAPIESO FENDA 1,5X75 RURA BEDITA PRINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/3 (SI MM) PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 1 PCE. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CURTO TAM: 1.5 POL. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 2 PCE. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CIRTO TAM: 3 PCE. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CARIO TAM: 3 PCE. PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETECO, TIPO CABO CARIO TAM: 3 PCE. PIACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, R = 13,5 MM, 1250 X 1800 DMM (L. X C.) PREGO COM CABECA 17 X 21 (J X 10) PREGO COM CABECA 18 X 27 (J 1/3 X 10) PREGO COM CABECA 18 X 27 (J 1/3 X 10) PREGO COM CABECA DIPLA 17 X 37 (2 1/3 X 11) PREGO COM CABECA DIPLA 17 X 37 (2 1/3 X 11) PREGO COM CABECA DISM CABECA 1 EXLO PREGO PARA PORRO SEM CABECA 1 EXLO PREGO SEM CABECA 10 X 10 PREGO COM CABECA 18 X 15 (I 1/4 X 13) PREGO COM CABECA 10 X 10 PREGO CO	RS 0,28 RS 120,21 RS 7,43 RS 6,E2 RS 6,E2 RS 10,07 RS 13,15 RS 44,42 RS 36,74 RS 36,74 RS 36,74 RS 37,54 RS 37,54 RS 37,54 RS 32,66 RS 45,30 RS 45,30 RS 45,30 RS 45,30 RS 37,89 RS 32,89 RS 37,89 RS 32,89	E\$ 280,00 E\$ 24,002,00 E\$ 24,002,00 E\$ 1,486,80 E\$ 2,046,80 E\$ 2,073,80 E\$ 3,945,80 E\$ 3,945,80 E\$ 3,544,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,348,80 E\$ 5,368,80 E\$ 5,368,80 E\$ 5,368,80 E\$ 5,960,80 E\$ 11,778,00 E\$ 5,578,80

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centra, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/IKD1-85.

261.	300		ROLD DE ESPUMA 15 CM, COM SUPORTE	E\$ 10,00	E\$ 3.000,50
252	300	DIG DATESS	SOLO DE ESPUEIA 23 CM, COM SUPORTE	IS 19,57	E\$ 5.87L,50
253.	300	UNDADES	ROLO DE ESPLIMA 9 CM, COM SUPORTE	R\$ 7,74	ES 2.328,00
254.	300		ROLD DE LA NATURAL DE 23 CM, COM SUPORTE	P\$ 30,26	ES 6.084,00
25 5.	300	UNDADES	SUPORTE	R\$ 9,86	ES 2.951,00
256.	300		SOLD DE LA NATURAL DE 9 CM, COM SUPORTE	R\$ 10,15	ES 3.045,00
257.	300		ROLO LA SINTETICA 15 CM, COM SUPORTE	R\$ 15,35	E\$ 4.605,00
258	300		ROLD LA SINTETICA 23 CM, COM SUPCIÈTE	IS 34,78	E\$ 8.094,50
259.	300	UN DADES	ROLD LA SINTETICA 9 CM, COM SUPORTB	I\$ 1,50	E\$ 2.550,50
25 0.	400	UNDADES	SELADOR ACRÍLICO UEL	R\$ 110,26	E\$ 44.104,00
26 1.	300	UNDADES	SKLAIXOR MADEIRA BIL	R\$ 516,35	E\$ 154.905,00
262	300	UNDADES	SKLAIXOR MADEIRA 3,6L	R\$ 1.13,33	E\$ 33.999,00
263.	52	UNDADES	SKLAIXOR TINTA PREIMAL 3,6L	P\$ 42,00	E\$ 2.100,00
264.	100		SUPORTR PARA CALHA	R\$ 14,76	E\$ 1.876,50
265.	25		TANQUE SIMPLES EM MARMERE SINTETEO SUSPENSO, CAPACIDADE +38+ L, +60 X 60+ CM	15 74,98	E\$ 1.499,60
266.	25	UNDADES	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETECO COM CURA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	R\$ 174,53	E\$ 3.490,60
267.	25	UNDADES	TANÇOR SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DR FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *23* L, *80 X 48* CM	R\$ 131,43	ES 2.328,60
268	15	UNDADES	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	R\$ 347,73	E\$ 5.315,95
269.	15	UNDADES	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20* L	R\$ 319,85	E\$ 4.785,75
270.	15		TANÇIR SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLLINA, CAPACIDADE *12+1., *65 X 46* CM	R\$ 77,01	E\$ 1.155,15

271. 25 UNDADES TELA PLASTICA HEXAGONAL PRETA 2,5 CM -		
	RS 306.44	ES 6.124LE0
ROLD COM LINESSOUNI COM MALHA DE 1"		
272. 300 UNEADES DEXTURA RUSTICA EM LATA/BALDE DE 3,6	P\$ 50,0E	E\$ 10.016,00
273. 200 UNDADES TEXTURA RUSTICA EM LATA/BALDE DE 16L	R\$ 1.81,37	P\$ 36.274,00
274. 20.500 UNDADES TUOLINED REQUIRIMADO 1,7X (3X11,6CM	IS 1,32	E\$ 26.400,00
275. 900 UNDADES TINTA ACRILICA PINTURA EXTERNA EM LATARALDE 3 SL CORRS VARIADAS	R\$ 135,50	E\$ 121.950,00
276. 500 UNDADES TINTA ACRILICA PARA PISO EM LATA/BALDE ISL CORRS VARIADAS	R\$ 348,31	E\$ 174.155,00
277. DO UNDADES TINTA ACRILICA PARA PISO EM LATA/BALDE B, EL CORES VARIADAS	R\$ 133,17	ES 22.434,00
278. 900 UNDADES TINTA RSMALTE SINTETICO GALAO 3 60EL	R\$ 121,49	E\$ 129.341,00
279. 1.200 UNDADES TINTA LATEX ACRILICA PINTURA EXT. PERMILIN LTA DE 18LTS	R\$ 481,54	R\$ 577.341,00
280. 1.200 UNDADES TINTA LATEX ACRILECA PINTURA INTLTA. OR LELTS	R\$ 137,49	ES 284.943L00
221. 400 UNDADES TINTA SPRAY CORES DEVERSAS 400G	P\$ 12,98	ES 9.193,00
282. 68 UNIXADES VASELINA LIQUIDA 900ML	P\$ 30,29	E\$ 1.817,40
283. 25 UNDADRS VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LODGA BRANCA	R\$ 691,72	ES 13.E34,40
284. 200 UNDADES MPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS: VEDACIT I KG	R\$ 16,77	R\$ 3.354,00
285. 68 UNDADES VERNEZ FILTRO SOLAR COPAL 900ML	P\$ 39,27	E\$ 1.756,20
286. 300 UNDADES VERNIZ GALAO DE 3,600 LTS	R\$ 105,43	E\$ 31.629,00
287. 150 UNEADES VERNEZ IMBUTA 900ML	R\$ 31,97	E\$ 4.795,50
288. 150 UNIDADES VERNEZ MOKENO 900ML	R\$ 32,34	ES 4.851,00
200. 500 UNDADES ZARCAD RM GALAD 3 &L.	R\$ 106,15	E\$ 53.075,00
		R\$ 3.719.248,02
VALOR TOTAL DO LOTE 10		
VALOR TOTAL DO LOTE 10 LOTE 11- FERRAMENTAS E MATERIAS D	E USO	
VALOR TOTAL DO LOTE 10 LOTE 11- FERRAMENTAS E MATERIAS D 290. 15 [DNIDADES] ALAVANCA FERRO 1 POL 1,5 MT	E USO R\$ 118,90	R\$ 1.753,50
VALOR TOTAL DO LOTE 10 LOTE 11- FERRAMENTAS E MATERIAS D		R\$ 1.753,50 R\$ 803,85
VALOR TOTAL DO LOTE 10 LOTE 11- FERRAMENTAS E MATERIAS D 280. 15 DNIDADES ALAVANCA FERRO 1 POL 1,5 MT	R\$ 116,90	

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Proça da Bandeiro, nº. 12 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/IKD1-85.

294.	15	0.200740-68	ALICATES CORTES 1000V		R\$ 33,0B	RS 495,20
295.	15		APLICADOR DE SILICONE		30,BE 35	RS 570,90
296.	25		ARCO SERRA CABO REFORÇADO		75 47,87	RS 953,40
297.	60		BALDE PARA ARGAMASSA		R\$ 27.5B	RS 1.854,80
			BETONERA, CAPAGIDADE NOMINAL 400			
298.	1	UNIDADES	L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L,		R\$ 6.807,20	RS 6.817,20
			MOTOR ELETRICO 220 POTENCIA 2 CV			
209.	Ħ	0.200740-68	BOMBA PARA ENCHER PNEJ		PC\$ 39,00	昭 780,00
350.	8		BROCA PARA CONCRETO 10MM		17,35	RS 1.041,00
301.	8		BROCA PARA CONCRETO 12MM		R\$ 18,1B	RS 1.090,80
352.	8		BROCA PARA CONCRETO BMM		R\$ 10,87	RS 640,20
353.	8	UNIDADES			R\$ 13,90	R\$ 834,00
354.	8		BROCA PARA MADEIRA 10MM		R\$ 13,70	RS 822,00
385.	38		BROCA PARA MADEIRA 12MM		R\$ 17,60	R\$ 528,00
356.	60		BROCA PARA MADEIRA BAIM		705 9.DO	FG 597,60
357. 358.	35		BROCA PARA MADEIRA BAM BROCA PARA MARTELETE 10AM		R\$ 13,1B	RS 790,BI
300.	35	UNIDADES			R\$ 28,08 R\$ 31,30	RS 880,40 RS 930,00
310.	60		BROCA PARA MARTELETE BAM		R\$ 18,63	RS 1.117,80
311.	- 88		BROCA PARA MARTELETE BAM		R\$ 23,53	RS 1.411,80
312	38		BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 1 MM		R\$ 1,74	RS 112,20
$\overline{}$			BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 1,5			
313.	50	UNIDADES	MM		R\$ 4,B1	RS 240,50
314.	35	UNIDADES	BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 10,0		R\$ 16.65	RS 400.50
314.	34	DOULALASS	MM		त्याका क	PC) TOO, III
315.	38	DNIDADES	BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 11,0		RS 21.02	RS 657.60
	-	Ditti Zii Zii	MM .		QF 2.1,032	TOP OCT JUST
316.	35	UNIDADES	BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 12,0	- 1	RS 23.53	RS 705,90
317.	35	UNIDADES	MM BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 2 MM		R\$ 5.94	RS 178.20
			BROCA, MATERIAL ACO RAPIDO DE 2,50		CB :T'B-A	PGI 170,ZU
318.	35	UNIDADES	MM	- 1	R\$ 6,82	PS 207,60
			BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 5,5			
319.	38	UNIDADES	MM		ROJ, BI, DT3	R\$ 240,90
320.	60	UNIDADES	BROCA, MATERIAL ACO RAPIDO DE BJI		DE 40 40	FET 400 FET
			MM		R\$ 10,10	RS 808,00
321.	8	UNIDADES			R\$ 9,24	RS 554,40
3272.	60	DNIDADES	BROCA, MATERIAL AÇO RAPIDO DE 7,5		R\$ 13.1B	RS 790.BII
-			DOOGN HATERIAL ACO DADINO DE DE			
323.	60	DNIDADES	Broca, material aço rapido de Bji Mm	- 1	R\$ 15,21	R\$ 912,60
H			BROCA, MATERIAL ACO RAPIDO DE BJI			
324.	æ	UNIDADES	MM		R\$ 18,30	R\$ 978,III
325.	30	UNIDADES	CADA DE FERRAMENTA DE AÇO		R\$ 77,42	RS 2.322,60
326 .	54	UNIDADES	GABO ANCINHO		R\$ 19,08	R\$ 954,00
327.	7	UNIDADES	GABO GAVADOR		R\$ 18,48	昭 923,III
328.	52		GABO DE PA		R\$ 18,11	R\$ 905,50
120.	58		CABO DE ENXADA		R\$ 19,04	R\$ 952,00
330.	38		CABO DE MACHADO		R\$ 19,11	RS 955,50
331.	58	UNIDADES			R\$ 22,15	RS 1.107,50
332	35		GAIXA PARA ARGAMASSA		R\$ 24,35	R\$ 730,50
333.	3	UNIDADES			R\$ 215,81	RS 10.781,50
334.	2		CAVADERA ARTICULADA		R\$ 81,33	RS 4.086,50
335. 336.	38 38		GAVADOR DE FERRO C/ CABO CHAVE DE BOCA REGULAVEL		R\$ 61,62	RS 3.081,00 RS 1.031,60
337.	- 72	D.NIDTATES	COLHER DE PEDREIRO		R\$ 51,58 R\$ 29,97	RS 1.798.20
237.		Ditti Zilasi	COMPACTADOR DE SOLO TIPO		Up 20,01	PGI 1.180,20
338.	1	UNIDADES		l l	R\$ 10.949.16	RS 10,949,16
	-		4HP OU MAIS	ſ		
			COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM,			
			RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE	I		
339.	1	UNIDADES)	R\$ 5.533,30	R\$ 5.533,30
			POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V	I		
			(COLETADO CADA)			

Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-85.

340 300 INDIADES CORDA DE SEDA 1288M \$9.4.86 \$1.388,00 341. 300 INDIADES CORDA DE SEDA 1288M \$9.4.86 \$1.388,00 342. 15 INDIADES CORTACORA DE PISO \$9.40 \$1.40,00 \$2.418,30 343. 53 INDIADES CORTACORA DE PISO \$2.418,30 \$3.42 \$5.1.771,00 344. 53 INDIADES CORTACORA DE PISO \$2.50 \$2.50,70 \$5.1.426,00 345. 53 INDIADES CORTACORA DE PISO \$2.00 \$2.20,70 \$5.1.426,00 346. 53 INDIADES CORTACORA DE PISO \$2.20,00 \$2.20,00 \$5.1.426,00 346. 53 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$2.20,00 \$5.1.415,00 346. 53 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$2.20,00 \$5.1.415,00 348. 53 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$2.20,00 \$5.1.415,00 349. 340 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$2.20,00 \$5.1.415,00 340. 340 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$2.20,00 \$5.1.415,00 340. 340 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$2.20,00 \$5.1.415,00 340. 340 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$5.1.615,00 \$5.1.615,00 351. 340 INDIADES CORTACORA PROVINCIA DE PISO \$5.1.615,00 \$5.1.615,00 351. 340 INDIADES CORTACORA PROVINCIA PROVINCI	7.45	78.8	The same of the same of		 	
182 18	340.	300	UNIDADES	CORDA DE SEDA 12MM	R\$ 4,68	RS 1.398,00
34. 52 DRIDADES DESTAMPNACERA DE AÇO DENTADA 63 25.42 83 1.771.00	341.	300	UNIDADES	CORDA DE SEDA BMM	PC\$ 3,BB	RS 1.184,00
36. 52	342	15	0.200740-68	CORTADORA DE PISO	R\$ 410 R3	RS 4 10R 30
34. 32 UNIDADES DESDO PAROXIMADAMENTE 12/202 CM 345. 32 UNIDADES DESSAMPRADERRA DE AÇO LISA. 346. 32 UNIDADES DESSAMPRADERRA DE TEXTURA DE RESAMPRADERRA PLASTICA PEQUENA. 346. 32 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 346. 32 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 347. 32 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 348. 32 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 349. 340 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 348. 32 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 350. 340. 340 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 351. 340. 340 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 351. 350 UNIDADES DESSAMPRADERRA PLASTICA MEDIA. 352. 350 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 353. 36 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 354. 350 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 355. 350 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 355. 350 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 356. 350 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 357. 150 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 358. 30 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 358. 30 UNIDADES DESSO DE DESSAMSTE DE AÇO MEDIA. 359. 32 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 359. 32 UNIDADES DESSO DE SERVA CRUZA AR 350 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 350. 350 UNIDADES DESSO DE SERVA CRUZA AR 351. 150 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 352. 150 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 353. 350 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 355. 350 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 356. 350 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 357. 150 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 358. 32 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 359. 32 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 350 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 350 UNIDADES DESSO DE APO DE AÇO MEDIA. 350 UNIDADES DESSO DE AÇO MEDIA. 350 UNIDADES DESSO DE AÇO MEDIA. 351 UNIDADES DESSO DE AÇO MEDIA. 352 UNIDADES DESSO DE AÇ						
344. SI DNIDADES DESEMPENDORPA DE ADD LISA DE DRIDAD DESEMPENDORPA PF TEXTURA DE DE DRIDAD DE DESEMPENDORPA PF TEXTURA DE DE DRIDAD DE DE DE DE DE DE DE	343.	30	UNIDADES		R\$ 35,42	RS 1.771,00
146. SI DNIDADIS DESEMPENADERIA PY TEXTURA DE R\$ 28,49 R\$ 1,324,50	744	-	TAUDATES		OF 78 78	CE 4 436 00
146. 38	394.	38	DRILLALIES	MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X28 CM	PQ) 28,70	RQ 1.43EQUU
146. S. DNIDADES DESEMPENADERNA PY TEXTURA DE R\$ 28.49 R\$ 1.324.50 347. 32 DNIDADES DESEMPENADERNA PLASTICA MEDIA R\$ 19.21 R\$ 965.50 348. 33 DNIDADES DESEMPENADERNA PLASTICA MEDIA R\$ 19.12 R\$ 34.70 349. 340 DNIDADES DESEMPENADERNA PLASTICA PEQUENA R\$ 19.12 R\$ 34.70 349. 340 DNIDADES DESCO ABRASINO DE CORTE DE 4.57 (ACC) R\$ 19.12 R\$ 34.70 350. 350 DNIDADES DISCO DA BRASINO DE CORTE DE 7 (ACC) R\$ 19.55 R\$ 4.89 351. 250 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 4.7 R\$ 35.70 352. 250 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 7 R\$ 31.71 353. 35 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 7 R\$ 31.71 354. 250 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 7 R\$ 31.71 355. 250 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 7 R\$ 31.75 356. 350 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 7 R\$ 37.74 357. 150 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 7 R\$ 27.42 R\$ 35.89 358. 350 DNIDADES DISCO DE DESSIASTIE DE 7 R\$ 27.42 R\$ 35.89 357. 150 DNIDADES DISCO DE DAMANTADO TIBMM (CERVAIRCA R\$ 29.23 R\$ 8.70 358. 350 DNIDADES DISCO DE DAMANTADO TIBMM (CERVAIRCA R\$ 29.23 R\$ 8.70 358. 350 DNIDADES DISCO DE DAMANTADO TIBMM (CERVAIRCA R\$ 29.24 R\$ 1.80 357. 150 DNIDADES DISCO DE DAMANTADO TIBMM (CERVAIRCA R\$ 29.24 R\$ 1.80 358. 350 DNIDADES DOMANA 30 GNI ARGA R\$ 49.15 R\$ 29.25 358. 350 DNIDADES DOMANA 30 GNI ARGA R\$ 49.15 R\$ 29.15 350 351 DNIDADES ESPATULA RAÇO FORADO DE 10 CM R\$ 19.25 R\$ 19.25 R\$ 1.25 360 DNIDADES ESPATULA RAÇO FORADO DE 10 CM R\$ 19.25 R\$ 19.25 R\$ 1.25 360 DNIDADES ESPATULA RAÇO FORADO DE 2 CM R\$ 19.10 R\$ 19.10 360 DNIDADES ESPATULA RAÇO FORADO DE 10 CM R\$ 19.25 R\$ 19.50 370 DNIDADES FORADO DE ALJAMBNO R\$ 39.70 R\$ 49.57 R\$ 59.51 370 DNIDADES FORADO DE ALJAMBNO R\$ 39.70 R\$ 49.57 R\$ 59.51 370 DNIDADES FORADO DE 3 CM R\$ 19.70 R\$ 49.57 R\$ 59.51	345	-58	TENTOATURE	Desempenadeira py textura de	De 20 02	CR 4 244 65
147. 32 INBIDADES DESCRIPCIANDERA PLASTICA MEDIA 35 19,113 35 365,510 348. 32 INBIDADES DESCRIPCIANDERA PLASTICA PEQUENA 36 18,12 35 36 18,10 39 390 INBIDADES DESCO ARRASINO DE CORTIE DE 7 (ACCE) 35 18,15 35 36 36 37 37 37 37 37 37	345.	*	Demakuks		ruj 20,65	PGI 1.291,30
347. 32 INIDADES DESEMPENADERA PLASTICA MEDIA	346	- 58	TIMIDATES		D4 78 40	DS 1 324 50
346						
190						
390						
352, 200						
353. 36						
331. 381 DNIDADES DISCO DE SERRA CRICILAR \$8 1.10 \$5 1.336,00						
355. 300 INIDADES DISCO FLAP DE 4,7" 15,54 15,54 15,54 16,54 16,00 17,00						
355. 300 INIDADES DISCO FLAP DE T* 155.00 125						
356. 300 INIDADES DISCO DIAMANTADO 11BMM (CEPANACA 15; 20; 23 15; 5,700,00						
397. 150 DNIDADES PARA MADERA 398. 52 DNIDADES PARA MADERA 398. 53 DNIDADES ENADA 18 GM ESTREITA 399. 54 DNIDADES ENADA 18 GM ESTREITA 390. 5 DNIDADES ENADA 18 GM ESTREITA 390. 5 DNIDADES ENADA 18 GM ESTREITA 390. 6 DNIDADES ENARGE HADERA PEQUENA 390. 6 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 18 GM 391. 1101 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 18 GM 392. 100 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 18 GM 393. 100 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 18 GM 394. 100 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 18 GM 395. 5 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 18 GM 396. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 18 GM 396. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 19 GM 396. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 19 GM 396. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 397. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 397. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 397. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 397. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 397. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 10 GM 399. 39 DNIDADES FORJADO PROFILE SE TOLIAS PINITIPA, 390. 39 DNIDADES FORJADO DE 10 GM 390. 39 DNIDADES FORJADO DE 1						
38. S. DNIDADES EDIADA 18CM ESTREITA 38. S. DNIDADES EDIADA 18CM ESTREITA 38. S. DNIDADES EDIADA 18CM ESTREITA 39. S. DNIDADES EDIADA 38CM ESTREITA 39. S. DNIDADES ESMERH-PADERA PEQUENA 39. S. DNIDADES ESMERH-PADERA PEQUENA 39. DNIDADES ESPATURA AÇO FORLADO DE 10 CM 39. S.	330.	3(0)			PQ 28,33	PGI 6.(199,UU)
358. SI INIDADES DOVADA 18CM ESTREITA R\$ 39.24 R\$ 1.882.00	357.	150	UNIDADES		R\$ 39,17	R\$ 5.725,50
390 32	360	58	TNIDATES		D4: 30 34	DS 1 062 00
360. S						
101						
100 DNIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 12 CM R\$ 15,62 R\$ 1,562,00						
363. 100 INIDADES ESPATULA AÇO FORJADO DE 8 CM 105 10,56 12,186,00 134. 100 INIDADES ESPATULA RIGIDA BOM 137,88 137,780 137,780 138,7780,18 138,7780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,780,18 138,80 138,80 138 INIDADES FORMAD BRI 138,80 139 INIDADES FORMAD BRI 138,80 139,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,327 138,980,18 138,98						
364. 100 DRIDADES ESPATULA RIGIDA BOM						
365. 32 INIDADES ESQUADRO DE ALLIMINIO 13 56,22 13 2.01 0.0 36. 38 INIDADES FACAO 18 13 43.00 15 1.200.00 13 43.00 15 1.200.00 13 48.57 13 1.200.00 13 48.57 13 1.200.00 13 48.57 13 1.200.00 13 48.57 13 1.200.00 13 48.57 13 1.200.00 13 48.57 13 1.200.00 13 48.57 13 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.45 15 1.200.00 13 1.200.00						
360. 32						
367. 38 DNIDADES FACAO ZII 75 48,577 76 1,397,10 388. 38 DNIDADES FORCE STORIO 75 38,02 76 1,158,80 75 31,45 76 945,50 76 31,45 76 945,50 76 31,45 76 945,50 76 31,45 76 945,50 76 31,45 76 945,50 76 31,45 76 945,50 76 31,45 76 945,50 76 31,27 76 945,50 76 31,27 76 945,50 76 31,27 76 945,50 76 31,27 76 945,50 77 22 DNIDADES FURADERA 750W 76 745,50 76 74,20 77 22 DNIDADES FURADERA 750W 76 74,20 76 74,20 77 22 DNIDADES FURADERA 750W 76 74,20 77 22						
388. 38						
380. 38			DANDAD 68	FOICE S/ CARO	15 31 17	
370. 38						
371. 16 DNIDADES FURADERA 750W 73 798,02 73 788,02 7	370.	35				
372 22 DNIDADES GRAMPO SARGENTO (GRANDE) R\$ 217,35 R\$ 4.147,20	371.	10	UNIDADES	FURADEIRA 750W		
INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE						
STACESSORIOS PARA COMPRESSORIOE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, IMPEZA E PULLVERIZACAO), CALERADOR PROTURA, IMPEZA E PULLVERIZACAO), CALERADOR PROTURA, IMPEZA E PULLVERIZACAO), CALERADOR PROTURA, IMPEZA E PULLVERIZACAO), CALERADOR PROTURA PROTURA PROTURA PROTURA PROTURA PROTURA PROTURA PROTURBA PROTURA PRO	373.	а		INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 220 A, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEGAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0	RS 1.201,82	
376. 15	374.	5		KIT AGESSORIOS PARA GOMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZAÇÃO, CALIBRADOR	R\$ 176,31	PS 881,55
377. 52 UNIDADES LAMINA SERRA MANUAL R\$ 9,28 R\$ 463,00 R\$ 279. 52 UNIDADES LIMA SERRATE 3 QUINAS 4 R\$ 23,10 R\$ 1,156,00 R\$ 1,152,00 R\$ 1,252,00 R\$ 1,252,15 R\$ 4,1252,45 R\$ 4,125						
378. 52				KIT CHAVE PHILIPS		
378. 52			UNIDADES	LAMINA SERRA MANUAL	ROS 9,261	
380. 78						
381. 22 UNIDADES LINHA RISCA DE GIZ R\$ 40,02 R\$ 500,40						
UNIDADES LDADERA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DET "(180 MIL), POTENCIA DE 2.200 R\$ 1.345,15 R\$ 4.036,45 W, *5.00F RPM, 220 V R\$ 1.545,15 R\$ 4.036,45 W, *5.00F RPM, 220 V R\$ 1.545,45 R\$ 5.772,15 R\$ 1.154,43 R\$ 5.772,15 R\$ 1.00DADES LDADERA ELETRICA ORBITAL R\$ 3.4,07 R\$ 681,40 R\$ 5.23 R\$ 3.4,07 R\$ 681,40 R\$ 5.23 R\$ 2.010DADES MACHADO R\$ 52,32 R\$ 2.016,00 R\$ 500 METROS MANGUERA DE NIVEL R\$ 2.87 R\$ 1.436,00 R\$ 5.38,43 R\$ 1.152,80 R\$ 8.38,43 R\$ 1.152,80 R\$ 8.38 R\$ 1.00DADES MARGETA C/ CABO 1,5 KG R\$ 4.9,25 R\$ 1.477,80 R\$ 1.						
382 3	361.	25			10,40,02	HS 800,4U
384. 26 UNIDADES LOVADERA MANUAL R\$ 34,07 R\$ 681,40 385. 58 UNIDADES MACHADO R\$ 52,32 R\$ 2,816,00 386. 500 METROS MANGUERA DE NIVEL R\$ 2,87 R\$ 1,435,00 387. 38 UNIDADES MARSETA C/ GABO 1 KG R\$ 38,43 R\$ 1,152,90 388. 38 UNIDADES MARSETA C/ GABO 1,5 KG R\$ 49,26 R\$ 1,477,80				DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, "5.001" RPM, 220 V		
385. 52 UNIDADES MACHADO R\$ 52,32 R\$ 2,816,00 386. 500 METROS MANGUETA DE NIVEL R\$ 2,87 R\$ 1,836,00 387. 38 UNIDADES MARRIETA C/ CABO 1 KG R\$ 38,43 R\$ 1,152,90 38. 38 UNIDADES MARRIETA C/ CABO 1,5 KG R\$ 49,26 R\$ 1,477,80						
386. 500 METROS MANGUERA DE NIVEL R\$ 2,87 R\$ 1,436,00 387. 38 UNIDADRS MARRIETA C/ CABO 1 KG R\$ 38,43 R\$ 1,152,90 388. 38 UNIDADRS MARRIETA C/ CABO 1,5 KG R\$ 49,28 R\$ 1,477,80						
387. 38 UNIDADES MARRETA C/ CABO 1 KG R\$ 38,43 R\$ 1.152,90 382. 38 UNIDADES MARRETA C/ CABO 1,5 KG R\$ 49,26 R\$ 1.477,50						
388. 36 UNIDADES MARKETA C/ CABO 1,5 KG R\$ 49,26 KB 1,477,80						
389. 38						
	3429.	340	LAMIDADES	MARGO: IA CZ GABO Z KG	PO) 87,02	PO ZIIZKOU

Pregio Electrico nº 024/2022 - Pag. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/IKD1-85.

171					
390.	34	0.5007.038	MARRETA C/ CABO 500 GR	R\$ 28,01	R\$ 840,30
391.	2	UNIDADES	MARTELETE DEMOLIDOR FORÇA DE IMPACTO DE 3ILI OU MAIS	R\$ 5.563,05	R\$ 11.126,10
392.	10	UNIDADES	MADELLE DETUNO DOTATION	R\$ 1,340,38	RS 13.403.80
393.	50	TAITLATER	MARTIELO 25MM	R\$ 37.22	RS 1.881.00
393.	52		MARTIELD 2000 GR	R\$ 41,60	RS 2.081.00
395.	38		MARTELO BORRACHA N-80		
396.	38		MARTIELO UNHA 25MM	R\$ 47,26 R\$ 37,04	RS 1.417,80
190.	349	DEULINIES		1Q) 37,UH	PQ 1.111,ZU
397.	2	UNIDADES	DIAMETRO DO ROTOR 122 MM HMQ = 6 MCA / 33,0 MSH A 28 MGA / 8,0 M3/H	RG 4.288,79	15 8.577,58
398 .	2	UNIDADES	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE "BI" CC	R\$ 2.543,99	RS; 5.087,98
399 .	15	DNIDATES	MULTIMETRO	R\$ 112,85	RS 1.126,50
45 0.	5	UNIDADES	NIVEL A LASER COM 2 LINHAS ALCANÇE 15M	R\$ 996,67	R\$ 4.083,35
401.	35	UNIDADES	NIVEL BOLHA ALUMINIO 3DCM	R\$ 78,95	RS 2.36B,50
452	34	DAMOTAD ES	NIVEL BOLHA ALUMINIO 6DCM	R\$ 104,89	RS 3.149,70
443.	50	DOMESTICAL CO.	PA DE BIGO RAMADA 3	E 331_ID	RS 1.004,50
454.	58	D.SHOTAD ES	PA QUADRADA	R\$ 36.1B	RS 1.819.00
485.	6	UNIDADES	PARAFUSADERA ELETRICA	R\$ 1,191,13	RS 7.146.78
456.	35	UNIDADES	PE DE CABRA GRANDE PRETO	R\$ 53,76	RS 1.812.80
407.	36	UNIDADES	PICARETA	R\$ 68,45	RS 2.053.50
452	3		PLAINA BLETRICA	R\$ 730.71	RS 3.053.55
459.	45		PONTEIRO	R\$ 53.B\$	RS 2.154,00
410.	45		PRUMO DE CENTRO	R\$ 84.07	85 3.362.80
411.	45		PRUMO PEDREIRO	R\$ 58.63	RS 2.345.20
412.	2	UNIDADES	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO "2" LIMIN	RG 4.345,76	RS 8.001,52
			DOCADCIDA LATEDAL ST. A. PARSUNA		

413.	5	UNIDADES	ROÇADEIRA LATERAL 2T A GASOLINA POTENGIA 2HP	R\$ 2.827,22	R\$ 14.138,10
414.	4	UNIDADES		R\$ 75,29	RS 3.011,00
415.	2	UNIDADES	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1880" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	R\$ 2.588,57	R\$ 5.177,14
416.	2	UNIDADES	SERRA CIRCULAR DISCO DE 7º POTNECIA AGIMA DE 1500W	R\$ 1.163,43	R\$ 2.326,88
417.	á	UNIDADES	SERRA COPO P/ CONCRETO 118MM	R\$ 389,82	RS 2.338,92
418.	4	DNIDADES	SERRA COPO P/ CONCRETO 25MM	R\$ 84,1B	RS 504,98
419.	4	DANDTAD ES	SERRA COPO P/ CONCRETO 4EMM	R\$ 120,12	RS 720,72
420.	1-	DAIDTAD ES	SERRA COPO PI CONCRETO BIMM	R\$ 205,55	R 2065,50
421.	4	UNIDADES	SERRA COPO P/ CONCRETO 75MM	R\$ 305,50	RS 1.833,00
4273.	15	UNIDADES	SERRA COPO P/ MADEIRA 40MM	R\$ 86,92	RS 809,20
423.	10	UNIDADES	SERRA COPO P/ MADEIRA 75MM	R\$ 148,77	RS 1.487,70
424.	6	UNIDADES	SERRA MARMORE POTENCIA ACIMA DE 1200W	R\$ 648,43	R\$ 3.890,58
425.	38	UNIDADES	SERROTE 1B	R\$ 48,56	RS 1.456,80
426.	3	UNIDADES	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 1 T COM ELEVAÇÃO DE 3 M	RG 946,64	R\$ 2.130,92
427.	35	DAIDTAD ES	TALHADERA CHATA B	R\$ 37,72	RS 1.131,60
428.	35	DNIDADES	TALHADEIRA FERRO 58	R\$ 45,73	RS 1.371,90
420.	35	DNIDADES		R\$ 55,33	RS 1.059,90
430.	Я	DNIDADES		R\$ 15,6B	RS 784,00
431.	25		TRENA 50 M	RQF 193,D1	R5 4.825,25
4372.	35	UNIDADES	TRENA 7 M	R\$ 37,12	RS 1.113,60
433.	5	UNIDADES	Trena a laser alcançe de 40m ou Mais	R\$ 457,50	RS 2.287,50
434.	2	UNIDADES	VIERADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA	R\$ 3.113,22	RS 6.22ft,44

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centra, Popões/BA. CNP.1 nº. 14.242.200/IXID1-85.

			PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)				
			VALOR TOTAL DO LOTE 11		R\$ 358.412,50		
LOTE 12 - ELETRICIDADE / ILUMINAÇÃO							
435.	34	UNIDADES	ARRACADEURA DE NYLEN PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *330° X *7,6° MM PACOTE	P\$ 30,63	E\$ 918,50		
436.	35	UNIDADES	BASE RECEPTACULO SIMPLES PARA LAMPADA PLUDRESCENTE COM PARAFUSOS	R\$ 3,92	ES 117,60		
437.	300	DANDAD IS	BASE PARA REATOR	IC\$ 13,16	E\$ 3.548,50		
438.	35	UNIDADES	BATERIA ALCALINA RECARREGAVEL COMUM DE 9 VOLTS	R\$ 17,96	E\$ 538,00		
439.	100	D'SHDA'D ES	BOCAL/SOQUETE COM RABICHO	IC\$ 5,62	E\$ 562,00		
440.	58	UNIDADES	BOCAL/SOQUETE DE PORTELANA INSCA 127	R\$ 5,R3	E\$ 291,50		
441.	100	UNIDADES	BOCAL/SOQUETE DE PORTELANA INSCA B48	R\$ 10,98	E\$ 1.098,00		
443.	350	UNIDADES	BRACO PULIMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M	IS 74,67	P\$ 26.134,50		
443.	5	UNIDADES	CARO DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA BAT KV, SECAD NOMINAL 16,00 MIN2 - ROLO COM 100 METROS	R\$ 3.194,29	ES 18.971,45		
444.	5	UNIDADES	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA BAT KV, SECAO NOMINAL 35,00 MINZ - ROLO COM 100 METROS	R\$ 3.842,37	ES 14.211,85		
445.	300	UNIDADES	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA 750V, SECAO NOMINAL 1,5 MINZ - ROLO COM 100 METROS	P\$ 323,86	E\$ 66.858,00		
446.	34	UNIDADES	CARO DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA 750V, SECAO NOMINAL 18,00 MMG - ROLO COM 100 METROS	P\$ 1.290,89	ES 1.390,E9		
447.	300	UNIDADES	CARO DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA 750V, SECAO NOMINAL 3,5 MM2 - ROLO COM 100 METROS	P\$ 311,33	E\$ 93.399,00		
448.	5	UNIDADES	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA 750V, SECAO NOMINAL 4,00 MMJ-ROLO COM 100 METROS	P\$ 501,53	E\$ 25.076,58		
449.	F	UNIDADES	CARO DE COBRE, FLEXIVEL, ANTICHAMA 750V, SECAO NOMINAL 6,00 MMC3 - RELO COM 100 METROS	P\$ 736,84	E\$ 51.57E,80		
450.	2.000	METROS	CABO PP FLEXIVEL PVC 750 V, X CONDUTURES DE 1,5 MM2	R\$ 5,84	E\$ 11.680,00		
451.	2.000	METROS	CABO PP FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTURES DR 2,5 MM3	R\$ 14,93	E\$ 29.860,00		
452.	2.000	METROS	CABO PP FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTURES DR 2,5 MM4	R\$ 14,90	E\$ 29.800,00		
453.	52	UNIDADES	CAIXA PARA MEDIDOR DELIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOIAR I DESJUNTOR (PADRAO DA CONCESSEDMARIA LOCAL)	P\$ 68,42	E\$ 3.421,50		
454.	300	UNIDADES	CAIXA DB PASSAGEM / DERIVAÇÃO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4,	R\$ 7,72	E\$ 1.544,50		
455.	400		CAIXA DR LUZ "4 X 2"	R\$ 3,00	ES 1.120,00		
456.	150	UNIDADES		R\$ 4,88	E\$ 732,00		
457. 458.	58 600		CADA DE PASSAGEM ELETRICA 2012 CONECTOR 170	R\$ 65,36 R\$ 16,38	ES 3.361,00 ES 9.780.00		
459.	52		DISTUNTOR MONOPASICO TOA DIN	IS 17,41	ES 870,50		
460.	52		DISTUNTOR MONOPASICO IGA DIN	R\$ 17,16	E\$ 858,00		
461.	50		DISTUNTOR MONOPASTOO 20A DIN	R\$ 15,39	PS 769.50		
462.	50		DISJUNTUR MONOFASICO 25A DIN	P\$ 15,96	E\$ 798,00		
463.	3		DISJUNITUR MONOFASICO 30A DIN	R\$ 15,67	ES 7E3,50		
464.	58 58		DISJUNTUR MONOFASICO 40A DIN	15 14,22	ES 944,00		
465. 466.	25		DISJUNTOR MONOPASICO BANDIN DISJUNTOR TRIPOLAR 18A	IS 10,02	E\$ 1.001,50		
100.		LAULIA LACS	DESIGNACE TERMINANTES	IS 49,23	ES 984,60		

Pregio Elevênico nº 024/2022 - Pag. 38





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-85.

		-			
467.	25		DISJUNTOR TRIPOLAR ISA	R\$ 55,56	E\$ 1.111,20
468	25		DESIGNATE TEIPOLAR MA	R\$ 55,75	E\$ 1.115,50
469.	25		DISJUNTUR TRIPOLAR 28A	R\$ 55,93	E\$ 1.111,60
470.	25	UNIDADES	DISTUNTOR TRIPOLAR 38A	R\$ 55,96	E\$ 1.119,20
471.	25	UNIDADES	DEJUNTUR TEIPOLAR SEA	15 亿,国	E\$ 1.357,60
			DESPOSITIVO IPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAC		
472	25	UNIDADES	MAXIMA DR 275 V, CORRENTE MAXIMA DE	R\$ 134,57	ES 2.691,40
			30 KA (TIPO AC)		
477	16		DESPOSTITVO DR. 3 POLOS, SENSIBILIDADE	DD 104 4F	
473.	15	UNIDADES	DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	R\$ 194,45	P\$ 2.916,75
455	1		REPUBDUTO DAC PERMAN COMBERGADO		
474.	100	DNIDADES	DE JOMIM AMARELO - ROLO COM SO METROS	R\$ 11,22	ES 8.123,50
		L	RESTRODUTO PAC FLEXIVEL CORREGADO		
475.	300	UNIDADES	DE 35MM AMARELO - ROLO COM 50 METROS	R\$ 117,82	ES 23.404,00
		L	RESTRODUTO PVC FLEXIVEL CORREGADO		
476.	50	UNIDADES	DE 32MM AMARELO - ROLO COM SO METROS	R\$ 156,13	E\$ 7.806,5 0
\vdash	-	_	RURTRODUTO DE PVC PESDO ROSCAVEL DE		
477.	100	UNIDADES	1".	R\$ 37,66	E\$ 2.766,00
		_	1000 (00.0)(10 (12/01) 600(10/02/A/000)(
478.	100	METROS	2". SEM LUVA	R\$ 55,11	P\$ 5.511, 5 0
	-	_	EXTENSÃO ELETRICA TRES SAIDAS 2P+T 5		_
479.	25	UNIDADES	MTS (PADRÃO NOVO)	R\$ 47,69	R\$ 953,80
_					
450.	5	UNIDADES	FECHADURA ELETRICA GRANDE COM	R\$ 229,37	ES 1.146,ES
	_		ACCINADOR		
481.	10	UNIDADES		R\$ 44,11	E\$ 441,10
463.	38	DNIDADES	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS PADRAC	RS 55,13	ES 1.6531.90
			NOVO		
483.	38	UNIDADES	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRAC	RS 64,39	ES 1.931,70
			NOVO		
484.	38	DNIDADES		R\$ 34,91	E\$ 1.047,30
485.	100	UNIDADES	FITA ISCHANTE JAM	R\$ 13,75	E\$ 1.375,00
486.	50	UNIDADES	HASTE TERRA CORRE 1,40MTS P/ PADRÃO	R\$ 38,13	ES 1.506,50
487	700		Water Salar	55.15.57	50 T T T T S T S A
487.	300		INTERPRETOR SIMPLES	P\$ 10,36	P\$ 3.10E,50
428	5	DNIDADES	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA,	R\$ 371,85	E\$ 1.859,25
480	300		PARA TENSAO DE *15* KV	,	
			LAMPADA DELED 13W	R\$ 14,89	E\$ 4.467,50
490.	300		LAMPADA DE LED 6W	R\$ 10,12	25 2.024,50
491.	300		LAMPADA VAPOR DE SOCIO 150W -220V	R\$ 60,47	ES 12.094,00
4972.	150		LAMPADA VAPOR DE SOCIO 250W	P\$ 62,98	E\$ 9.447,00
493.	300		LAMPADA VAPOR DE SOCIO 400 W - 220 V	R\$ 69,48	E\$ 13.896,00
494.	500		LAMPADA VAPOR DE SOCIO 78W -220V	R\$ 32,68	E\$ 16.340,00
495.	300	UNIDADES	LAMPADA LED 50W	R\$ 79,21	E\$ 23.763,00
			LUMINARIA ARANDRILA TIPO MRIA-LUA		
454	-		COM VIDRO POSCO *30 X 15* CM, PARA 1		BE 1 445 50
496.	50	UNIDADES	LAMPADA, BASE B27, POTENCIA MAXIMA	R\$ 38,91	R\$ 1.445,50
1	I		40ASI W (NAO INCLUI LAMPADA)	I	
			LUMINARIA DE LEIS PARA ILUMINACAC		
497.	300	UNIDADES		RS 70.59	ES 21,177,00
	I		ALUMINIO OU ACO INTX		
			LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO		
498.	100	UNIDADES	PUBLICA	R\$ 98,09	E\$ 9.309,50
			LUVA PRESSAO PARLETRODUTO PLEXIVEL		
499.	150	UNIDADES	20MM	R\$ 1,98	E\$ 297,00
			LDVA PERSON WORT ODDG DERINGS		
500.	300	UNIDADES	25MM	R\$ 3,58	ES 774,00
			LOVA PRESSAO MODERNODORO MICROMO		
501.	150	UNIDADES	32MM	R\$ 3,81	E\$ 451,50
503	<i>a</i>	TIMIDATES	PIND FRMRA ZP+T	RS 7.34	PS 434,40
523.	- 66		PINO MACEO ZP+T	R\$ 7,84	ES 420,60
343.		LAULIAL ACT	OLIADRO DE DESTRIBUELAO COM	N-9 7,83	24 24U,DU
1	I			I	
584.	38	UNIDADES	BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM	R\$ 625,96	ES 18.778,85
	I		CHAPA DR ACO GALVANIZADO, PARA 13		
			DISTUNTURES DIN, 100 A		

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Proça da Bandeira, nº. 12 — Centra, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/RD1-85.

525 .	15	UNIDADES	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TERFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA IB DISTUNTORRES DIN, 100 A, INCLITINDO BARRAMENTO	K\$ 679,62	E\$ 18.194,38
586.	100	UNIDADES	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM FYC, DE EMBUTTE, COM BARRAMENTO TERRA! MEUTRO, PARA 6 DESIUNTERES NEMA OU 8 DESIUNTERES DIN	R\$ 103,85	E\$ 18.205,08
507.	100	UNIDADES	RRATCR 150W	IS 173.42	ES 17.342.00
558	78	0.2004.038	RRATUR 350W	15 197,76	E\$ 13.043,20
529.	78	0.2004.038	RRATTER 400W	IS 191,21	ES 13.874,70
510.	300	UNIDADES	RRATUR 70W	R\$ 145,71	ES 49.713.00
511.	50	DNIDADES	REFLETOR PARA LAMPADA DR 400W	R\$ 99,16	ES 4.958L00
512	500	DNIDADES	RRLE	R\$ 39,01	ES 19.505,00
513.	300	DNIDADES	SPOT PARA LAMPADA	R\$ 56,76	ES 17.03E,00
514.	300	DNIDADES	TUMADA DUPLA ZP+T 10A	R\$ 31,48	ES 6.420,00
515.	100	DANDAD IS	TUMADA DUPLA 2P+T 30A	15 36, 45	P\$ 2.645,50
			VALOR TOTAL DO LOTE 12		R\$ 808.355,35
			LOTE 13 - HIDRAULICO		
516.	5	DAIDTAD 88	BRAÇO P/ CHUVEIRO PLASTICO CURVO	IC\$ 13,59	25 67,95
517.	50	UNIDADES	BUCHA DE REDUÇAD LONGA SOLDAVEL 25X20	R\$ 3,4 5	E\$ 122,50
518.	50	DNIDADES	Bucha de Redução Gurta Soldavel 32X25	P\$ 3,00	E\$ 100,00
519.	32	DNIDADES	PLUGUE COM ROSCA 20 MM	R\$ 1,56	E\$ 78,00
520.	50	DNIDADES	BUCHA DE REDUÇAD LONGA SOLDAVEL 32X25	P\$ 3,68	E\$ 134,00
52 1.	50	UNIDADES	BICO TORNERA PLASTICO	R\$ 1,67	E\$ 83,50
570	52		PLUGUE COM ROSCA 25 MM	R\$ 1,58	E\$ 79,00
523.	32	DAIDUD IS	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	IS 4,97	E\$ 149,10
524.	50	UNIDADES	JOELHO PVC, SCHDAVEL, COMBUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 5,81	E\$ 250,50

		1	COMPANIES CONTRACTOR		1
52 15.	50	UNIDADES	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COMBUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,46	P\$ 323,00
526.	50	UNIDADES	JOELHO PYC, SOLDAVEL, COMBUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3AF, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 7,64	E\$ 352,00
537.	52	DNIDADES	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVG OU ABS) BRANCO 1/2 * X 30 CM	1,33	E\$ 216,50
528.	50	UNIDADES	BUCHA DE RÉDUÇÃO GURTA SOLDAVEL 50X40	R\$ 4,13	E\$ 206,50
520.	50	UNIDADES	PARAFUSO CASTELO PARA VASO SANITARIO 3/16 B BBIMM COM BUCHA	R\$ 4,21	E\$ 210,50
530.	50	UNIDADES	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVG OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	RS 6.62	ES 331,00
531.	10	UNIDADES	ADAPTADOR PVC SOLDAVIEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CADA D'AGUA	H\$ 32,07	E\$ 220,70
5372.	50	UNIDADES	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,60	E\$ 180,00
533.	50	UNIDADES	PARAFUSO CASTELO PARA VASO SANITARIO 1/4 B 10MM COM BUCHA	R\$ 4,70	P\$ 235,00
534.	50	UNIDADES	VALVULA DE TANQUE COM TAMPA PLÁSTICA	R\$ 7,36	R\$ 363,00
535.	50	UNIDADES	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COMBUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 34F, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 7,39	ES 369,50
530.	52	DAIDTAD AS	VALVULA DE PIA COM TAMPA PLASTICA	I\$ 7,89	E\$ 354,50
537.	30	UNIDADES	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 9,38	E\$ 281,40
538.	26	UNIDADES	ACIONAMENTO SIMPLES PARA CADA DE DESCARGA ACOPLADA	R\$ 30,06	E\$ 401,30

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centra, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/IKD1-85.

539.	5	UNIDADES	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 *	R\$ 136,77	ES 6E3,35
540.	30	UNIDADES	CAIXA D' AGUA	R\$ 13,83	E\$ 414,90
54 1.	26	UNIDADES	ADAPTADOR CADA D'AGUA 40 MM (FLANGE)	P\$ 31,00	E\$ 437,60
54 2 .	50	UNIDADES	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	K\$ 12,36	E\$ 618,00
543.	52	DNIDADES	UNIAO SOLDAVEL 20 MM	R\$ 13,4E	ES 674,00
544.	50	UNIDADES	RALO SIFONADO PVC GILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	R\$ 12,17	E\$ 608,50
545.	30	UNIDADES	BRAÇO P/ CHUVERO PLASTICO RETO	R\$ 17,68	E\$ 530,40
546.	100	UNIDADES	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	R\$ 5,70	E\$ 570,00
547.	30	UNIDADES	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CADXA D'AGUA	R\$ 18,49	E\$ 554,70
548.	30	UNIDADES	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	R\$ 11,60	E\$ 348,00
549.	30		TUBO LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO	IS 12,37	E\$ 671,10
550.	52		TUBO PARA DESCARGA EXTERNO LONGO	R\$ 14,11	P\$ 785,50
55 1.	5	DNIDADES	UNIAO SOLDAVEL 25 MM	R\$ 14,98	E\$ 749,00
552	52	DAIDED IS	LINIAO SOLDAVEL 32 MM	IS 14,01	E\$ 850,50
553.	50	UNIDADES	PAPELERA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	R\$ 14,68	E\$ 734,00
554.	3	0.2004.0 (8)	BOMBA D'AGUA PERFIFERICA 1/2 CV	IS 195,40	E\$ 586,30
555.	2	UNIDADES	REGISTRO OU VALVULA GLORO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATE 200 PSI	R\$ 478,36	ES 956,72
556.	40	UNIDADES	COLA PVC EM POTES DE 175 G	R\$ 36,12	ES 1.044,B0
557.	50	UNIDADES	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	P\$ 7,60	E\$ 380,00
558.	30	UNIDADES	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM	R\$ 39,66	ES 889,30
559.	52	UNIDADES	REGISTRO PLASTICO PRESSÃO SOLDÁMEL DE 20 MM	R\$ 16,64	ES 832,00
5 6 0.	50	UNIDADES	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1M*, AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 18,97	ES 948,50
56 1.	52	DNIDADES	VALVULA DE PIA AÇO GROMADO	R\$ 14,0E	E\$ 764,00
563.	50	UNIDADES	REGISTRO PLASTICO PRESSÃO COM ROSCA DE 20 MM	P\$ 14,21	E\$ 910,50
563.	58	UNIDADES	1/2 " (REF 1416)	R\$ 46,94	ES 2.347,80
564.	50	UNIDADES	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 1.8,33	E\$ 916,50
262	52	DNIDADES	LINIAO SOLDAVEL 50 MM	R\$ 13,15	E\$ 1.193,50
566.	50	UNIDADES	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL GROMADO	P\$ 19,28	ES 964,00
567.	50	DNIDADES	REGIŞTRO PLASTICO PRESSAO SOLDAVEL DE 25 MM	R\$ 23,17	E\$ 1.15L50
568	30	UNIDADES	REGISTRO GAVETA 20 MM ACABAMENTO EM ABS CROMADO	P\$ 26,02	E\$ 780,60
ж.	50	UNIDADES	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	R\$ 18,64	ES 933,00
	×2	_		1	1
569. 570.	58	UNIDADES	REGISTRO PRESSAO COM ACARAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416) CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL 3/4".	R\$ 54,49	E\$ 2.724,50

Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 41





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-85.

- 10	opis, a use	O.F.			
572.	52	UNIDADES	REGISTRO PLASTICO PRESSAO COM ROSCA DE 25 MM	R\$ 37,05	R\$ 1.353,50
573.	58	UNIDADES	PAPELERA DE PAREDE EM METAL GROMADO SEMITAMPA	R\$ 23,93	E\$ 1.196,50
574.	50	DNIDADES	CURVA PVC EM FORMATO 45" GRAUS, CURTA, DE 100 MM	R\$ 31,72	E\$ 1.586,00
575.	52	DNIDADES	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JAROM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	R\$ 33,74	ES 1.687,00
576.	50	UNIDADES	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4" (REF 1152)	R\$ 33,74	ES 1.687,00
577.	50	UNIDADES	TORNEIRA LAVATORIO PLASTICA BANCADA DE X	R\$ 35,43	E\$ 1.77L,50
578.	52	DNIDADES	TORNEIRA LAVATORIO PLASTICA BANCADA DE %	R\$ 33,40	E\$ 1.670,00
579.	50	UNIDADES	TORNEIRA LAVATORIO PLASTICA PAREDE DE %	PC\$ 39,0E	E\$ 1.954,00
580.	52	DNIDADES	PAREDE DE %	R\$ 34,04	E\$ 1.703,00
58 1.	52	UNIDADES	*(REF 1126)	P\$ 30,99	E\$ 1.549,50
5873.	30	DNIDADES	EM ABS CRUMADO	R\$ 38,47	ES 1.154,10
5K3 .	100	UNIDADES	40 MM X 1 1/2"	R\$ 6,76	E\$ 676,00
584.	18	UNIDADES	MANUAL	R\$ 66,34	E\$ 663,40
585 .	5	UNIDADES	REDUCAO RIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EN LATAO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	R\$ 400,66	E\$ 2.003,30
5 86 .	50	UNIDADES	TORNERA GROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 ° OU 3/4 ° (REF 1140)	H\$ 39,E2	E\$ 1.991,00
587.	30	UNIDADES	REGISTRO GAVETA 32 MM ACABAMENTO EM ABS CROMADO	R\$ 56,59	E\$ 1.697,70
588.	52	UNIDADES	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	P\$ 39,74	E\$ 1.987,00
589.	30	UNIDADES	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1508)	P\$ 66,60	E\$ 1.998,00
590.	5	UNIDADES	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 1 CV	R\$ 413,64	E\$ 2.065,20
591.	58	UNIDADES	REGISTRO GANETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	R\$ 42,95	E\$ 2.147,50
5973.	92	DNIDADES	VALVULA SUCÇAO	R\$ 48,42	E\$ 2.421,00
593.	50	UNIDADES	AUSUM HIGH PROLUME.	R\$ 55,05	E\$ 2.752,50
594.	50	UNIDADES	POPULAR, 1/2 "OU 3/4")	R\$ 41,00	E\$ 2.050,00
595.	50	UNIDADES	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BADKA	H\$ 97,75	P\$ 4.887,50
596.	100	UNIDADES	ADAPTADOR CADXA D'AGUA SII MM (FLANGE)	R\$ 31,73	E\$ 3.173,00
597.	52	UNIDADES	COM RESERVATORIO BIII A 1500 ML	R\$ 57,5R	E\$ 2.879,00
598.	52	UNIDADES	3/4 " (REEF 1509)	R\$ 67,42	E\$ 3.37L,00
599.	50	UNIDADES	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	P\$ 65,E2	E\$ 3.391,00

Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 12 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/IKD1-85.

17					
62 0.	120	UNIDADES	CADKA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE "S" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	R\$ 40,25	E\$ 4.025,50
65 1.	120	UNIDADES	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 ° OU 3/4 ° (REF 1193)	R\$ 38,23	P\$ 3. 323 ,50
6673.	52	UNIDADES	KIT ACESSORIO BANHEIRO CADA DS PEÇAS EM ABS COM ACABAMENTO CROMADO	R\$ 103,67	ES 5.1481,50
603 .	38	UNIDADES	CARKA D'ASUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	R\$ 487,34	ES 4.873,40
684.	52	UNIDADES	REGISTRO GAMETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 14" (REF 1509)	R\$ 70,92	ES 3.546,00
68 5.	5	UNIDADES	LITROS, COM TAMPA	R\$ 1.134,53	ES 5.673,65
686.	120	UNIDADES	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 "OU 3/4" (REF 1187)	R\$ 75,73	P\$ 7.573,50
687.	120	UNIDADES	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1185)	R\$ 65,69	E\$ 6.569,00
6028.	5	UNIDADES	CARKA D'AGUA EM POLIETILENO SIII LITROS, COMTAMPA	P\$ 391,66	E\$ 1.45E,30
689.	52	UNIDADES	REGISTRO GAMETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	R\$ 60,27	P\$ 3.013,50
61 0.	5	UNIDADES	BOMBA D'AGUA PERIFERICA 2 CV	RS 1.673.14	ES 8.365.70
61 1.	52	UNIDADES	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONGRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	K\$ 281,23	E\$ 11.561,58
612	50	UNIDADES	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	P\$ 301,38	E\$ 15.069,00

613 .	52	UNIDADES	CADKA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPS	R\$ 354,81	E\$ 17.700,58
614.	120	UNIDADES	THEO DUE DANDAUG ACHA COIA	R\$ 19,16	E\$ 1.916,00
615.	150	UNIDADES	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DIÂMETRO 25MM BARRA COM 8 METROS	R\$ 23,35	E\$ 3.503,50
616.	120	UNIDADES	THEORY DRAFT DAVIDAGES ACCURATED IN	R\$ 39,58	E\$ 2.95L,00
617.	25	UNIDADES	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DIAMETRO 40MM BARRA COM 8 METROS	IS 72,69	E\$ 1.453,B0
			VALOR TOTAL DO LOTE 13		R\$ 198.701,87
			LOTE 14 - MADEIRAMENTO		
618.	120	ROGOS	RATRYTE/ PORTAL/ ADURLA/ MARCO MACECO, B=*3 CM, L=*13 CM, *80 CM A 130* CM X *316 CM, EM CRIDRINHO/ ANGRUM COMBRCIAL / EUCALIPTO/ CURDPIXA/ PERORA/ CUMARUI OU EQUIVALENTE DA REGIAO INAO INCLUI ALIZARES)	R\$ 143,90	R\$ 14.390,00
619.	820	METROS	CAIRRO 5 X 5 CM RM PINUS, MISTA OU BOUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	R\$ 13,15	E\$ 7.890,00
620.	120	METROS	CÁIRRO AFARELHADO *7.5 X 7.5* CM, FM MACARANDURA, ANGELIM OU BQUIVALENTE DA REGIAO	R\$ 31,21	E\$ 2.121,50
62 1.	120	METROS	CÁIRRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	R\$ 31,42	ES 2.143,00
6273.	320	METROS	CAIERO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, HM MACARANDURA, ANGELIM OU BQUIVALENTE DA REGIAO - HRUTA	R\$ 39,15	ES 8.745,00

Pregio Elevênico nº 024/2022 - Pag. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeiro, nº. 102 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-85.

100	- Control of the last of the l				
623.	520	MEDIOS	CAIRRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, RM MACARANDURA, ANGELIM OU	P\$ 15,85	E\$ 7.925,50
			BQUIVALENTE DA REGIAO - HRUTA CAIERO NAO APARELHADO, *6 X 8 * CM, EM		
624.	820	METROS	MACARANDIBA, ANCHLIM OU BQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA.	R\$ 31,41	E\$ 1E.846,00
62 5.	1.200	METROS	GHARNICACY ALIZAR/ VISTA MACICA, B= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIRGLA GU BOLIVALENTE DA REGAO	R\$ 17,74	E\$ 21.28E,00
676	35	LITROS	IMUNIZANTE PARA MADEURA, INCOLOR	PS 43.18	ES 1.395.40
627.	26	UNIDADES	JANELA RM MAISKIRA DE LEUDE 1,1000,00	R\$ 300,69	ES 4.193_B0
			PRCA DE MADEIRA DE LEI 1º QUALIDADE	4.4.4.4.4.4	1
628.	1.500	METROS	8,11 X 0,06 M	R\$ 43,96	E\$ 65.940,00
6219.	1.500	METROS	PRÇA DE MADRIRA DE LEI 1º QUALIDADE 8,14 XD,06 M	R\$ 56,23	E\$ 84.345,00
63 0.	520	METROS	PRÇA DE MADRIRA DE LEI 1º QUALIDADE 8,20 X 0,06 M	R\$ 77,24	E\$ 38.630,00
63 1.	420	METROS	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, HM MACARANDURA, ANGELIM OU BQUIVALENTE DA REGIAO - HRUTA	P\$ 96,61	ES 3E.644,00
633.	420	METROS	PRANCHA APARELHADA. *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANCELIM OU BOUVALENTE DA REGIAO	R\$ 135,51	E\$ 46.204,00
633 .	450	METROS	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 38* CM, EM MACARANDURA, ANGELIM OU BQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA	R\$ 130,63	ES 52.252,00
634.	320	METROS	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 48* CM, HM MACARANDURA, ANGELIM OU BOUVALENTE DA REGIAO - HEUTA	R\$ 148,93	ES 44.679,00
635 .	10.800	METROS	RIPA DE MADRIRA DE LEI 1º QUALIDADE *1,5 X 5° CM, EM MACARANDURA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO – BRUTA.	R\$ 5,65	E\$ 56.500,00
636.	10.000	METROS	RIPAO DE MADRIRA DE LEI 1º QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,033,80M	P\$ 12,32	ES 123.300,50
637 .	B 0	METROS	SARRAFO *2,5 X 7* CM HM PINUS, MISTA OU BQUIVALENTE DA REGIAO - HRUTA	R\$ 15,26	E\$ 12.206,00
638.	52	UNIDADES	TABUA DE MADRIKA PARA PISO, CUMARUMPA CHAMPANNA OU BQUIVALENTE DA RREIAO, ENCAIRE MACHOMPEMBA *15 X 2* CM	P\$ 115,99	R\$ 5.799,50
639.	150	UNIDADES	MADEURITE SMM 2,303CHOM	R\$ 66,38	ES 6.630,00
64 0.	150	UNIDADES	COMPRISADO PLASTIFICADO 10MM 220X110M	P\$ 197,48	ES 29.632,00
64 1.	50	UNIDADES	COMPRISADO PLASTIFICADO 15MM 220X110M	R\$ 340,49	E\$ 12.034,58
643.	320	UNIDADES	TABUA DE PINEO 0,30X3,00M	PS 70.89	ES 21.267,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 14		R\$ 726.771,20
			LOTE IS-PAV MENTAÇAD/ FISD KERAL	ALCA .	
64 3.	2.500	UNIDADES	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II PACOTE 20EG	P\$ 38,38	E\$ 70.450,00
644.	1.600	UNIDADES	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PACOTE 2003	R\$ 40,84	E\$ 65.344,00
64 5.	25	MILHARES	PARALEIRIPHOO GEANTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGENAL DE PECAS POR MO)	R\$ 1.778,65	E\$ 44.466,26
646.	1.500	Mf	PISO RM FORGRANATO RETIFICADO ESTRA	R\$ 76,04	E\$ 114.060,00
647.	3.500	M	PISO EM CERAMETA CLASSE A PEI 4	FB. 31F. 25	PS 136.115.00
648.	3.500	M.	PISO BM CERAMICA CLASSE A PRI 5	IS 38,89 IS 41,75	E\$ 146.125,50
649.	3.500	MF	PISO BM CBRAMICA CLASSEB	P\$ 13,18	E\$ 116.130,00
650 .	1.500	KG	RRIUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	R\$ 6,71	E\$ 18.065,00
65 1.	720	METROS	SOLEURA EM MARMORE ESP=15CM	R\$ 154,50	ES 128.150,00

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 44





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeira, nº. 02 — Centra, Poções/BA. CNP.1 nº. 14.242.200/IXID1-85.

VALOR TOTAL DO LOTE 15						
LOTE 16- MADEIRAMENTO						
652.	100	M.	BANCADAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA	R\$ 899,35	RS 89.935,00	
653.	60	DNIDADES	BASCULANTE EM ALLMINIO, COM VIDRO CANELADO, MEDINDO 40AX40	R\$ 61,80	R\$ 3.70B,00	
054 .	10	CCENTERT	CONLI DE FERRAGENS PARA PORTA DE VDRO TEMPERADO, EM ZAMAO GROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMO GROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	R\$ 357,25	RS 3.572,80	
655.	50	ME	DIVISORIA DE AMBIENTE EM MADEIRA	R\$ 171,26	RS 8.563,00	
656.	78	Mª.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ GASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3.D" CM	R\$ 482,50	R\$ 32.375,00	
657.	æ	UNIDADES	DOBRADIÇA PORTEIRA TIPO FERRADURA Nº 4	R\$ 38,74	R\$ 2.324,40	
658 .	100	UNDADES	DOBRADIÇA TIPO ZINGADA 1,5°	R\$ 5,49	R\$ 540,00	
659.	100	DNIDADES	DOBRADIÇA TIPO ZINGADA 2,5 COM PARAFUSOS	R\$ 7,83	R\$ 783,00	
66 0.	25	UNIDADES	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CLINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	R\$ 108.05	FS 2.133.00	
66 1.	25	CONTINUE	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLIJ TESTA, FECHADURA, PUXADOR) – COMPLETA	R\$ 258,87	R\$ 5.177,40	
662.	15	Mª.	Gradil de aluminio metalico com Portao de Gorrer (/ Trilho e Fechadura (Instalada)	R\$ 741,67	R\$ 11.125,05	
663.	100	M.	GRANITO CINZA ANDORINHA (SOLEIRA)	R\$ 633,47	RS 63.347,00	
664.	40	UNIDADES	JANELA BASCULANTE EM ALLMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE ÆGUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICACIALIZAR	R\$ 257,89	10.315,60	
66 5.	38	UNIDADES	JANELA DE CORRER EM ALJMINIO, VENEZAMA, 120 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZAMAS E 1 VOROX, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTERREQUADRO DE A 14 CM, COM VOROX, SEM GUARRIOCACIAL ZAR VOROX, SEM GUARRIOCACIAL ZAR	R\$ 549,95	RS 16.498,50	
666 .	40	UNIDADES	JANELA EM ALLIMINIO DE CORRER 2 FOLHAS SEM GUARNIÇÃO MEDINDO 1,20 X 1,20 M COM BANDEIRA	RO\$ 4021,38	R\$ 16.R55,20	
667 .	25	UNIDADES	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AGO, SEM BRACO DE PARADA	R\$ 233,20	RS 4.884,00	
668.	5	UNIDADES	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EN ACO INOX	R\$ 848,22	R\$ 4.241,10	
669.	100	METROS	PETORIL EM MARINORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L="15" CM, E="2,1" CM, COM PINGADEIRA	R\$ 194,80	R\$ 19.480,00	
670.	38	UNIDADES	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 0.7ID/2.10	R\$ 798,98	RS 23.000,40	

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Preça da Bandeire, nº. 02 – Centro, Popões/BA. CNPJ nº. 14.242-200/001-65.

100					
			C/FECHADURA (INSTALADA)		
67 1.	35	DNIDADES	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 0,80X2,10	R\$ 1,007.30	RS 30.221.70
071.	34	Demialies	C/FECHADURA (INSTALADA)	1.001,38	rcj 30.221,70
672	35	UNIDADES	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 0,90X2,10	R\$ 1,326,62	RS 39,798,60
0/4	36	DMILLALING	C/FECHADURA (INSTALADA)	PQF 1_320,02	PC) 30.796,00
673.	3	M.	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM	R\$ 324,B7	RS 16.243,50
674.	72	M.	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	R\$ 461,98	R\$ 23,000,00
675.	54	M.	VIDRO LISO INCOLOR SIMM	R\$ 515,38	R\$ 25.760,00
676.	34	F	VIDRO LISO INCOLOR 8 MM	R\$ 578,01	RS 28.000,50
677.	74	M.	VIDRO LISO INCOLOR SIMM	R\$ 721,50	R\$ 36,1175,00
678.	15	M.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM	R\$ 1.45B,95	RS 21 BB4,40
679.	15	M.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM	R\$ 1.045,68	R\$ 15.6B4,90
68 0.	30	M.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = B MM.	R\$ 1.203,77	RS 36.113,10
			VALOR TOTAL DO LOTE 16		R\$ 593.345.95
			LOTE 17- PORTAS E JANELAS		
\neg			PORTA DE ENROLAR MANUAL		
oatı. İ	59	M*	COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM	R\$ 823.00	DE 44 406 00
O& 1.	36	•	ACO GALVANIZADO COM PINTURA	PQ 823,80	R\$ 41.195,00
			ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24 °		
			PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO		RS 28.264,80
era I	35	ONTDADES	VENEZIANA, COM FUNDO	R\$ 942.16	
·	34	10 ON THACKER	ANTICORROSIVO / PRIMER DE	PQF842,10	
			PROTEGAO, 90 X 210 GM		
			FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANÇA		
- 1		CO JULIO	Para Porta externa, em aco inóx,		
OE3.	30	9	BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3	R\$ 118,05	RS 3.541,50
- 1			AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO		
			GILINDRO		
68 4.	60	UNIDADES	FECHADURA BANHEIRO ALAVANCA	R\$ 65,81	R\$ 3.048,00
61 5.	60	UNIDADES	FECHADURA BANHEIRO BOLA	R\$ 71,73	RS 4.303,80
OEG.	60	ONTHADES	FECHADURA BANHEIRO GOLF	R\$ 71,60	RS 4.296,00
$\neg \neg$			FECHADURA DE SOBREPOR PARA		
ارسم	52	ONTDADES	gavetas e armarios, em aco inox	De 20 C	CE 4 (E)4 (C)
08 7.	34	ONTOWNER	COM ACABAMENTO CROMADO, COM	R\$ 38,63	RS 1.831,50
- 1		1	CH BUDDO DC ADDOW TO MA	ı	I

			GILINDRO DE APROX 20 MM		
6828 .	58	ONTRADES	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO GROMADO, CADXA DE 100 IMA INGLUNDO GHAVE TPO GILINDRO	F 3 115,84	R\$ 5.792,00
689 .	60	ONTDADES	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA	R\$ 98,19	R\$ 5,771,40
69 0.	æ	UNIDADES	FECHADURA EXTERNA BOLA	R\$ 94,15	RS 5.649,00
09 1.	00	UNIDADES	FECHADURA EXTERNA GOLF	R\$ 104,15	R\$ 6.248,00
6973.	30	COMJUNTO S	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHERO, EM AGO INOX (MAQUIMA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACAMETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUIMA DE 40 MM, INGLUNDO CHAVE TIPO TRANQUETA	F 3 104,05	R\$ 3.121,50
693.	15	K²	JANELA BASCULANTE EM MADERA PINLSI EUCALEPTO: TALLARI VIRGIA OU EQUIVALENTE DA REGIAQ, CADRA DO BATENTE MARCO "10" CM, "Z" FOLIAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GLIARNICACIALIZAR E SEM ACABAMENTO)	F 25 268 ,19	R\$ 4.022,85
694.	15	ONTDADES	PORTA EM ALLIMINO COM DCERADIÇA 0,80X2,10 C/FECHADURA (INSTALADA)	F2\$ B0B,68	R\$ 8.080,80
69 5.	25	ONTRADES	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA. COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX "100" MIM E LARGURA DE APROX "40" MM	R\$ 22,93	R\$ 458,50
696.	50	ONTINADES	DOERADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU	R\$ 13,72	R\$ 686,00

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Preça da Bandeire, nº. 112 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-85.

			ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS			
687 7.	50	ONTDADES	GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	69.24	R\$ 3.462,00	
698.	38	ONTDADES	TARJETA LIMRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO.	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00	
			VALOR TOTAL DO LOTE 17		R\$ 132.567,35	
	VALOR TOTAL RS					

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Aquinição de Materiais de Consumo (Madeiras, Material de Construção, Material de Pintura, Material e Acensirios Elétricos, Material Hristradien, Equipmento de Proteção Individual, Mármore, Vidros e Sanitário) para atender au accomidades das Secretarios Municipais, de acordo com se especificações, quantitativos máximos e candições mínimas acima apresentadas.

2-ITENS E QUANTITATIVOS

2.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por Lotes, dos produtos acima apresentados, nas quantidades máximas estimados confirme quadro anterior.

3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - O Material deverá ser entregue na Sede do Municipio de Poç

a) A entregar dos materiais solicitados mun prazo de até 02 (dois) dias úteis após a solicitação, na Sede do Município de Poções-Ba, independentemente da quantidade da solicitação;
 b) As Ordeas de Fornecimento que serão realizados em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo

em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordene de Fornecimento:

Endereço de E-mail:

Fao-Simile:

e) A entrega dos materiais será efictuata na Sede do Município de Popões-Ba, em até 02 (dois) dios útris contados após a emissão da Antorização de Fornerimento que pode ser encamiobada para a Contratada através.

contactos apos a emissão da Americação de Permerimento que pode ser escamentada para a Contratada America do endeneço de e-mail ou fac-simile informados no item "o" acima, ficando a critério da Administração a esculha de um dos dos meios de comunicação que los convix. 3.2 - A Contratante poderá rejeitor, no todo ou em parte, o objeto emitzatado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, finando prano para a

regularização. 3.3 - A Contratada deverá reputar, currigir, remover, reconstruir ou substituir, às mas expenses, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, se partes do objeto deste Edital e sem Anexos, em que se verificarem vicios, defisitos, ou incurreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trista) dias após atestado a entrega do material, conforme exigencias do Edital.

5-FRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias

5.1 - Os quantitativa, pelo prazzo de 12 (doze) meses.
5.2 - A entrega dus items efetivamente contratados deverá ser efetuado sa sede do Municipio de Popies-Ba, parceladamente, de acurdo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estigulada, apás a emissão da Ambrização de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Edital, contambo-se o prazo a partir da comunicação finmal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, componete-se a:

6.1.1 - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato; Pregio Eletrônico el 024/2022 - Pag. 47





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça de Bendeira, nº. (12 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.2000001-65.

6.1.2 - promover o accumpanhamento e a fiscalização do fornerimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, o em registro próprio as fallos detectadas;

6.1.3 - emmunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o necebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de

6.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exegidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a recuriencia de qualquer alteração nas referidas cuadições;

7.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão

Eletrònico n' 424/2022 e sa Ata de Registro de Preços; 7.1.3 - responsabilizar-se pelo fiscaccimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os itanos, pendes e prejuizos que, por dolo ou culpa sua, de sens empregados, prepostos, ou terceiros ou ocurcicio de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, cassar ou provocar à CONTRATANTE e a

8 - PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, ao penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93.

en,		. 2020
	dre	ano ter te
æ finn	secimento dos materiais objeto do Pregão Elet	rânico n'

9 - <u>VALIDADE DA PROPOSTA:</u> 60 (sessenta) dias.

En, abaixo assinado, reguesentante da empresa declaro ter tomado conhecimento de todas se condições referente ao finnecimento dos materiais objeto de Pregão Eletrônico a * 824/2022, e assim sendo, me compromeio a cumprir fielmente conforme valores propostos na Planika Orçamentária apresentada acima e as condições estipuladas nos lotes de 01 a 17 relacionadas acima e todas as demais condições prevista no presente Edital de Licitação e ainda cumprir tudas as normas regulamentares para a sua prestação.

ASSINATURA DO RESPONSÂVEL CARIMBO DE CNPJ E DADOS DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 424/2422

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a)... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, n" como nossu mandatácio, a quem outragamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatário indicado acima, emderindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, fiarmular oficitas e lances, interpar recursos e desistir deles, contra-arramar, assinar cuntratos, regociar preços e demais candições, canfessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao cestame etc).

> _de 20__ , de

Kazāo Social: CNPI

Nome e Assinatora do Diretor on Representante Legal da Empresa



PREFETTURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 112 — Centra, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.2900001-65.

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXICÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penze da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual necimanne son as penes da se, especimente en nace de quanto deposio an inc. V de artigo 10º tat. El 12aman. ou Lei nº 10.520/02, o pleno comberimente en accidemento às exigências de labilitação, cientes dis sanções factiveis de serem aplicados a teor do art. 186 do mesmo dipluma.

> __de____ de 20_

> > Kazāo Social:

CNPJ: ne e Assinatura do Diretor on Representante Legal da Empresa.



PREFETURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 112 - Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.20000011-65

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaranos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. T da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho notumo, periesso ou insalulare,

> (X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. de 20 de

> > Karao Social: Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ANEXO V

MINUTA - ATA DE RECISTRO DE PREÇOS

_/20___ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ... PRECÃO PARA RECISTRO DE PREÇOS Nº _/20__

Ans dias do mês de de 28......., de um lado a FREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, pessas jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na ridade de Poções, Bahia, naquele Municipio, inscrita no CNPI sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada par sua Prefeita coravante communante en la latavata, somo, reposaren per per a composito de la composito del a composit Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá eficito de Compromisso de Fermenimento, observada se condições estabelecidas no Ato Convocatório e consc as clánsulas que se segues:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) RECISTRADO(S): A partir desta data, fica(n) registrado(s) nesta PREPETTURA, observada a undem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a Aquinição de Materiali de Commun (Madeiran, Material de Communio, Material de Pintura, Material e Acessírios Elétricos, Material Hridraulico, Equipamento de Pruteção Individual, Mármarec, Vidros e Sanitário) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas applicados de la completa e en establicado de la completa de la comp condições estabelecidas no ato consocatório.

..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI sob o a , na cirtade de UF. domiciliado(a) na ... Item XXX: XXXX UNL Descrição do Produto Valor unitário registrado: R\$ xxx.xx (xxxxxxxxxxxxxxxxx).

Valor Tutal registrado: R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxx). 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) finnecedor(es) registrado(s) será firmalizado pela Prefedura mediante emissão de Autorização de Fumeros cuntidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 824/2822.

romisso de entrega só estará caracterizado mediante Antocioação de Fernecimento, decurrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregio Eletrônico nº 624/2622.



Brumado, de **01 de Abril** de 2022 ZZ Edição - DIÁRIA

- 2.2 O(s) formeredor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efictuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS RECISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários an controle e administração da presente Ata.

Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. S2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 12 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.2000001-65.

- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, confirme previsto ao Art. 17 do Decreto Municipal aº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decurrência de eventual redução daqueles existentes ao Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decurrência de eventual redoção daqueles es mencado, cabendo a PREFEITURA convocar os fismecedores registrados para negociar o mou valor.
- 4.1 Caso o fonecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREPETURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fumecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento. e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o periodo de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão resjustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE RECISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (dose) meses cuntada a partir da data de sua assinatura
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE RECISTRO DE PREÇOS: A publicação renumida deste Ata de Registro de Preços na Impressa Oficial do Municipin, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatora, para occurer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, cum prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

B, por estavem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemenhas abaixo identificadas, que a todo assistiram e que também o subscrevem.

	Prefeita Municipal Contratante	
Gestora do FME Contratante	Gestora do FMAS Contratante	Gestor do FMS Contratante
	Empresa Contratada	-
IESTEMUNHAS:		
Nome: CFF		
Nome: CPF		

Pregio Eletrónico nº 024/2022 - Pag. 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Preça da Bandeire, nº. 12 — Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-85.

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de dispusio no Edital de Pregão Eletrônico a \$24/1922, declaro, sob as penas da lei, que a empresa "inestrato en variat no compreso no tronta no recepto Asservanto en variat no CNPJ n"..., compres os requisitos legais para a qualificação cumo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a ventinir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluida das vedações cunetantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar aº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais deficitos ou

de 20

Razān Social: CNPJ:

ne e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO:

Esta declaração de erá ser entregue à Cumissão Permanente de Licitações, na abestura da sessão quando do nto dos licitantes.

Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. \$4



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bendeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.2000001-65.

FREÇÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

in, INPI REFETTURA I egal contra a fo Statual on Mon	interestada em participa DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-I rma	no Processo Licitation BA, DECLARO, sob a	tante legal da firma o (Pregio Eletrânico nº 124/M s penas da Lei, que inexiste impe u com a Administração Pública	122), da dimento
		de		
	Rasão Social: CNPJ:			

Nome e Assinatura do Direiro ou Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça de Bendeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA. CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

FREÇÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ANEXO VIII

TERMO DE RECEBIMENTO

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, através do Servidor responsável
pelo recebimento da produto da empresa, vencedora do(s) Lote(s) n'(s)
, da licitação processada na modalidade de PRECÃO ELETRÔNICO N
024/2022, atesta o recebimento de que trata este referido anexo, dos produtos abaixo relacionados, nos datas abi
especificadas, emitindo, após a verificação do produtos sendo o mesmo apresentado anterimmente através das
especificações do Anoxo I, deste Edital, o presente Termo.

Item.	Tipo de Produte	Marca	Quantidade	Preço		Data do	
	11pa es Frecus	BIRTER	Recebida	Unitário	Tetal	Receliments	
$\vdash \vdash$							
$\vdash \vdash$							
\vdash							



Projetn/Atividade: ______ Elemento de Despesa: ______

TOTAL	
Oluervações	
Purões Ba	de 20
Responsivel - F	Prefeitura Municipal de Poções-Ba.
Porgin	Eletronico xº 024/2022 - Pag. 56
	NICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Pi	ça da Bandeira, nº. 02 — Centra, Popões/BA. CNPJ nº. 14-242-200/0001-85.
TOUS . LANDS	
PRECÃO I	ELETRÔNICO Nº 024/2022
ANEXO IX - MINUTA DO C	CONTRATO DE FORNECIMENTO N°
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVEÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D
	POÇÕES-BA, O FUNDO MUNICIPAL D ASSISTÊNCIA SOCIAL — FMAS, O FUND
	MUNICIPAL DE SAUDE- FMS, O FUND MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E
	EMPTESA ————
	ES-BA, pessoa juridira de direito público, com sede na Praça da Bahia, inscrita no CNPI sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato
representada por sua Prefeita Municipal, a :	Sra. Irenilda Cunha de Magalhões, daravante demaninada
FMS, pessoa juridira de direito público, com se	COPARTICIPANTES e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- são na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade do Poções, Bahia,
	62, meste ato representado por seu gestor, o Sr. Celaino Lima a rédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e
cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente	e na Av. Crmego Pithrm, n° 659, Centro, CEP: 45260-000, Poçñes,
	kre o Art. 1" do Derreto Municipal nº 437/2021, o FUNDO FMAS, inserito un CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, cam sede
sa Rua Manera Mureira, nº 04, Centro, na ri Municipal Assistência Social, a Sc.º Ocleide Ps	idade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária «Nêco Gumes Romus, luveileira, maior, casada, puntadora do RG
n° 0225903237, CPF n° 253.000.085-91, no usa	n da atribuição que lhe emiliere o Art. 1º do Decreto Municipal nº CAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20,
com sede na Rua Gões Calmon, nº 13-45, Ci	entro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela
	Camba Purte Fagundes, brasileira, maior, casada, purtadora do -15, no usu da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto
Municipal n° 004/2021, e a empresa	, persoa jurídica de direito privado, inscrita
representada meste ato por o(a) Šr(a)	, com registro de
	o no CPF a°, duravante denominado(a) la Lei a° 8.666/93 com suas ulteriones alterações e no Pregão
	Preços n' resolvem celebrar o presente Contrato de
CLÁUSULAS E CONDICÕES:	
	trato tem por objeto a Aquinição de Materinia de Consumo
(Madeiras, Material de Construçõe, Mate	rial de Pintura, Material e Aremórica Elétricos, Material
necenidades das Secretorius Municipais, c	alividual, Mármure, Vidres e Smitário) para atender as oufisme especificações cunetantes no du processo de Pregão
Eletrônico nº 824/2822 e m. Ata de Registro d	le Preçus nº
CLÁUSULA SECUNDA - Do Regime de Focussimento de Produtos.	Emenção: O regime de execução do presente contrato é de
	milipões de Pagamento: O valor deste contrato é de R\$
	is o devido funecimento dos produtos, que ocurrerá conforme
,	aresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, segunas,
	s custos necessários para a esecução dos serviços ura contratado.
Pregio	Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 57
	_
	INICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA eça da Bandeire, nº. 02 — Centro, Poções/BA.
8 6	CNPJ nº. 14.242.2000001-85.
TOPS - EXPOR	
CLÁUSULA QUARTA - Do praso: O praso contados a partir da data de assinatura do preso	o do presente contrato será por um períndo de atémeses, este instrumento.
	e ocurrerá a despesa: As despesas para pagamento deste.
contrato currezão por cruta dos recursos da dot	
Unidade Orçamentário:	

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Gazantia dos materiais será pelo tempo de duração do cuntrato, indesizando o contratante pelos poesíveis danas cansados de acordo com o valor correspondente.
CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabéreis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às samções cabiveis e multa espovalente estipuladas no item XXXII do instrumento consocatório (DAS PENALIDADES).
CLÁUSULA OITAVA - Dus casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às dispusições da Seção V, Capítulo III da Lei nº R.666/93 com as suas ulteriores alterações.
Parágrafin Único: Por infringir a qualquer dos clássulas deste cuntrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstos na Legislação e no instrumento convecatório, sem prejuízo da Administração Pública cubrar eventario prejuízos que este(a) der causa, além de muita 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
CLÁUSULA NONA - De Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial du presente contrato dará dineito à parte prejudicada do nesancimento de seus direitos previstos na legislação branileira.
CLÁUSULA DÉCIMA - De taxa de câmbio: Não se aplica.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação no Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Preção Eletrônico nº 424/2822, seus Anexus, Proposta de Preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços nº
CLÁUSULA DÉCIMA SECUNDA - Da Legislação aglicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casus omissos.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:
Obeignefües da Contratante:
 a) Publicar o Resumo du Contrato no local de costume; b) Proceder ao acumpanhamento e fiscalização da enfrega do objeto e registrar todas as ocurrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregulacidades aportadas; c) Efetuar o pagamento nos valumes e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.
Obrigações da Contratada:
 a) Entregar os materiais objeto deste Contrato em consonância e de acurdo com us intresses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos ao ato converzário; b) Ressaucir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada; c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 02 (dois) dize úteis após a solicitação,
Pregão Eletrônico e 10/4/2022 - Pag. 58
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Popões/BA. CNPJ nº. 14.242.2000001-85.
Preça da Bandeira, nº. 102 — Centro, Popões/BA. CAPJ nº. 14.242.2000001-85. independentemente da quantidade da solicitação; 4) Atender as Orders de Forsecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios
Proçu da Bandeiro, rr. D2 — Centro, Popões/BA. CAP-I nº. 14.242.2000001-85. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender ao Ordens de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento/serviço: Endereço de E-mail:
Proça da Bandeira, rf. D2 — Centra, Popões/GA. CNP.I nf. 14.242.200/001-85. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Ordem de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de commicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordems de Fornecimento/serviço: Endereço de E-mail: Fac-Simile: e) Deverá montes, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação
Proça da Bandeira, rr. D2 — Centro, Popões/BA. CNP.I nº. 14.242.200/XD/I-85. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Orders de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de examinicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Orders de Fornecimento/serviço: Entilerrepo de E-mail: Fac-Simile: e) Deverá manter, durante toda a exerceção do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art. 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93; f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a execur ao CONTRATANTE, à população
Proça da Bandeira, rf. D2 — Centra, Popões/GA. CNP.I nf. 14.242.200/001-85. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Ordera de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de commicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordera de Fornecimento/serviço: Endereça de E-mail: Fac-Simile: e) Deverá montes, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na hicitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nf. 8.666/93;
Proça da Bandeira, rr. D2 - Centro, Popões/BA. CNP-1 rr. 14.242.200/001-85. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Ordens de Forascimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de cumunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Forascimento/serviço: Endereça de E-mail: Fac-Simile: e) Deverá mades, durante toda a concução do cuntrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na histação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93; f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras; g) Respondere os dineitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei
Proça da Bandeira, rf. D2 — Centro, Popões/BA. CNP-I nf. 14.242.200/001-05. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender se Ordens de Foraecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de examinicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Poraecimento/serviço: Endereço de E-mail: Fac-Simile: e) Deverá mantes, durante toda a conserção do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nf. 8.666/93; f) Responder por quaisquer donos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiro, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de mitras, g) Resonhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93. CLÂUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nf. 8.666/93, o presente contrato refere-se ao
Proça da Bandeira, rr. D2 — Centro, Popões-RA. CNP.1 nº. 14.242.2000001-05. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Ordens de Foraecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de examinicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Foraecimento/serviço: Entilerreça de E-mail: Fac-Simile: e) Deverá martes, durante toda a essessção do constato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art. 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93; f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras; g) Resconbecer os timeiros da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatário Pregão Eletrônico nº 024/2022 e Ata de Registro de Preças nº
Proça da Bandeira, rr. D2 — Centra, PerçõesAA. CNP.I nº. 14.242.2000001-195. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Ordens de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de examinicação, não podendo em Impôtese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento/serviço: Endereço de E-mail: Fac-Simile: e) Deserá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de Inabilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93; f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorôncia deste Contrato, sem prejuízos de outras; g) Rescubecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório Preção Eletrônico nº 024/2022 e Ara de Registro de Preços nº
Proça da Bandeira, rf. D2 — Centra, Penções-RA. CNP.I nf. 14.242.2000001-85. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Ordera de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de commicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordera de Pornecimento/serviço: Endereça de E-mail: Fac-Simile: e) Deserá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previnto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93; f) Responder por quaisquer danos e prejuízas que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceira, em decorência deste Contrato, sem prejuízas de outras; g) Responder os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao proceso Licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2022 e Ata de Registro de Preças nº
Proça da Bandeira, rf. D2 — Centra, Penções-RA. CNP.I nf. 14.242.2000001-85. independentemente da quantidade da solicitação, d) Atender as Ordero de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótrese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordero de Pornecimento/serviço: Endereço de E-mail: Fase-Simile: e) Deverá manter, durante toda a concução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art. 55, inciso XII da Lei nf. 8.66693; f) Responder por quaisquer danos e prepiatos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a texceiro, em decorrência deste Contrato, sem prepiatos de outrato, g. Respondere os dineitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.66693. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nf. 8.66693, o presente contrato refere-se ao proceso Licitaticio Pregão Eletrônico nf. 024/2022 e Ata de Registro de Preças nf
Proça da Bandeira, rf. D2 — Centra, Penções-RA. CNP.I nf. 14.242.2000001-85. independentemente da quantidade da solicitação, d) Atender as Ordero de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótrese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordero de Pornecimento/serviço: Endereço de E-mail: Fase-Simile: e) Deverá manter, durante toda a concução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art. 55, inciso XII da Lei nf. 8.66693; f) Responder por quaisquer danos e prepiatos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a texceiro, em decorrência deste Contrato, sem prepiatos de outrato, g. Respondere os dineitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.66693. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nf. 8.66693, o presente contrato refere-se ao proceso Licitaticio Pregão Eletrônico nf. 024/2022 e Ata de Registro de Preças nf
Proça da Bancleiro, rf. 12 — Centro, Peopões-RA. CNP.1 nf. 14.242.2000001-85. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Orden de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento/serviço: Endereço de E-mail: Fac-Simile: e) Deverá monter, durante toda a escesação do cuntrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lixitação, conforme precisto no Art.55, inciso XII da Lei nf. 8.666/93; f) Responder por quaisquer danos e prejuízas que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decocrência deste Contrato, sem prejuízos de outras; g) Responder cos direitos da administração, em caso de resceião administrativa prevista no Artigo TI da Lei 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nf. 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório Preção Eletrônico nf. 024/2022 e Ata de Registro de Preços nf
Proga de Bandeira, nº. 12 — Centra, Popões-BiA. CNP.1 nº. 14.242.2000.01-185. independentemente da quantidade da solicitação; d) Atender as Ordens de Fonecimento/prestação de serviços que serão realizadas emum dos seguintes meios de commicação, não podendo em hipátese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Pomecimento/serviço: Enderrepa de E-mail: Pra-Simile: e) Deverá monter, ducante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lixitação, conforme previnto no Art. 55, inciso XII da Lei nº 8.66693; f) Responder por quaisquest domos e projuízas que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem projuízas de notata; g) Rescanhecer os direitos da administração, em caso de rescrião administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.66693. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.66693, o presente contrato refere-se ao processo Licitátério Pregão Eletrônico aº 024/2022 e Ata de Registro de Preças nº ———— CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Festeral nº 8.66693, fica designado o Sr. ———————————————————————————————————



_	
1. Nome:	
CFF:	
_	
2. Nome:	
CFF:	
	Pregio Eletrônico nº 024/2022 - Pag. 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº 0000003/2022, 01 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 764.020,00 (setecentos e sessenta e quatro mil vinte reais), para os fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Dografa:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Supiementadas
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			
2.005 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
33901400000 - Diárias — Civil	Fonte:		3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	65.100,00
Total do Projeto/Atividade			78.100,00
1.011 - REALIZAÇÃO DE PAVIMENTACAO	г.	2.4	157 200 00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	24	157.300,00
Total do Projeto/Atividade 2.012 - MANUTENCAO DE DE OUTROS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA			157.300,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	00	10.000,00
3390390000 - Vutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		45.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		35.000,00
Total do Projeto/Atividade	ronte.	00	90,000,00
2.013 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			90.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	55	29.000,00
Total do Projeto/Atividade	1 011101		29.000,00
Total da Unidade			354,400,00
6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			0011100,00
2.078 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	19	90.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		3.000,00
Total do Projeto/Atividade	1 011101	.,	93.000,00
2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	01	55.400,00
Total do Projeto/Atividade			55.400,00
Total da Unidade			148,400,00
7 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.022 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte:	02	14.560,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	02	600,00
Total do Projeto/Atividade			15.160,00
2.025 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO - PAB FIXO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		45.200,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		60.760,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:		5.600,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:	14	54.400,00
Total do Projeto/Atividade 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE BUCAL			165.960,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	22.400,00
Total do Projeto/Atividade			22,400,00
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPDEMIOLOGICA			221100,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	14	13.600,00
Total do Projeto/Atividade			13.600,00
2.086 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	г.	0.2	10,000,00
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte:	02	10.000,00
Total do Projeto/Atividade Total da Unidade			10.000,00 227.120,00
			227.120,00
8 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.030 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	20	7,800,00
	ronte:	29	
Total do Projeto/Atividade 2.032 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.800,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	00	22,300,00
Total do Projeto/Atividade	ronte.	00	22,300,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			22.300,00
PALCE - LINE I PUID - PLAN - PUI		er n r	* 1 C C I I I I

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]	Page 1 of 4	E	&L Produçõ	ies de Software LTD
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRI	CITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
33903600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	STOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fonte:	00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.068 - GESTÃO DO BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – I	BE	Tone.	00	2.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte:	28	2.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.000,00
Total da Unidade				34.100,00
Total				764.020,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federa No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - GABINETE DO PREFEITO			
2.048 - GERENCIA DO SETOR DE CONTROLE INTERNO			
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte:	00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA			3.000,00
2.005 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte:	92	5.600,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	00	46.800,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	00	17.900,00
Total do Projeto/Atividade 2.041 - TRANSFERÊNCIAS E MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			70.300,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte:	00	11.100,00
Total do Projeto/Atividade			11.100,00
1.053 - Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovação			

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.054 - Ações para a difusão do conhecimento técnico-científico		4.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	11.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	11.000,00 22.000,00
1.055 - Ações de mehoria nos serviços públicos através do uso de tecnologias inteligentes 3390300000 - Material de Consumo	F	
33903600000 - Material de Consumo 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00 Fonte: 00	6.000,00 6.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.056 - Ações de estimulo ao empreendedorismo inovador		12.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	4.000,00 8.000,00
1.013 - CONSTRUCAO DE PRAÇAS DE EVENTOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	5.600,00 5.600,00
2.010 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3390300000 - Material de Consumo Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	10.000,00 10.000,00
2.011 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3390300000 - Material de Consumo Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	55.000,00 55.000,00
Total da Unidade 4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS		198.000,00
2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE FINANCAS		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, §	Fonte: 00	3.300,00
Total do Projeto/Atividade Total da Unidade		3.300,00 3.300,00
6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	13.500,00
Total do Projeto/Atividade 2.055 - GESTAO DE OUTROS RECURSOS DO FNDE		13.500,00
2.055 - GESTAO DE OUTROS RECURSOS DO FNDE 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15	11.200,00
Total do Projeto/Atividade		11.200,00
E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 2 of 4	E&L Produç	ões de Software LTDA
5 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 2.078 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	50.00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total do Projeto/Atividade	Fonte: 01	40.00 90.00
2.080 - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Total do Projeto/Atividade	Fonte: 01	131.00 131.00
2.081 - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01 Fonte: 19	5.60 3.00
Total do Projeto/Atividade	ronte: 19	8.60
2.084 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL)	Ft 00	11.20
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	11.20 11.20
2.079 - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01 Fonte: 19	5.00 22.40
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	5.60
Total do Projeto/Atividade Fotal da Unidade		33.00 298.50
7 - SECRETARIA DE SAÚDE		270.00
2.022 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 02	60
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 02	4.48
44905100000 - Obras e Instalações 46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 23 Fonte: 02	10.00 2.24
Total do Projeto/Atividade	rome. 02	17.320
2.025 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO - PAB FIXO 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	12.60
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02 Fonte: 14	12.60
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	34.00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores Total do Projeto/Atividade	Fonte: 14	5.60 63.40
2.060 - GESTÃO DAS DAS AÇÕES DO PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02 Fonte: 14	4.48
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	2.24
33903000000 - Material de Consumo 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14 Fonte: 02	22.40
Total do Projeto/Atividade	rome: 02	57.12
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE BUCAL	F	
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02 Fonte: 14	21.28 22.40
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	13.60
Total do Projeto/Atividade 2.026 - MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		57.28
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	32.00
Total do Projeto/Atividade Fotal da Unidade		32.00 227.12
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		227.12
2.030 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29	7.80
Total do Projeto/Atividade	ronte: 29	7.80
2.066 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	p	
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Total do Projeto/Atividade	Fonte: 28	5.60 5.60
2.044 - GESTÃO RECURSOS OUTROS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCI		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00 Fonte: 00	5.60 2.00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.00
Total do Projeto/Atividade 2.054 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		9.600
2.054 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.30
Total do Projeto/Atividade		3.300
	Fonte: 29	7.80
2.057 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.057 - GESTAO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO 3010100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total do Projeto/Atividade Total da Unidade	Folic. 29	7.800 34.100



